ANNO LXIX — TERÇA-FEIRA 1 DE AGOSTO DE 1893 — NUMERO 172

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . 31$000

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Julho.

Foi nomeado membro do Supremo Tribunal Militar o general Bernardo Vasques.

— A nomeação do marechal Floriano para membro desse tribunal foi assignada pelo presidente do Senado.

— Foi publicada a nomeação do Dr. Badaró para ministro do Brazil junto á Santa Sé, sendo posto em disponibilidade o Dr. Teixeira de Macedo, que occupava esse posto diplomatico.

— Os deputados e senadores amigos do governo reuniram-se novamente, e approvaram as bases de novo partido republicano federal.

— Os bancos pela manhã abriram a 12 e á tarde 12 1|8.

LONDRES, 31 de Julho.

A Camara dos Communs approvou por uma maioria de 33 votos os ultimos artigos do projecto governamental do Home-Rule.

— Declarou-se uma gréve geral nos operarios das minas.

350:000 mineiros abandonaram o trabalho.

PARIS, 31 de Julho.

O rei de Sião declarou aceitar as clausulas do ultimatum da França.

Essa noticia foi recebida com geral satisfação.

Considera-se terminado o conflicto.

MADRID, 31 de Julho.

Emilio Castellar retirou-se definitivamente da politica.

BUENOS-AYRES, 31 de Julho.

Na provincia de S. Luiz rebentou uma tremenda revolução.

O governador da provincia foi preso.

Reina grande agitação popular.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Industria e Viação

Foi approvado o acto do inspector geral de estradas de ferro autorisando, em caracter provisorio, o augmento de 30 % sobre os ordenados do pessoal da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.

— Por portaria de 20 de Julho foi dispensado do cargo de escripturario addido a Superintendencia Geral de Immigração na Europa o amanuense da secretaria de estado deste ministerio Domingos Guaycurú de Sampaio Ferraz.

— Forão approvadas as clausulas para o contracto com o Amazon Steam Navigation Company Limited, referentes ao serviço da navegação do Amazonas e outros rios nos Estados do Pará e Amazonas.

— Foram approvados os estudos definitivos do prolongamento da Estrada de Ferro Mogyana de Renaca a Santos, do trecho que comprehende o Alto da Serra do Mar, a estação do Guayco, na Estrada de Ferro Central e ramal desse ponto a cidade de Mogy das Cruzes.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE JULHO DE 1893

Antonio Francisco de Andrade Lima, sentenciado.—Nada ha que deferir, em vista da informação do Dr. juiz de direito do municipio de Bonito.

Bacharel Estanisláu Cardoso, promotor publico do municipio de Buique, pedindo para juntar um attestado medico ao requerimento em que solicita 30 dias de licença.—Como requer.

Bacharel Manoel Moraes de Albuquerquer, promotor publico do municipio de Petrolina, pedindo 30 dias de licença.—Prove que está doente.

Capitão Nuno Fonseca, pedindo entrega de uma petição e mais documentos, que dirigio ao Sr. ministro do interior.—Dirija-se ao Sr. ministro da justiça e negocios do interior, visto não terem sido devolvidos os documentos pedidos.

Raymundo Wanderley, pedindo entrega de uma petição e documento.—Entregue-se o documento, mediante recibo.

Roque José de Sant'Anna, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, mandando juntar os documentos a que alludem os arts. 2º e 3º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 31 de Julho de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 171 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 31 de Julho de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29:

A' minha ordem, Severino Ramos de Oliveira Nascimento, por se achar pronunciado no art. 267 do codigo penal; José Antonio de Oliveira, por disturbios; e Luciana de tal, alienada, afim de ter destino para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelado do districto da Magdalena, Tiburcio Valeriano Pessoa, por disturbios; e Tiburcio Valeriano Baptista, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Jeremias Ignacio da Conceição, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Maria José de Oliveira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, Virgilio de tal, por crime de ferimentos.

No dia 30:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Sergio Joaquim de Sant'Anna e Manoel Joaquim Tavares, conhecido por Goyanna, como gatuno; e Maria Joaquina da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Ludgero Avelino de Albuquerque, João Baptista dos Santos, João Domingos Neves Guimarães, Francisco das Chagas Dias, Luiz Olympio da Costa e Melchiades Januario Calhêa de Lima, por offensas á moral publica, á diposição do Dr. delegado do 1.º districto da capital.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Anna Carneiro de Britto, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Manoel Januario, como desordeiro; João Benedicto de Menezes, Jacob Francisco de Lima, João Leopoldo e Manoel Francisco Barbosa, como vagabundos.

— Communicou-me o activo e zeloso subdelegado do 1.º districto da Graça, que em a noite de 29 d'este mez foi preso pela patrulha de policia, no logar Chora Menino, o gatuno José Pedro de Faria Lima, e apprehendido em seu poder um babú com roupa e uma caixa com joias, objectos estes pertencentes a Madame Thompson, a quem vão ser entregues.

Contra o gatuno, que foi reconhecido ser um dos mais audazes dos que infestam esta capital, foi lavrado o competente auto de flagrancia, que será remettido ao respectivo juiz de direito para os devidos fins.

— Tendo o cidadão Manoel Elias do Rego Dantas se queixado perante mim de pretender o prefeito do municipio de Taquaretinga tomar contra elle vindicta por haver sido decidido em seu favor um recurso á Relação sobre pagamento de imposto, mandei ouvir a tal respeito o delegado respectivo, que acaba de me dirigir o seguinte officio:

« Delegacia de policia do municipio de Taquaretinga, 22 de Julho de 1893.

« Cidadão—Tenho presente vosso officio de 8 do corrente.

« Confesso-vos que sorprehen-me sobremodo o assumpto do dito officio, no qual me recommendais, de ordem do Dr. questor policial, que providencie no sentido de ser garantido Manoel Elias do Rego Dantas, que representou ao mesmo Dr. questor contra o prefeito d'este municipio, queixando-se de achar-se por elle ameaçado em sua existencia.

« Cumpre-me declarar-vos, em abono da verdade, que o facto allegado por Manoel Elias, é completamente imaginario; é uma verdadeira calumnia irrogada por aquelle individuo contra o dito prefeito, e que causa certamente a mais justa indignação a qualquer que, como eu, conhece de perto o cidadão a quem se refere o representante.

« O prefeito deste municipio, aliás bem conhecido por seus honrosos precedentes, é um moço sobre cujo procedimento jamais pairou em tempo algum a mais leve sombra de suspeita; e é um cidadão pacifico e ordeiro como quem mais possa sel-o.

« A aleivosa representação a que allude o vosso officio, é o effeito immediato do odio inarrefecivel que vota o representante ao prefeito deste municipio, que somente tem procurado ser, como effectivamente tem sido, severo no cumprimento de seus deveres; e tanto é falsa a imputação que a este é feita, que o proprio representante, censurado pelo seu reprovado procedimento, tem procurado retractar-se, declarando que está convencido e certo de que nunca pretendeu o referido prefeito tomar contra elle vindicta alguma.

« Semelhante aleivosia, indignou seriamente a todos os bons cidadãos peste municipio que reconhecem no prefeito accusado um cidadão respeitavel sobre todos os pontos de vista.

« A decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre o recurso a que alludio, não abalou de modo algum ao prefeito, pois sobre elle, como homem prudente que é, curvar-se a lei e respeitar as decisões dos tribunaes.

« O reclamante pode viver tranquillo, certo de que nunca será violentado pelo prefeito deste municipio. E' tão favoravel o juizo que faço deste, que não receio garantir-vos que responsabiliso-me por qualquer desacato que possa vir ao reclamante, de sua parte.

« Tenho assim respondido ao vosso citado officio, vos dignando de dar desta minha resposta sciencia ao Dr Questor.

« Saude e fraternidade. Ao cidadão Alvaro Jefferson Guedes Pereira, M. D. secretario da Questura Policial.—O delegado supplente em exercicio, Francisco Pereira Tejo de Assis. »

— Communicaram me os capitães Porfirio Poppe Girão e José Ponciano de Macedo, aos quaes coube o serviço de ronda-maior nas noites de antehontem e hontem, que foram destribuidas ás horas do costume as patrulhas do corpo de policia e do esquadrão de cavallaria destinados ao policiamento da cidade.

— Hontem, por volta de 2 horas da tarde, no lugar denominado Aterrinho do Giquiá, pertencente ao districto de Afogados, os individuos de nome Severo Pereira da Silva e Francelino de Moraes e Silva travaram lucta, resultando este ferir aquelle com um tiro de pistola.

Contra o delinquente que evadio-se, procede-se nos termos da lei.

— Pelo juiz do 2· districto municipal de S. Lourenço da Matta, foi capturado no dia 27 deste mez o réo Miguel Antonio dos Santos, pronunciado no municipio de Maribeca no art. 304 § unico do Codigo Penal.

Do subdelegado do 2º districto de S. José recebi o officio seguinte:

« Subdelegacia do 2º districto de S. José, em 30 de Julho de 1893.

« Illm. Sr—Tendo chegado ao meu conhecimento que em um quarto existente no corredor da escada do predio n. 19 sito á rua Oitenta e Nove (antiga Imperial) reuniam-se diversos individuos suspeitos que occupavam-se em jogos e praticas de obcenidades, proferindo palavras indecorosas com offensas á moral publica, tratei de verificar se taes factos era veridicos e tendo chegado a evidencia, procurei entender me com o morador do 1º andar, uma vez que me diziam ser aquella reunião feita com annuencia de um aggregado ou famulo do morador do dito 1º andar; porem, não me tendo sido possivel fallar-lhe, por se achar ausente e fechado o sobredito 1º andar, aguardava melhor occasião para assim fazer; hontem, porem, pelas 11 1|2 horas da noite, na occasião em que rondava o districto, ao passar pelo dito predio deparei com a escada aberta, e prestando attenção, ouvi vozeria que denotava grande ajuntamento,

Entrei pelo corredor e batendo na portinha de um quarto, intimei em nome da lei, que abrissem. Seguio-se após a minha ordem grande algazarra, logrando evadirem-se os individos que alli se achavam, por uma porta que dá communicação ao 1º andar, que era de mim desconhecida, e depois de terem entrado, trancaram-se.

« Fiz cercar a casa, e provocando esse meu procedimento as iras daquelles individuos, um

delles, de nome Ludgero de tal, chegou á varanda do predio e dirigio insultos a policia.

« Considerando que o caso exigia uma providencia acertada, afim de que não ficasse burlada a acção da policia, procurei entender-me com o Sr. Dr. delegado do 1º districto, e tendo-o encontrado no theatro, expuz-lhe todo o occorrido e sojeitei-me a sua deliberação.

« Aquelle illustre Dr. delegado dignou-se de acompanhar me até o lugar do cerco, e verificando a existencia de individuos acoutados no referido 1º andar, e conhecendo o morador delle, dirigio-se a uma familia parenta do mesmo e residente na visinhança, e obteve della a permissão de, conjunctamente e por expontanea vontade da mesma, entrarmos no dito 1º andar, e ahi effectuarmos a prisão de Ludgero de tal, famulo da casa, e outros.

« Ludgéro sempre negando a existencia de outros alli acoitados, foi afinal pelo outro confessado existir maior numero de individuos alli reunidos, o que com effeito verificou-se com a busca procedida, encontrando-se mais quatro occultos em diversos compartimentos.

« Convem vos fazer sciente que obtendo Ludgéro da familia alli moradora, as chaves da casa sob pretexto de bem zelar os trastes, durante a ausencia do dono, abusava de sua confiança, acoitando alli grande numero de vagabundos e até gatunos.

« No quarto da escada, onde foram elles sorprehendidos, foi encontrado grande numero de baralhos de cartas, diversas esteiras com roupa de cama, redes armadas, quatro chapéos, algumas peças de roupa para homem, uma bengalla velha com estoque, etc. deixando tudo ver que aquelle quarto, servia de guarida a crescido numero de individuos.

« Fiz recolher ao quarto da 2.ª estação os 6 presos, e hoje transportei-os para a casa de Detenção, a disposição do Dr. delegado do 1.º districto; o que tudo vos communico para vossa intelligencia e governo.

« Saude e Fraternidade.—Ao Illustre cidadão Dr. Julio de Mello Filho, M. D. questor policial. —O subdelegado, « Libanio Presidio de Carvalho. »

De accordo com a ordem por vós expedida em officio de 27 deste mez, n'esta data chamo a attenção das auctoridades policiaes dos districtos percorridos pelas estradas de ferro federaes para o disposto nos artigos do Regulamento expedido pelo decreto n. 1930 de 26 de Abril de 1857, os quaes estabelecem que todas as pessoas e vehiculos que entrarem nas estações ou pateos, ou em qualquer ponto dos terrenos pertencentes á estrada de ferro, ficarão sujeitos, em quanto alli permanecerem, aos regulamentos e instrucções concernentes ao serviço e policia das estradas de ferro; e bem assim que ninguem poderá parar nos cruzamentos ao nivel, nem entrar no recinto da estrada de ferro, senão os empregados em exercicio de suas funcções e as autoridades nos mesmos casos em que poderem entrar nas casas particulares.

— O Dr. Juiz do 7.º districto municipal dirigio-me o officio seguinte:

« Juisado do 7.º districto do municipio do Recife no Poço de Panella em 30 de Julho de 1893.

« N.º 193—Sr. Dr. Questor—Durante a semana finda apenas um facto occorreu neste districto, merecendo ser communicado a V. S., para a mais completa repressão.

« Na noite de hontem para hoje teve aviso o Sr. subdelegado do Arrayal, a quem competia dirigir o policiamento de todo o districto, auxiliado pela patrulha de Cavallaria, de que uma praça do corpo de policia, armada de faca e compasso, além do sabre, em estado de embriaguez, provocava disturbios no lugar «Ubaias, em um pequeno divertimento popular, que alli se realisava com autorisação da policia.

Para alli se dirigio o Sr. subdelegado, que após alguma resistencia, desarmou a praça, correndo risco até de ser offendido pelo sabre do soldado ébrio que a tanto se afoutou.

Não foi possivel saber o nome dessa praça, mas soube-se que era ella ordenança do Sr. Major fiscal do corpo de policia.

Peço a attenção de V. S. para que não se reproduza semelhante facto, certo tambem de que o Sr. Major Austriclino será o primeiro á punir a conducta irregularissima do seu ordenança.

« Saúdo á V. S.—Ao Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Questor Policial.—O Juiz do 7.º districto.—Arthur Henrique de Albuquerque Mello

Quanto ao procedimento irregular da praça á que se refere o officio acima transcripto, acabo de me dirigir ao commandante do corpo de Policia para que seja ella severamente punida.

O cidadão João do Rego Lima assumio no dia 26 deste mez o exercicio do cargo de delegado do municipio de Quipapá.

Tambem do dia 28 o cidadão Bellarmino da Costa Dourado assumio o exercicio do cargo de delegado do municipio de Garanhuns.

Ao Sr Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE JULHO DE 1893

José Leopoldo Bourgard, Companhia de Santa Thereza, José Gomes Leal e outros, abaixo assignados juizes districtaes do municipio de Páo d'Alho.—Informe o Sr. Dr. contador.

Coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva.—Ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar.

Abilio José Bezerra Cavalcante, bacharel Abdias de Oliveira, bacharel José Gomes Villar, José Ricardo da Costa e Associação Commercial dos Refinadores.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Isabel Francisca de Quintal.—Certifique-se.

Manoel da Hora do Nascimento.—Ao Sr. archivista para satisfazer com urgencia.

João Francisco dos Santos Goyanna.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José da Silva Loyo & Filhos.—Deferidos quanto a ficarem isentos do pagamento de decimas, devendo requerer á S. Exc. o Sr. Dr. governador a isenção relativa ao serviço da Companhia Recife Draynage.

Antonio Dantas de Oliveira.—Deferido afim de ser isenta de decima a sua casa na travessa da Casa Forte na freguezia da Boa Vista a contar do exercicio de 1886 de accordo com o § 44 do art. 2º da lei n. 2125.

D. Maria Dantas da Silva Duarte e José Francisco do Carmo.—Restitua-se.

Bernardino da Costa Campos e Firmino Ferreira Góes.—Deferidos afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos dos predios ns. 47 a rua de Luiz do Rego e 151 a rua Vital de Negreiros.

Francelino Americo de Albuquerque Mello, Maria Senhorinha da Silva e Abilio Aurelio de Menezes Ramos.—Deferidos de accordo com as informações.

José Felix Alves Pimentel.—Deferido.

Francisco de Paula Barros Costa.—Indeferido em vista das informações.

Martins Velloso & C.—Nega-se provimento ao presente recurso em vista das informações da Recebedoria.

Tenente coronel Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante. — Tome-se por termo a fiança.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 31 DE JULHO DE 1893

Mattos Caminha & C., Pedro Nicolau Ramos, A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.—Informe a 1.ª secção.

A Companhia Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.—Deferido.

Antonio Pereira Simões.—Exhiba o seu contracto.

João Francisco de Paula.—A' 1.ª Secção.

Antonio Joaquim Cascão, Eduardo Layme, Anna Luiza Correia Layme, José Antonio Cortês. Certifique-se

A Empreza de Illuminação a Gaz desta cidade, Rosalina Augusta Carneiro da Cunha, João Francisco dos Santos Goyanna.—Informe a 1.ª Secção.

Antonio das Neves de Souza Braga, João Felisardo de Amorim.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

SESSÃO EM 21 DE JULHO

O Sr. Ruy Barbosa diz que, desde que o Senado o honrou com a distincção de o excluir peremptoriamente de todas as commissões em que se distribue o seu serviço, deliberou abster-se mais o possivel do uso da tribuna e de comparecer ás sessões do Senado, poupando-o ao espectaculo impertinente de sua presença e de sua incompetencia; não por um sentimento de despeito pessoal, porque, felismente, bem é superior aos ridiculos da vaidade, de que a sua vida inteira é um desmentido bem claro, mas por um sentimento de homenagem ao Senado; teria mesmo renunciado a cadeira que occupa, si sua reeleição não o tivesse collocado em circumstancias excepcionaes para com o seu mandato.

Ha, porém, occasiões em que não póde faltar no Senado aos deveres de sua posição: é quando se trata de defender algum desamparado ou algum vencido.

Não deseja suscitar uma questão politica, limita-se simplesmente a uma questão de caracter juridico, de caracter meramente constitucional.

O orador refere-se ao senador Wandenkolk, preso e incommunicavel na fortaleza de Santa Cruz, e diz que, na verdade, não é occasião de discutir-se as circumstancias, de apreciar-se o valor dos acontecimentos que tiveram logar; é, porém, opportunidade inevitavel de encarar si a pessoa de S. Exc., as circumstancias de sua situação não se acham ligados principios de que o Senado não possa esquecer-se, sem prejuizo dos direitos do Congresso, da independencia e da sua liberdade.

Entende o orador que, desde que as assembléas legislativas começaram a luctar com a invasão dos poderes que concentram a força em suas mãos, foi seu cuidado, sem capricho, estabelecer e defender essas immunidades que constituem o palladio da independencia parlamentar.

A Republica acha-se em situação na qual não lhe parece que se possa baratear certas garantias, renunciando pouco a pouco aos elementos de defeza do Congresso, mutilados successivamente na pessoa de seus membros.

E', portanto, obrigação do Senado collocar-se acima dos interesses politicos, acima das prevenções de occasião, para reivindicar os principios, que não diminuem de valor pelo facto de se encarnarem transitoriamente em individuos com os quaes não se achem de accordo os interesses das maiorias dominantes.

Proseguindo, diz o orador que, entre as immunidades, a Constituição Brazileira, imitando todas as constituições dos povos livres, assegurou aos membros do Congresso o privilegio de não serem presos sem autorisação da Camara a que pertencerem, salvo nos casos de flagrancia, em crimes inafiançaveis.

N'esta hypothese, estabelece a Constituição, no art. 2.º, que, nos casos de flagrancia em crime inafiançavel, o processo seguirá seus termos regulares até a pronuncia exclusive, sendo então remettidos os autos á camara competente, para deliberar sobre a continuação do processo.

Acha, portanto, que a prisão de um membro de qualquer das duas camaras do Congresso, sem autorisação d'ella, é um facto anomalo, é um caso excepcional e está mesmo sujeito á fiscalisação da camara interessada, na pessoa de um membro seu, na manutenção d'esse principio internacional.

O orador, depois de outras considerações, historia um facto parlamentar occorrido na Belgica no anno de 1886, de uma tentativa de homicidio em que se achava envolvido um membro da camara dos representantes, sendo por esse motivo preso, encarcerado e submettido a processo, suscitando se immediatamente queixas e censuras contra o procedimento do governo, por não haver immediatamente informado á camara das circumstancias que tinham legalisado aquella prisão.

Ainda uma outra consideração não menos ponderosa das que acaba de fazer, justifica o requerimento que submette á consideração do Senado.

Entende que a incommunicabilidade evidentemente é o addiamento do processo.

Segundo as condições legaes do processo criminal, a publicidade é um dos seus elementos fundamentaes, porque ella começa com o processo, como com o processo principia a defesa.

Publicidade e defesa são, pois, elementos essenciaes do processo criminal a que se oppõe a incommunicabilidade.

O orador, fazendo ainda largas considerações sobre este ponto, termina repetindo que o seu requerimento não é politico e sim de ordem juridica e constitucional; funda-se, não só nos principios do direito universal dos povos livres, mas da jurisprudencia estabelecida entre elles em todas as épocas em que póde manter a sua dignidade acima do arbitrio das autoridades inovadoras.

Vem a mesa o seguinte

Requerimento

Requeiro que se peçam ao governo as informações necessarias para habilitar o Senado a julgar.

1.º—Quaes os motivos por que está preso, sem prévia autorisação desta camara, o senador Wandenkolk;

2.º—Si este senador se acha, com effeito, como consta da imprensa, por ordem do governo, em estado de incommunicabilidade, situação que importa a privação dos meios de defesa, no andamento, portanto, do processo, que sem ella não pode começar, e, conseguintemente, na violação dos direitos assegurados ás duas camaras pelo art. 20 da Constituição, em garantia da liberdade e independencia do corpo legislativo.

Sala das sessões, 21 de Julho de 1893.—Ruy Barbosa.

E' lido, apoiado e posto em discussão.

O Sr. Aristides Lobo—Sr. presidente, tomo a palavra no intuito de offerecer algumas considerações contrarias ao requerimento submettido á discussão.

Trata-se de pedir ao chefe do Estado que informe o Senado da causa da prisão do almirante Wandenkolk, dos motivos que a determinaram e da razão por que está preso ou está detido e se acha incommunicavel.

Affigura se-me, Sr. presidente, que as informações pedidas representam a antecipação do processo.

Em todos os crimes graves, é direito incontestavel da justiça não só proceder á prisão immediata do delinquente como detel-o si tanto for necessario, por amor da verificação do delicto.

Esse é o methodo observado, de accordo com os preceitos do processo criminal commum.

Mas é ainda para notar que o requerimento não consulta o preceito constitucional.

Lerei ao Senado o artigo constitucional:

« Os deputados e senadores, desde que tiverem recebido diploma até á nova eleição, não poderão ser presos nem processados criminalmente, sem prévia licença da Camara, salvo caso de flagrancia em crime inafiançavel. »

Esse crime a que se refere a Constituição não é um delicto previamente classificado, exprime apenas uma presumpção: presume-se que o individuo incorreu em um facto que determinou a hypothese regulada pela Constituição.

O Sr. Coelho e Campos—E' preciso que o facto seja real.

O Sr. Aristides Lobo—Perdão; mas, antes da prova, V. Exc. póde affirmar que o facto é real?

Neste caso diz o art. 20:

« Levado o processo até á pronuncia exclusiva, a autoridade processante remetterá os autos á camara respectiva para resolver sobre a procedencia da accusação, si o accusado não optar pelo julgamento immediato.

Isto é, a opportunidade do conhecimento desse facto. Mas, quando o individuo é preso em flagrante, não tem absolutamente a autoridade que faz a prisão de pedir licença, nem tem que dar as explicações. Tal é a disposição da Constituição.

Ponho em duvida que seja da competencia do Senado exigir do Poder Executivo a declaração da causa da prisão por um crime que aliás é de notoriedade publica. Não ha quem o ignore, entretanto.

Agora o que se não sabe são os pormenores que o determinaram, as circumstancias que o ladêm.

O Sr. Coelho e Campos—Bem, mas pode informar sobre o facto em si.

O Sr. Aristides Lobo—Trata-se de um processo; não devemos, pois, adtecipar ou prejudicar.

O Sr. Ruy Barbosa—O que é preciso é que nós saibamos si de facto foi preso em flagrante. Isso é que não póde ficar ao arbitrio do governo.

O Sr. Aristides Lobo—V. Exc. sabe que existe crime praticado pelo almirante Wandenkolk: e esse é o que os criminalistas chamam delicto continuo.

O Sr. Ruy Barbosa—Isso é para discutirmos mais tarde; é outra questão.

O Sr. Aristides Lobo—Estou apenas respondendo ao seu aparte.

Não venho, Sr. presidente, apresentar requerimento, ou alterar o que foi apresentado pelo nosso collega: o meu unico proposito foi externar estas observações, que o Senado tomará na consideração devida.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Ruy Barbosa (pela ordem) requer prorogação da hora para continuar a discussão do seu requerimento.

O Sr. Presidente declara que essa prorogação, na forma do regimento não póde exceder de meia hora.

Consultado, o Senado concede a prorogação.

Continúa a discussão do requerimento.

O Sr. Ruy Barbosa—Sr. presidente, poucas palavras direi em resposta ao nobre preopinante.

O meu fim é unicamente mostrar a inexistencia da contradicção que S. Ex. attribue-me, entre as opiniões que sustento e os principios consagrados no texto constitucional.

A Constituição estabelece: 1º, a impossibilidade de prender um representante da nação sem autorisação da respectiva camara nos casos communs; 2º, a faculdade de prender sem essa autorisação nos casos de flagrancia em crime inafiançavel; 3º, a obrigação nessa hypothese, para a autoridade que faz a prisão ou que dirige o processo de apresentar á Camara os respectivos documentos antes da pronuncia.

Bem sei que, á vista destes principios o Senado não pode entrar no exame dos factos que autorisam acaso o processo contra o senador Wandenkolk, sinão antes da pronuncia, quando os autos lhe forem devidamente remettidos.

Isso, porém, Sr. presidente, está subordinado á condição de que o almirante Wandenkolk tenha sido effectivamente preso em flagrante delicto e por crime inaffiançavel.

A verificação da flagrancia e a verificação da inaffiançabilidade do delicto que lhe attribuem são, portanto, condições essenciaes da regularidade da prisão.

O Sr. Aristides Lobo—Mas, como se verifica isso?

O Sr. Ruy Barbosa—Verifica-se immediatamente depois da prisão, sob pena de ser burlado completamente o direito da defesa parlamentar.

Porque, Sr. presidente, si reservarmos essa verificação para o momento em que nos cheguem os papeis do processo, é claro que o arbitrio indefinito que deixamos nas mãos do poder executivo para prender a sua vontade representantes da nação e prolongar indefinitamente a coação a que elles fiquem submettidos.

O Sr. Aristide Lobo—As garantias são as formas do processo.

O Sr. Ruy Barbosa—Tive o cuidado Sr. Presidente, de basear a minha argumentação na jurisprudencia constitucional de paizes capazes de ensinar-nos; incomodei esta casa, roubei-lhe o seu precioso tempo, lendo a opinião dos jurisconsultos dos mais notaveis da Europa e a dicisão de um dos mais altos parlamentos, para justificar a minha opinião. Não ha, nenhuma differença entre o principio constitucional estabelecido na Belgica e o principio constitucional estabelecido entre nós, quanto ao ponto que nos interessa: lá se prohibe a prisão do deputado ou senador sem auctorisação da camara respectiva, como aqui se prohibe sem auctorisação da camara a prisão do deputado ou senador.

O Sr. Aristides Lobo—Com as duas excepções exaradas.

O Sr. Ruy Barbosa—Com as duas excepções; mas é exactamente fundado nessas excepções, que demonstro ao Senado a necessidade da exigencia constante do meu requerimento.

Em que consiste as excepções? Na impossibilidade de prender quando um membro da Camara ou do Senado for colhido em fragante delicto de crime inaffiançavel. Quem nos affirma que contra o representante da nação, dado como preso nestas condições, não se ha perpetrado um abuso? Quem nos assegura que o governo não errou, como pode ter errado na melhor bôa fé do mundo, apreciando as circumstancias da prisão e os elementos da inaffiançabilidade no dilicto?

Si portanto, a lei não pode ter sido violada de dous modos, ou por erro ou por abuso do Poder Executivo, é natural, é necessario que ti que reservado á Camara ou ao Senado o direito de verificar a existencia do abuso, a possibilidade do erro e a regularidade da prisão com dispensa da auctorisação parlamentar.

O Sr. Saldanha Marinho—Apoiado.

O Sr. Ruy Barbosa—Não insistirei, Sr. presidente, no assumpto que ao menos para mim, parece assás elucidado.

O Senado procederá como entender em sua alta sabedoria.

Eu, porem, reservo-me o consolo de haver defendido a Constituição, de haver reivindicado a autoridade do Senado contra tentativas que podem amesquinhal-o ou annullal-o.

O Sr. Amaro Cavalcanti lembra ao Senado que foi o primeiro a correr em defesa das immunidades parlamentares, quando entendeu que ellas haviam sido atacadas durante os lastimaveis acontecimentos occorridos em abril do anno transacto.

Não contradiz seu proceder, recommendando agora a maior calma na analyse de successos recentes aos quaes sobreveiu a prisão do almirante Wandenkolk, senador pelo Rio de Janeiro.

Em seu conceito, é preciso aguardar informações seguras revestidas de autoridade para sobre ellas deliberar.

Nem ha em tal modo de ver sacrificio da dignidade e prerogativas do Senado, antes o respeito o mais profundo pela disposição constitucional, a qual resguarda, por um lado, a independencia dos membros do corpo legislativo, e por outro, a efficacia da legislação penal, applicavel a todo cidadão, qualquer que seja a sua posição social.

A questão sujeita a discussão entende directamente com um facto de autoridade publica, analysado pela imprensa diaria, mui especialmente pelo jornal que brilhantemente dirige o Sr. Ruy Barbosa e onde se leem autorisadas informações, das quaes não é licito concluir sinão, que o illustre prisioneiro a que se allude foi capturado com armas em mão, isto é, em flagrante de delicto, inaffiançavel nos termos da lei.

O Sr. Ruy Barbosa—Não apoiado.

O Sr. Almeida Barreto—Não houve flagrante.

O Sr. Amaro Cavalcanti—Acredite o nobre senador pela Parahyba, que estou agora no mesmo ponto de vista, em que já me colloquei o anno passado, em favor do collega ora preso.

O Sr. Ruy Barbosa—Está em contradição.

O Sr. Amaro Cavalcanti—Veremos isso na discução da materia.

E, pois, segundo o que ia dizendo, pensa que um simples pedido de informações, despojado de caracter politico de partidario, deverá satisfazer os escrupulos do Senado. E essa é a significação do requerimento que tem a honra de offerecer neste momento, assegurando que não será de sua parte que se neguem todas as garantias da lei e da Constituição, para ser feita a devida justiça a qualquer dos membros desta casa.

Dito o que, lê o seguinte:

Vem á mesa o seguinte

Requerimento substitutivo

Requeiro que a mesa do Senado officie ao Presidente da Republica, pedindo que informe sobre a communicação, hoje feita a esta Camara; pelo senador Eduardo Wandenkolk, de achar se preso na fortaleza de Santa Cruz.

Sala do Senado, 21 de Julho de 1893.—*Amaro Cavalcante,*

E' lido, apoiado e posto conjuntamente em discussão.

Ninguem pedindo a palavra, encerra-se a discussão.

O Sr. Presidente, annunciando a votação, diz que vae sujeitar a votos em primeiro lugar o requerimento do Sr. Ruy Barbosa, ficando, no caso de ser este approvado prejudicado o substitutivo do Sr. Amaro Cavalcanti.

O Sr. Ruy Barbosa (pela ordem) requer a votação nominal do seu requerimento.

Consultado, o Senado approva esse requerimento.

O Sr. Amaro Cavalcante (pela ordem) requer preferencia na votação para seu substitutivo.

O Sr. Ruy Barbosa (pela ordem) requer a votação nominal do substitutivo, si for approvada a preferencia requerida.

Submettidas a votos successivamente, são approvadas, a preferencia do substitutivo e a votação nominal deste.

O Sr. Presidente diz que vae mandar proceder o chamada para a votação nominal do substitutivo do Sr. Amaro Cavalcanti, devendo responder—sim—os senhores, que o approvam e—não—os que votam em sentido contrario.

Procede-se a chamada e respondem—sim—os Srs. Manoel Barata, Antonio Baena, João Pedro, Cunha Junior, Cruz, João Cordeiro, José Bernardo, Amaro Cavalcanti, Joaquim Pernambuco, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Coelho e Campos, Manoel Victorino, Domingos Vicente, Aristides Lobo, Joaquim Felicio, C. ottoni, Americo Lobo, Rodrigues Alves, Joaquim de Souza, Silva Canedo, Paranhos, Paulino. Horn e Luiz Delfino (24): e—não—os Srs. Francisco Machado. Souza Coelho, Joaquim Sarmento, Elyseu Martins, Catunda, Oliveiro Galvão, Almeida Barreto, João Neiva, Firmino da Silveira, Thomaz Cruz, Ruy Barbosa, Laper, Braz Carneiro, Saldanho Marinho, Pinheiro Guedes, U. do Amaral e Generoso Marques (17)

O Sr. Presidente declara que o substitutivo foi approvado por 24 votos contra 17 e considera prejudicado o requerimento do Sr. Ruy Barbosa.

O Sr. Ruy Barbosa (pela ordem) acredita que o seu requerimento não pode considerar-se prejudicado por isso que é mais amplo do que aquelle que acaba de ser votado.

Pede mais informações, ao passo que o outro pede menos.

Portanto, requer da mesa que, o submetta a voto do Senado.

O Sr. Presidente pondera que um requerimento é exclusivo do outro, e, portanto, que em virtude da preferencia decretada pelo senado em favor do requerimento do Sr. Amaro Cavalcante e da votação deste, nada ha mais a deliberar sobre o assumpto. Entretanto, attendendo aos argumentos offerecidos pelo autor do primeiro requerimento, consultará o senado sobre saber si está ou não prejudicado este requerimento,

O Sr. Aristides Lobo (pela ordem)—Parece-me que a primeira intelligencia dada por S. Exc. em relação aos dous requerimentos que acabam de ser votados é verdadeira.

Já pelo discurso do nobre senador pelo Rio Grande do Norte, já pelo contendo do seu requerimento verifica-se que a intenção deste requerimento é realmente excluir a amplitude das informações pedidas pelo Sr. Ruy Barbosa.

O Sr. Ruy Barbosa—Nada mais facil ao senado do que recusar seu voto ao meu requerimento, na votação delle

O Sr. Aristides Lobo—E' um trabalho inutil; elle acha-se virtualmente excluido.

O Sr. Ruy Barbosa—V. Exc. tem a maioria, recuse seu voto.

Um Sr. Senador—Aqui ninguem tem maioria.

O Sr. Aristides Lobo—Não faço questão disto; o que digo é que não ha necessidade de votar o requerimento do nobre senador e creio que até a mesa declarou que o requerimento approvado era um substitutivo do outro.

Em todo caso, Sr. presidente, decidirá como entender.

O Sr. Presidente declara de novo que, approvado o substitutivo do Sr. Amaro Cavalcante, está evidentemente prejudicado o requerimento primitivo, sem embargo do que, á vista da reclamação do Sr. senador pela Bahia, consultará o senado.

O Sr. Amaro Cavalcante (pela ordem) pensa que nenhuma duvida pode subsistir sobre o assumpto, desde que o seu requerimento teve no alto a palavra substitutivo—e depois da sua declaração peremptoria de não conformar-se com os fundamentos da outra indicação.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. Ruy Barbosa (pela ordem)—Sr. presidente, reconheço o criterio que preside sempre as deliberações de V. Ex.

A' primeira vista, parecia realmente que a decisão da mesa estava perfeitamente bem assentada. Mas, considerado detidamente o assumpto, me parece que milita a melhor razão em favor do meu modo de ver.

Não se trata de um substitutivo; trata-se de dous requerimentos, um dos quaes é mais amplo do que o outro, e a approvação daquelle que requer menor numero de informações não pode prejudicar o outro, que requer informações em maior quantidade.

Pouco importa que o nobre senador, autor do requerimento, lhe tivesse dado o caracter do substitutivo; está ao arbitrio de S. Exc. classificar seu trabalho como mais conveniente lhe parecer ao resultado de sua tactica ou ao interesse de sua opinião.

Mas é a mesa, é o senado quem definitivamente deve deliberar sobre o assumpto.

Não ha substitutivo, porque não são contradictorias as idéas contidas nos dous requerimentos; antes, conciliam-se perfeitamente ambos. Um é mais extenso do que o outro...

O Sr. Manoel Victorino—Completam se.

O Sr Ruy Barbosa—... e, como diz o meu nobre amigo, senador pela Bahia, estes dous requerimentos se integram, se completam.

Portanto, o meu requerimento não se pode considerar prejudicado pelo substitutivo.

O Sr. Aristides Lobo—Não ha tal; não é exacto.

O Sr. Ruy Barbosa—A' autoridade pontifical com que o nobre senador pela capital federal diz que não ha tal, eu respondo perguntando: como não ha tal? em que na incompatibilidade entre meu requerimento e a materia do requerimento do nobre senador pelo Rio Grande do Norte, quando este pede simplesmente informações sobre a prisão e o outro pede taes informações e mais algumas? Si o segundo é mais amplo do que o primeiro, ambos estão na mesma ordem de idéas e um completando o outro, um e outro se não excluem.

O Sr. Presidente—A' vista da insistencia do nobre senador Ruy Barbosa, a mesa vai submetter ao senado a decisão do incidente.

S. Exc. apresentou um requerimento solicitando informações do governo, e dividindo em dous quesitos: o primeiro sobre o facto, o segundo contendo varias apreciações.

O Sr. senador Amaro Cavalcante apresentou, como substitutivo; o seguinte requerimento, (lê):

« Requeiro que a mesa do senado officie ao Presidente da Republica, pedindo que informe sobre a communicação, hoje feita a esta camara, pelo senador Eduardo Wandenkolk de achar-se preso na fortaleza de Santa Cruz. »

Votada a preferencia e concedida esta pelo senado, foi approvado o substitutivo por 24 votos contra 17.

Parecia-me que evidentemente estava prejudicado o requerimento primitivo, desde que o senado approvou o segundo nos termos genericos em que foi formulado.

Mas, á vista da insistencia da reclamação, consultarei o senado sobre saber si considera ou não prejudicado o requerimento do Sr. Ruy Barbosa, attenta a approvação do do Sr. Amaro Cavalcante.

Consultado, o senado considera prejudicado o requerimento do Sr. Ruy Barbosa.

ESTADOS DA UNIAO

Matto Grosso

Desse Estado noticiam ao *Jornal do Commercio*:

« No dia 24 de Junho seguira para Cuyabá, a bordo do paquete *Rio Verde*, o general de Lima e Silva, chefe do districto militar, cuja séde está na cidade de Corumbá.

O general foi reorganisar o arsenal militar da capital, quasi abandonado em seguida á revolta do coronel Barbosa.

Tencionava demorar dous mezes na Capital do Estado e em algumas guarnições visinhas, voltando depois a fixar residencia em Corumbá, onde o substituio no commando do districto o coronel Horacio de Almeida, o valente commandante do 21 batalhão de infantaria que teve papel importante no estabelecimento da ordem em Corumbá e no forte de Coimbra.

Um pequeno incidente entre dous officiaes da guarnição daquella fortaleza deu logar a boatos de revolta no seio do 2· regimento de artilharia.

Nada houve felizmente, senão ser uma pouco edificante altercação entre dous officiaes, um pedindo, outro negando uma licença e isto no molhe proximo dos passageiros do vapor *Ladario*.»

Em Cuyabá o Congresso Estadoal continuava, os seus trabalhos sob a presidencia do coronel Generoso Ponce, occupando-se sobretudo dos negocios do Estado e deixando de parte a politica, seguindo nisto o exemplo dado pelo governador Dr. Manoel Murtinho.

O Partido Republicano preparava-se a levar á cadeira senatorial vagante o coronel Ponce, pagando assim os esforços feitos por este cidadão em pról do restabelecimento da ordem e do regimen legal no Estado.

Apezar da calma que começava a reinar nos animos e das garantias offerecidas pelo governo o partido nacional decidira não comparecer áquella eleição.

Tomavam corpo os boatos de descobertas de matas de seringuaes no Estado, nas margens do rio Guaporé.

O *Matto Grosso*, jornal da capital, annunciava a concessão feita ao Dr. Joaquim Fausto de Souza Guimarães de uma estrada de ferro da bitola, estreita de Cassange a Cuyabá, passando pelas cidades de Poconé e Livramento.

Constava tambem que as Companhias Paulistas e Sorocabana estudavam os meios de levar as suas linhas ferreas até centro da provincia, indo das margens do Rio Grande até ao S. Lourenço.

Foi a pique no rio de S. Lourenço, a pouca distancia de Corumbá, o vapor *Cuyabazinho*, propriedade do Sr. Constantino Preza.

O accidente foi devido a ter este navio, que fazia o transporte de Corumbá a Cuyabá, dado em um páo, que abrio um largo furo abaixo da linha de fluctuação.

Um foguista, que quis tapar o buraco pereceu victima da sua coragem.

O navio e a carga estavam considerados perdidos.

No dia 1· de Julho principiou a matança na fabrica do Descalvados, propriedade do Sr. Jaymes Cibilo Buxareo.

A fabrica de caldo de carne concentrada devia absorver em cinco mezes mais de 20.000 cabeças de gado.»

Rio Grande do Sul

O «Diario do Rio Grande» em suas edições de 15 e 16 de Julho findo dá a seguinte descripção dos acontecimentos ultimamente alli havidos e accentua-a pelos dias em que elles se produsiram.

Dia 8—Logo de manhã foi a população sorprendida com uma noticia extraordinaria:

O vapor *Italia*, que se achava ha dias recebendo carga do commercio e do governo, havia desapparecido durante a noite do seu ancoradouro, dizendo-se, que as 11 horas, um numeroso grupo de cidadãos, se havia apoderado delle, accendido fogo, largado as amarras e tomado a direcção da barra.

Pouco depois sabia-se na cidade que o *Italia* sahira barra fóra, e tendo-se encontrado com o *Jupiter* entrára com este e fundearam ambos no ancoradouro do Pontal.

O *Jupiter* vinha de Montevidéo armado em guerra e trazia a seu bordo o almirante reformado Eduardo Wandenkolk.

Uma vez fundeados, desembarcou este official na povoação do Pontal, onde tomou a administração daquelle estabelecimento, tendo-se submettido, na impossibilidade de oppor resistencia, todo o pessoal da praticagem, inclusive o chefe respectivo capitão de mar e guerra Alvarim Costa.

Todas as embarcações a vapor surtas naquelle ancoradouro — *Lima Duarte* e *S. Leopoldo*, vapores da nação ao serviço da praticagem, rebocadores *Manoel Diabo* e *Robust*, vapores da commissão da barra *Jaguarão Benjamin Constant, José Bonifacio e Camaquam*, ficaram sob as ordens do Sr. Wandenkolk.

No mesmo dia o *Italia* foi a S. José do Norte, onde desembarcou armamento, munições e algum pessoal, sendo nessa occasião depostas as autoridades e nomeadas em substituição cidadãos federalistas.

Pelo meio dia mais ou menos, foi a canhoneira *Camocim*, que se achava com a machina desmontada, rebocada para a barra pelo vapor *Manoel Diabo*.

Ao passar em frente a S. José do Norte, o *Italia* poz-se em movimento e acompanhou-os.

Chegando ao Pontal, o *Jupiter* prolongou-se com a *Camocim*, sendo de bordo desta levantados vivas pela tripolação ao presidente do Club Naval, e que fez com que o seu commandante o officiaes, segundo ouvimos, impotentes para conter os seus subordinados, desembarcassem em terra.

O *Italia*, alem da carga do governo, consistindo em cunhetes e caixões com armamentos, tinha recebido de casas commerciaes desta praça, com destino a outras de Porto Alegre, mercadoria no valor de cento e tantos contos.

Só na companhia de seguros Rio Grandense haviam sido seguras mercadorias no valor de 90:000$.

Tendo o Sr. coronel João Cesar Sampaio, commandante da guarnição, como o Sr. capitão de fragata Borges de Medeiros, capitão do porto, logo que tiveram conhecimento do desapparecimento do *Italia* do porto, apressaram-se em transmittir noticia ao Governo Federal.

Ao governo estadoal só o foi mais tarde quando concertada a linha telegraphica, que durante a noite havia sido cortada pouco alem da Quinta, assim como foram tambem levantados os trilhos da estrada de ferro, o que obrigou o trem que seguia para Pelotas a voltar á estação central, da mesma fórma que voltou para Pelotas o que dalli havia partido para o Rio Grande.

Pelo commando da guarnição foram logo tomadas energicas providencias, sendo postadas peças de artilheria na capitania do porto e no extremo da rua Pedro II, do lado do mar, bem como nas principaes entradas da cidade pelo lado de terra, isto é, na entrada da rua Rheingantz, Buarque de Macedo e rua Aquidaban.

Como era natural, logo que os factos foram do conhecimento do publico notou-se extraordinaria agitação na cidade, na previsão dos graves e deploraveis acontecimentos que poderiam succeder aos que vimos de narrar.

Pelas esquinas, nas principaes ruas, por toda a parte não se fallava em outra cousa, fazendo-se inumeros commentarios e continuando a correr toda sorte de boatos.

De dia como á noite notava-se grande movimento de militares a pé e a cavallo dando execução ás ordens recebidas do commando da guarnição.

Por sua parte as autoridades civis andavam em grande actividade.

Por ordem do Sr. capitão sub-intendente José Joaquim da Silva Cintra, foram todas as redações dos jornaes diarios intimadas a não darem noticias das occurrencias do dia.

Esta intimação como era natural, foi obedecida sem excepção de nenhum jornal.

A «Actualidade» deixou de publicar-se no dia seguinte.

Foram presos e recolhidos a cadeia civil os Srs. Tadeo Alves de Amorim, proprietario e director do periodico illustrado «Bisturi» e Antonio Carneiro, empregado do correio.

Ambas as prisões foram feitas a ordem do Sr. coronel João Cezar Sampaio e diz-se que por terem sido denunciados como cumplices no desaparecimento do vapor «Italia».

O serviço pelo telegrapho terrestre foi restabelecido á tarde, mas restringido o mais possivel para os particulares, não se permittindo a transmissão de recados se não os que não tinham o menor caracter de suspeição.

Por mar tambem não houve absolutamente nenhuma communicação com qualquer dos portos do interior.

A' noite o commercio fechou mas cedo que de costume, e o mesmo fizeram as casas particulares.

Dia 9—Nesse dia, logo de manhã, seriam 8 horas, mais ou menos, ouvio-se diversos tiros de canhão.

Era o vapor «Manoel Diabo», que regressando da Barra fora assim recebido pela bateria postada na ponta da Macega. O «Manoel Diabo» tocou atraz a toda força e virando mais abaixo, fez se na direcção da Barra.

Nesse mesmo dia o «Lima Duarte», veio a S. José do Norte e rebocou para a Barra o patacho dinamarquez «Johanne carregado de carvão para a Companhia Rio-Grandense de illuminação a Gaz.

De madrugada chegara do Cerro Chato o 1.· batalhão de infanteria da brigada militar do Estado.

De Pelotas para cá fizera o trajecto, parte em trem da estrada de ferro e parte a pé nos lugares onde o trafego estava interrompido.

Durante o dia continuou o mesmo ou maior apparato militar.

Por toda a cidade se vião cruzar officiaes e soldados, assim dos corpos do exercito como dos do Estado e da guarda municipal.

Esta fez nesse dia recrutamento de grande numero de cidadãos, alguns dos quaes foram mais tarde postos em liberdade.

Durante parte do dia estiveram reunidas no Paço Municipal as autoridades civis e membros influentes do partido republicano.

Por convite affixado á porta da Intendencia foi o partido republicano convocado para reunir se ás 6 horas da tarde na sala das sessões do Concelho Municipal.

Foi acclamada nessa occasião uma commissão executiva, que tomasse a si a direcção dos negocios do partido na actual emergencia.

Essa commissão ficou composta dos Srs:

Coronel José Luiz de Mesquita.

Tenente-coronel Abel Gomes da Costa e Silva.

Dr. Antonio Pinto da Rocha

1·. tenente da armada, reformado, Edmundo Leopoldo Miller.

Coronel Augusto Alvaro de Carvalho.

Ficou tambem resolvida a creação de uma guarda republicana.

Dia 10—As 8 horas ouviram-se na cidade alguns tiros de peça.

Era o «Italia» e a «Camocim», esta rebocada pelo «Jaguarão», que se approximavam do canal da Boia.

Os tiros foram disparados pela bateria postada na ponta da Macega e era commandada pelo Sr. tenente do 3.· batalhão de artilheria Conrado Muller de Campos.

De bordo da «Camocim» respoderam com alguns tiros.

O fogo durou por espaço de meia hora cessando afinal de parte a parte, sem nenhum damno ter causado nas edificações da cidade, nem haver perdas de vidas.

A' tarde deixou o seu ancoradouro na barra o navio chefe «Jupiter» e veio até a altura de S. José do Norte, bem como o «Italia» e «Manoel Diabo»,

Dalli voltou com diversos signaes no mastro de proa e tomou novamente a direcção da barra, seguido por todos os outros, inclusive pelo «Jaguarão» e «Camocim».

Dizemos—navio chefe—por nos dizerem ser a seu bordo que se acha o contra-almirante Eduardo Wandenkolk.

Na trajecto de ida e volta foram disparados das baterias de terra diversos tiros sobre o «Jupiter», o «Italia» e «Camocim», respondendo esta apenas com um ou dous tiros.

Desta e das outras embarcações não consta que nenhuma fosse attingida, assim como as baterias de terra.

No extremo sul da rua 16 de Julho foi collocada um peça que á tarde disparou diversos tiros. Era commandada pelo Sr. capitão Baptista, do 3· batalhão.

Emquanto durou o fogo, tanto de manhã como á tarde, viam-se innumeros curiosos nas sotéas, nos mirantes, nas embarcações surtas no porto, nos telhados, sobre a cupola do Polytheama e em todos os pontos elevados de onde era possivel ver as evoluções dos navios.

Dia 11—Nada de notavel occorreu.

Os vapores ao serviço da revolução sob o commando do almirante Wandenkolk, conservaram-se durante o dia no seu ancoradouro na Barra.

Na cidade continuou no emtanto a agitação dos dias anteriores.

A's 5 horas da tarde chegou de Bagé o 35 batalhão de infantaria.

Constou terem sidos destroçados no Povo Novo, por forças vindas de Pelotas, cento e tanto federalistas, que alli se achavam em armas, sob o commando do tenente-coronel Silverio José do Monte.

No extremo da cidade, na Macega, construem-se trincheiras para impedir qualquer desembarque de forças revolucionarias.

A's 6 horas da manhã passaram do quartel para a capitania do porto dous bonds de carga cheios de *Comblains*, acompanhados de diversas praças de linha.

Mais tarde seguio do quartel para o edificio dos immigrantes, á rua Barroso o 1.º batalhão de infantaria da brigada militar do Estado, sob o commando do capitão do exercito, com o posto de tenente coronel em commissão, Sr. Carlos Frederico de Mesquita.

Conversando na tarde desse dia com o Sr. consul inglez, soubemos de S. S. dever entrar á barra do Estado, no dia 16, a canhoneira ingleza *Beagle*, que já esteve em nosso porto, por occasião da revolução de Novembro de 1891.

No edificio da Intendencia Municipal reunio-se a guarda republicana, sahindo dahi para o serviço da defeza e do patrulhamento da cidade.

O contra-almirante Wandenkolk e sua frota continuaram inactivos na barra.

Consta que todas as noites tem seguido para alli cidadãos a por-se sob as ordens daquelle official.

O Sr. coronel João Cezar Sampaio permanece a maior parte do tempo na capitania do porto, onde providencia sobre tudo quanto se relaciona com a defesa da cidade e do porto, conjunctamente com o Sr. capitão de fragata Borges de Medeiros e outros officiaes e autoridades civis.

Como nos dias anteriores, continuaram a correr innumeros boatos.

Acham se ha dias occultos diversos cidadãos do partido federalista.

O Sr. general Silva Telles veio de Pelotas em trem expresso, á tarde, voltou pouco depois para a mesma cidade.

Sabe-se terem chegado á cidade visinha, armados em guerra os vapores da Companhia Navegação Costeira *Itaoca* e *Itanema*, vindo ambos guarnecidos por officiaes e forças do exercito. Entre os primeiros acha-se o tenente-coronel Guatemosim, director do arsenal de Porto Alegre.

Sabe-se mais terem chegado á mesma cidade, vindos de Bagé, os 31 e 32 batalhões de infantaria.

O primeiro ou parte delle veio ao Porto Novo com o fim de dispersar as forças revolucionarias que por ahi houvessem. Com o mesmo fim veio para ahi uma força civil sob o commando do tenente-coronel Fabricio Baptista de Oliveira Pilar.

Dia 13—O dia amanheceu com grande cerração. Quando esta levantou, disse-se que o vapor *Jupiter* não estava mais na barra, outros affirmava-o, no entanto o contrario.

Como nos dias anteriores, continuavam a correr boatos os mais desencontrados sobre a canhoneira *Cananéa*, dizia-o uns que a sua guarnição fôra presa e substituida por artifices do arsenal de guerra e se mantinha fiel ao governo, outros que se havia revoltado.

Pouco depois das 11 horas appareceu aquelle navio de guerra na Bahia, em marcha accelerada para o Rio Grande.

Ao passar, costeando a margem do norte, em frente ás baterias da cidade, foi-lhe disparado um tiro a que a canhoneira não respondeu, continuando a sua marcha em direcção á boia.

Todos os pontos elevados de onde se podia divisar o navio, estavam apinhados de espectadores.

Em terra, era grande a anciedade em ver o rumo que tomaria a canhoneira, pois havia quem entendesse que ella voltasse na boia, com direcção á cidade, é que era a favor do governo, e, se seguisse para á barra é que tinha adherido a revolução.

Chegando á boia, o *Cananéa* proseguio com rumo da barra, onde pouco depois, dizia-se aqui ter içado bandeira branca.

Uma hora mais ou menos depois, subia o *Lima Duarte* com bandeira branca; ao chegar á primeira boia ou entrada do canal, fundeou e arriou um escaler, que com bandeira branca e puchado a oito remos, tomou a direcção da capitania, trazendo a seu bordo o 1.º tenente Oliveira, que servia a bordo da *Camocim*

O que se passou na capitania, não o sabemos a hora em que escrevemos estas linhas no nosso diario dos acontecimentos que se desenrolem nesta cidade dasde o dia 8. Começou, no entretanto a correr desde logo com insistencia que o *Jupiter* tinha, com effeito sahido a barra na manhã desse dia ou ao escurecer do dia anterior, que a *Cananéa* tinha feito fogo, produzindo muitas mortes, e que o *Italia*, conseguira fugir, sendo perseguido até o Banco pela canhoneira, que, na impossibilidade de aprisional-o, lhe fisera fogo de artilharia.

Em quanto o povo se perdia em commentarios e conjecturas, o *Lima Duarte*, depois de ter voltado o escaler, levantava ferro e vinha fundear na capitania.

Ao cahir da tarde vio-se vir subindo, com direcção ao porta, a canhoneira *Camocim* rebocada pelo vapor *Manoel Diabo*, e após, a *Cananéa*.

Era já noite quando as tres embarcações entraram no porto, indo as duas primeiras ancorar em frente á Santa Casa e fundeando a ultima em frente á capitania.

Não havia mais duvida: o triumpho do governo era completo.

O *Italia* conseguio effectivamente fugir, recebendo na fuga alguns tiros da canhoneira.

A *Camocim* foi inteiramente desarmada pelo contra-almirante Wandenkolk.

Dia 14—De manhã vieram da barra os paquetes *Itapuan* e *Rio Grande*.

Ao chegar em frente á capitania, foram obrigados a parar, crémos que para soffrerem revista por parte das autoridades de terra. Algum tempo depois vieram ambos fundear no seu ancoradouro.

O *Jupiter*, segundo consta, foi arrebatado do porto de Buenos Aires, de onde devia seguir no dia seguinte para o Rio de Janeiro e escalas com carregamento de cereses.

Diz-se que o Sr. Wandenkolk resolveu retirar-se por ter fracassado o plano combinado de ser esta cidade atacada por terre, por forças revolucionarias ao mesmo tempo que o seria por mar.

O vapor *Itaoca*, que hontem chegou de Pelotas ainda armado em guerra, deu ao chegar uma salva de artilharia.

A' tardinha sahio do porto com direcção á barra, constando que vai sahir em perseguição do *Italia*.

Terminamos por hoje a narração dos acontecimentos transcrevendo do *Diario Popular*, de Pelotas, os telegrammas dirigidos ao Sr. general Silva Telles pelo Sr. coronel J. Cezar Sampaio:

« General Telles—Pelotas—O 1· tenente Oliveira trouxe hoje os seguintes officios:

Commando da flotilha do Rio-Grande do Sul, a bordo da canhoneira «Camocim».—Rio-Grande (Barra), 13 de Julho de 93. Ao Sr. coronel commandante da guarnição do Rio-Grande.

Participo-vós suspendeu barra fóra hoje pela manhã o vapor «Jupiter», sob o commando do almirante Wandenkolk, a canhoneira «Camocim» completamente abandonada e desarmada a cujo bordo já me acho com o estado-maior e officialidade que commigo estavam prisioneiros em terra, conforme vos communiquei telegraphicamente na noite de 8. O «Italia» continúa com a gente a bordo, recebendo carvão de um patacho, proximo ao barracão da commissão franceza, onde parece-me houve gente aquartellada.

Supponho que havia impedido o canal da Barra, para obstar a entrada de qualquer navio, e convindo conduzir já a canhoneira «Camocim» para ahi, peço-vos que deis entrada franca a este navio.

Saude e fraternidade:—Raymundo de Mello Furtado de Mendonça, capitão de fragata.

— Commando da praticagem da Barra do Rio-Grande do Sul, em 13 de Julho de 1893.

Ao Sr. coronel commandante da guarnição e fronteira do Rio-Grande.

Participo-vos que o vapor «Jupiter», com insignia do almirante Wandenkolk, deixou este porto hoje as 7 horas da manhã, deixando a canhoneira «Camocim» abandonada no porto.

O «Italia» continúa aqui fundeado em poder dos federalistas; em terra existem alojados, na secção da commissão franceza, forças federalistas em pequeno numero.

Espero vossa deliberação para deixar entrar ahi os paquetes «Rio-Grande» e «Itapoan», que acham-se detidas aqui nesta localidade.

Saude e fraternidade.—José Antonio de Alvarim Costa, capitão de mar e guerra.

Viva a Republica!—Cesar Sampaio.

O mesmo *Diario* por deficiencia das primeiras informações acima consignadas, completa-as na edição de 16 por esta fórma:

Dia 8—Como se sabe, o vapor «Jupiter», trazendo a seu bordo o contra-almirante Wandenkolk, entrou a barra no dia 8.

Nesse mesmo dia sahiram deste porto para o Pontal as lanchas a vapor da commissão da Barra «Vasco da Gama» e Benjamin Constant». Na primeira ia o Sr. Joaquim de Lima Frazão, com o encargo de fazer pagamento ao pessoal de serviço nas secções da barra; e na segunda o Sr. Modesto Oliveira, ajudante do Intendente da mesma commissão, encarregado de alguns serviços.

A «Vasco da Gama» foi intimada a atracar ao «Jupiter» e o Sr. Frazão a apresentar-se ao Sr. Wandenkolk que, sabendo da commissão, lhe permittio ir cumpril-a, voltando, porém, com a lancha, pois esta, disse, estava desde aquelle momento prisioneira.

O Sr. Frazão condusia, segundo consta, avultada quantia.

Logo que se vio em terra, porém, o Sr. Frazão montou a cavallo e tomou pelo lado sul a direcção da cidade, onde chegou a são e salvo.

A «Benjamin Constant», logo que chegou ao Pontal, foi intimada a approximarse do «Jupiter», ficando o Sr. Modesto prisioneiro, bem como a embarcação.

Tendo chegado ao ancoradouro da Barra a canhoneira «Camocim». rebocada pelo «Manoel Diabo», o contra-almirante Wandenkolk mandou a bordo o capitão-tenente Huet Bacellar, convidar a officialidade a adherir á sua attitude.

Recusando se ella, e tendo perdido a confiança na marinhagem, foi conduzida para terra pela lancha «Benjamin Constant», sendo-lhe permittido levar comsigo tudo que pessoalmente lhe pertencesse e considerando se prisioneira.

Na noite deste mesmo dia, o Sr. João Pereira da Cunha, que viera do Rio da Prata no «Jupiter», foi commissionado pelo almirante para vir no «Manoel Diabo» ao Rio-Grande arrebatar do seu ancoradouro e conduzir para a Barra o paquete «Aymoré».

Para isso foi collocado a bordo daquelle rebocador uns 40 homens armados e com munições para 50 tiros cada um.

O «Manoel Diabo» levantou ferro e fez-se rumo da cidade, acompanhando a lancha a vapor «Vasco da Gama».

Chegando á Boia, o commandante o Sr. Rosa, como a noite estivesse muito escura, não se animou a investir o canal. Em vista d'isso resolveu o Sr. Pereira da Cunha mandar a «Vasco da Gama» que, como se sabe, foi aprisionada pelo pessoal que na macega fazia a defeza da cidade.

Dia 9—Logo que amanheceu, o Sr. Pereira da Cunha, não vendo voltar a lancha mandou o «Manoel Diabo» suspender ferro e seguir para o porto. Foi quando das baterias de terra lhe disparam alguns tiros de canhão, o que obrigou o «Manoel Diabo» a tocar atraz a toda a força e tomar rumo da Barra.

Quando chegou alli, foi o Sr. Pereira da Cunha reprehendido pelo contra-almirante, por ter exposto o vapor completamente desarmado, e o pessoal que conduzia, ao fogo das baterias de terra.

Nesse mesmo dia 9, além do patacho dinamarquez carregado de carvão que o «Lima Duarte», viera buscar ao ancoradouro de S. José do Norte, houve mais o seguinte; um navio estrangeiro que, carregado de xarque, seguia rumo da barra, com o fim de sahir, foi detido, sendo o capitão intimado a entregar 100 toneladas de carne secca, intimação que só foi obedecida depois que o Sr. Wandenkolk assignou o protesto redigido pelo capitão do navio.

Foi tambem aprisionada nesse dia a chata «José Bonifacio», da commissão da barra, a qual, logo que fundeou no ancoradouro do Pontal, recebeu ordem do Sr. Wandenkolk de receber metade das munições do «Italia».

Dia 10—Como já noticiamos na descripção publicada hontem, o vapor «Itapoan» entrado nesse dio do Rio de Janeiro, ficou detido, redigindo um protesto, que foi rubricado pelo Sr. Wandenkolk.

Este tendo noticia de que vinha de Porto-Alegre o paquete «Rio Pardo» com uma força de 1,500 homens á bordo, ordenou o capitão tenente Huet Bacellar ir poster se com a canhoneira «Camocim» na entrada do Canal da Barra, com ordem de fazer-lhe fogo, logo que o avistasse.

A canhoneira levantou, pois, ferro e, rebocada pelo «Jaguarão», tratou de cumprir a ordem recebida, como a população da cidade teve occasião de verificar, vendo aquelle navio na boia na manhã de segunda-feira.

Consta-nos que a «Camocim» recebera ordem de, por consideração alguma, responder ao tiroteio de terra; no entanto, como todos viram, a ordem não foi cumprida.

Quando á tarde o «Jupiter» e outros vapores subirão até S. José do Norte, uma bala expellida por uma das baterias de terra, cahio na *Italia*, ferindo dez homens, dos quaes fallecerão dous, sendo uma sepultado na 4ª secção da commissão da barra.

Dia 11.—Neste dia nada occorreu de importante. Apenas a lancha a vapor «Benjamin Constant», que tambem havia sido aprisionada, foi posta fóra do serviço, visto o seu máo estado.

O paquete «Rio Grande», cujo commandante o Sr. Carneiro, é casado com uma sobrinha do Sr. Marechal Floriano Peixoto, foi tambem intimado a fundear no ancoradouro da barra.

Dia 12.—Neste dia houve apenas o seguinte:

Um piquete provido de ferramentas e commandado pelo cidadão Hasslocker, com a graduação de tenente, foi incumbido de destruir alguns boeiros da estrada de ferro Rio Grande á Costa do Mar.

Dia 13.—O «Jupiter» sahio barra fóra ás 7 horas da manhã, levando a seu bordo o pratico Pillar. Uma vez fóra da Barra, passou o pratico para o *Manoel Diabo*, que por ordem do Sr. Wandenkolk, havia tambem sahido com áquelle fim.

A's 3 horas da madrugada desse dia, atracando ao «Jupiter» a lancha «Rondante», conseguio o Sr. Modesto de Oliveira baldear-se para ella, sem ser visto, e alcançar a terra, onde se occultou.

Na tarde de 12 o contra-almirante Wandenkolk mandou o capitão tenente Huet Bacellar a bordo da «Camocim», afim de conduzir para o «Jupiter» a guarnição da canhoeira e o armamento que fosse possivel transportar.

Aquelle official condusio machadinhas e outros armamentos de canhoneira, inutilisando e lançando ao mar o que não era susceptivel de remoção.

Ao meio-dia de 13 chegou ao Pontal a canhoneira «Cananéa.»

O chefe da flotilha capitão de fragata Raymundo de Mello Furtado de Mendonça e a officialidade da «Camocim», que havião voltado para bordo desta logo que o «Jupiter» sahio barra fóra, forão a falla com o commandante e officialidade da «Cananéa.»

Nessa occasião achavão-se em terra os cidadãos que no dia 13 chegarão presos a esta cidade, os quaes apressarão-se em embarcar na chata «José Bonifacio», que se poz logo em movimento, provavelmente para alcançar o «Italia», que já então tinha levantado ferro e seguia rumo da Barra.

Da «Cananéa» começou então a chover metralha sobre a chata. Os que se achavão em cima, recolherão-se á camara ou porão, ficando apenas no convez um grupo de tres, entre elles o joven Manoel Domingos Moreira, que falleceu de um rombo que uma bala lhe abrio nas costas. Os outros dous suppõe-se que tambem fallecessem.

Ficando em cima sómente o homem do leme, parou elle com a chata, até que approximando-se á «Cananéa», recolheu presos todos os que se achavão occultos.

Na margem do sul appareceu um grupo de tres federalistas, de chapéo com fita de côr, sobre o qual a «Cananéa» fez fogo, constando terem cahido dous.

Emquanto isso, o «Italia», que quando esta canhoneira chegou, se achava fundeado a maior distancia, ia puchando a toda força para a Barra.

Mais alguns pormenores e teremos terminado a narração dos successos no mar.

Na vespera de sua sahida, chegou ao conhecimento do contra-almirante Wandenkolk que nessa noite devia desembarcar acima de S. José do Norte força de infantaria e artilharia, afim de aggredi-lo e os vapores de sua esquadrilha, pelo Pontal da Barra.

O contra-almirante perguntou a pessoas que conhecião o caminho, se seria possivel fazer rodar por elle até á Barra as carretas de artilharia. Obtendo resposta affirmativa, mostrou-se impressionado e declarou, que visto isso o faltar-lhe os recursos ou auxilios que lhe havião promettido, preferia retirar-se.

Diz-se que a causa de ter ficado em terra a gente que foi presa foi o portador do aviso que lhe dirigira Wandenkolk ter-se descuidado, deixando-se dominar pelo somno, o ter afinal a carta sido interceptada.

Dos feridos a bordo do «Italia», alguns achão-se em tratamento na Santa Casa. Um delles, de nacionalidade paraguaya, perdeu um pé, levado por um estilhaço.

—Diz o *Correio Mercantil*, de 11:

A's 8 1|2 horas da noite, chegou de Piratiny um trem conduzindo a ala direita do 32 batalhão de infantaria, que desembarcou ao som da sua banda musical, marchando da *gare* da *Southern* para o quartel, á rua Sete de Abril, onde ficou de promptidão.

Seu commandante, Sr. tenente coronel Francisco Felix, dirigio-se, pouco depois, ao Paço da Intendencia, onde conferenciou largamente com as autoridades e chefes que lá se achavam.

A's 11 horas, chegou outro trem conduzindo o Sr. general Silva Telles, commandante em chefe das forças legaes e seu estado maior, e o 1.· batalhão da brigada, que pouco tempo aqui se demorou, seguindo para o Rio Grande, por haverem lá sido repostos na linha trilhos provisorios.

O Sr. general Telles está nesta cidade.

—Consta-nos que, pelo Sr. tenente-coronel Francisco Felix, se soube não existirem forças revolucionarias em nenhum ponto d'aqui ao Cerro Chato.

Dia 13—Continuaram de promptidão todas as forças civis e militares, ficando guarnecido o porto como já se achava na vespera.

Muito cedo regressou do Rio Grande o trem que para lá tinha ido com tropa.

A's 9 horas da manhã, mais ou menos, chegou ao nosso porto, procedente de Porto Alegre, o paquete *Rio Pardo*, com a ala esquerda do 32 batalhão de infantaria.

Por vir a seu bordo o Sr. capitão de mar e guerra Manoel Lopes da Cruz, chefe da força naval do Estado, com o seu ajudante de ordens e secretario, dirigio se para alli, rigorosamente uniformisado e armado, o Sr. 1.· tenente João Figueiredo, delegado do capitão do porto nesta cidade.

Disseram-nos, mas não sabemos se tem fundamento, que, por ordem do mesmo senhor, os botes e saveiros do trafego do porto estiveram por algum tempo, impedidos de communicarem com o paquete, fazendo-se excepção apenas aos escaleres das mesas de rendas.

O *Rio Pardo* não seguio viagem ainda.

—Alta noite, chegaram do interior: o 31 batalhão ao mando do coronel Carlos Telles, o 1·. batalhão da reserva da brigada militar do Estado, sob o commando do Sr. tenente-coronel Utalis Lupi, o destacamento de 100 praças do 29, ao mando do Sr. capitão Braz Odorico.

—Presentemente, temos aqui distribuidas, segundo as ordens superiores, as seguintes forças:

O 31 batalhão de infantaria, ao mando do Sr. coronel Telles;

O 32 da mesma arma, commandado pelo Sr. tenente-coronel Francisco Felix de Araujo;

40 praças do 3.· batalhão de artilharia, ao mando do Sr. capitão Mesquita;

9·. e 29 provisorios de infantaria e cavallaria, ao mando dos Srs. tenentes-coroneis Urbano e Pedro Lopes;

Guarda da Republica, ao mando do Sr. capitão reformado do exercito Leonidas, que, desde sabbado, se tem achado em continua actividade.

—Seguio para S. Lourenço uma força do 32 batalhão de infantaria.

Foram reforçadas as guarnições das

MUTILADO

xarqueadas á margem esquerda de S. Gonçalo.

Segundo nos consta, foi collocado mais um canhão, além da xarqueada do Sr. coronel Pedro Osorio.

Dia 11—Está a testa de todas operações o Sr. general Telles.

Dia 12—Pelas 6 horas da manhã, sahio do nosso porto, armado e bem guarnecido, o vapor *Itanema*, em demanda da barra de S. Gonçalo.

Fóra, pairou, até avistar o expresso *Itaoca*, que vinha de Porto Alegre, tambem armado e bem guarnecido.

A's 10 1/2 horas, chegaram ambos em nosso porto, onde fundearam.

O *Itaoca* não trouxe malas.

— O *Itaoca* veio armado com tres canhões Krupp e duas metralhadoras do Arsenal de Guerra, com cento e tantas praças de infantaria e varios officiaes.

A artilheria veio sob o commando do Sr. tenente coronel Henrique Guatemosim.

A frota, que irá bater o Sr. Wandenkolk, compôr-se-ha, pois, do *Itaoca*, *Itanema* e canhoneira *Cananea*.

— Das forças revolucionarias em terra sabe-se que a de Gumercindo Saraiva achava-se acampada no Sarandy, 14 leguas de distancia de S. Diogo, e que os grupos que se tinham reunido entre esta cidade e Rio Grande estão dispersos.

Dia 13—Continuam ancorados em nosso porto, aguardando ordens, os paquetes *Itaoca* e *Itanema*.

A *Cananea* desceu de Santa Isabel e aqui passou cedo.

— Funccionaram hontem perfeitamente os trens entre esta cidade, Rio Grande e Piratiny.

Ultima hora—A passagem da *Cananea* por este porto, hontem, cedo, sem parar e, ao que parecia, em attitude aggressiva, deu logar aos mais extraordinarios commentarios, não faltando quem pensasse haver-se ella revoltado tambem.

A' tarde, porem, foram recebidas communicações officiaes dizendo que a *Cananea* passando com bandeira branca pelo Rio Grande, chegara a barra e fôra despedido logo fogo das suas baterias contra a frota do Sr. Wandenkolk.

Este, porem, abandonara, pelas 10 horas, a posição, no *Jupiter*, com o qual seguira o *Italia*, e rumo ignorado.

Não tivemos noticia sobre a *Camocim*.

— O *Jornal do Commercio*, do Rio, em data de 24 publicou o seguinte:

O trancamento subito e persistente das linhas telegraphicas terrestres e submarinas para todas as communicações officiaes, têm impedido o nosso solicito correspondente de Montevidéo de nos transmittir por esse meio rapido sempre usado nas nações civilisadas, as noticias das occurrencias do Prata e da campanha do Rio Grande.

Só lhe restando pois a correspondencia por paquetes, aproveitou-se elle do vapor italiano *Victoria* para nos transmittir por carta as noticias que tem circulado na capital uruguaya.

Eis as noticias que nos teria mandado por telegramma sem a excepcional interrupção que nos segrega dos povos visinhos:

14 de Julho (origem castilhista) — *Cananea* aprisionou *Camocim*, que não oppoz nenhuma resistencia.

V. por *Italia* partio rumo costa oriental.

Wandenkolk retirou-se da barra suppondo-se com rumo a Santa Catharina.

Castilhos tinha mandado artilhar *Itaoca* e outros vapores mercantes que deviam partir atacar Wandenkolk

Em Jaguarão festejam estrondosamente.

Creio que Gumercindo, que se dizia em marchas forçadas para Pelotas ou Rio Grande, não recebera talvez a tempo a ordem que devia corresponder a algum plano de atacar simultaneamente por mar e por terra o Rio Grande.

Consta-nos que Tavares mandou proprios avisar a Gumercindo.

Os proprios chegaram até Candiota, mas não encontrando Gumercindo, retrocederam.

Gumercindo, quando chegou proximo de Jaguarão, soube que Wandenkolk estava na barra do Rio Grande.

A circumstancia de não terem chegado ao Rio Grande as forças de Gumercindo, foi a causa de ter de retirar se d'ali o almirante Wandenkolk.

O coronel Guerreiro burlou a vigilancia da policia oriental, passando a fronteira com gente armada.

Gumercindo approximou-se da Lagôa Mirim, retrocedendo depois.

Montevidéo, 15 de Julho.

Pelas pontas do Jaguarão invadio hontem com 200 homens e chefe federalista Malaquias Costa.

Appareceu pela costa oriental de Maldonado o vapor *Italia*, fazendo signaes de precisar carvão.

Partiram de Montevidéo rebocadores áquella direcção.

Jornaes aqui dizem que recebeu o governo telegramma dizendo ter sido descoberto no Rio um plano de revolução.

Attribue-se a isso o prohibir se a transmissão de telegrammas.

O governo oriental em virtude de uma nota de nossa legação telegraphou aos chefes politicos de Maldonado e de Rocha.

Partio a canhoneira oriental com rumo a Maldonado para o fim de comboiar o vapor *Italia*, ao qual se mandou carvão.

Affirmam que Wandenklok levou comsigo 40 marinheiros chilenos.

Montevidéo, 16 de Julho.

Em Jaguarão receberam-se noticias de origem castilhista communicando *Jupiter* onde ia Wandenkolk fora aprisionado pelo cruzador *Republica*.

Dizem detenção effectuou-se na barra de Canavieiras ao norte de Santa Catharina.

No *Jupiter* iam Wandenkolk, Bacellar e 37 marinheiros da *Camocim*, que se tinham pronunciado pela revolução, como dissera eu por telegramma no dia 9.

Gumercindo perto de Jaguarão. Forças do governo dormiam em «cantões». Ouviam-se hoje tiros de peça em Artigas, situada margem oriental em frente a Jaguarão. Porto de Jaguarão fechado. Espera-se ataque por parte de Gumercindo. Creio difficil conseguir exito. Jaguarão muito preparado.

Federalistas formaram um batalhão intitulado Frederico Hensel, commandado pelo 1º tenente de artilharia Palmenio Rangel.

Montevidéo, 17 de Julho.

Chegou ao Ibirapuitam a duas leguas do Livramento uma columna governista de 1,300 homens ao mando do coronel *Firmino de Paula*. E' força civil que vem bem armada.

Dizia-se que parte desta força surprendeu nos Galpões um grupo federalista matando-lhe um capitão, de nome Theodoro Gulart, retirando-se o resto para o Estado Oriental. Os diversos grupos federalistas que andaram pela Cochilha Negra se retiram com a approximação daquellas forças.

Gumercindo está acampado ao norte de Jaguarão aguardando a incorporação de Tavares. A guarnição da cidade está entrincheirada. Em Jaguarão estão 700 homens de tropa de linha com 3 peças de artilharia e 400 guardas nacionaes. Supponho Gumercindo quer com esta tactica, proteger passagem de federalistas.

Está fechado o porto de Jaguarão. Desde pela manhã ouve-se tiroteio. Guarda Nacional desde hontem está de promptidão. Espera-se chegada de tropas mandadas de Pelotas pelo via fluvial. Gumercindo no Arroio Grande cortou telegrapho. São esperadas tambem em Jaguarão as brigadas de Pedroso e Elias Amaro que estão em Bagé. Governo ordenou ao encouraçado «Bahia» que está em Assumpção que viesse para o Rio da Prata.

A canhoneira oriental «General Rivera» vem comboiando o vapor «Italia». em Maldonado, desembarcarão livremente 23 homens. O general Tavares e o coronel Guerreiro passaram com a gente do coronel Côrtes pelos potreiros de Anna Correia.

As forças revolucionarias estão a uma legua de Jaguarão.

Salgado invadio pelo departamento de Rivera.

O intendente de Jaguarão facilitou a seguinte noticia ao correspondente de um jornal daqui:

A's 6 horas da manhã o «Republica» aprisionou o «Jupiter» onde ia o almirante Wandenkolk,

«Jupiter» içou bandeira de parlamento.

Intimou-se-lhe rendição a qual oi acatada. Wandenkolk prisioneiro.

Esta noticia é de origem Castilhista.

Eis aqui a intimação feita por Gumercindo e a resposta do general Soares:

«Quartel general nas proximidades de Jaguarão, 16 de Julho de 1893.—Exm. Sr. general commandante da guarnição e fronteira de Jaguarão.

No interesse unico de libertar o Rio Grande do governo tyranno que o humilha, aqui me tendes junto a vós e á frente de um exercito de 3.000 homens dispostos como sempre ao sacrificio da propria vida na defesa do mais sagrado direito, na liberdade desta terra que nos vio nascer.

Antes porém de ouvir-se o primeiro tiro das nossas armas, o nosso patriotismo nos obriga a fazer-vos um appello e nesse sentido me dirijo a vós, como chefe que sois da força governista da guarnição dessa cidade.

Já deveis saber o pronunciamento da esquadra em favor da causa revolucionaria, assim como a tomada do Rio Grande em cuja bola se acham 6 vasos de guerra sublevados, sob as ordens do intrepido almirante Wandenkolk.

Deveis ter conhecimento do pronunciamento em nosso favor dos corpos de linha da guarnição daquella cidade, assim como a reaparição de numerosas forças patrioticas das nossas fronteiras.

Pois bem; estes acontecimentos de summa importancia para a causa revolucionaria trarão como resultado immediato o triumpho e nesse caso será inutil e compromettedora, a vossa resistencia.

Confiado, pois, no vosso patriotismo e no das forças que commandais, espero que vos rendais, evitando por este modo effusão de sangue dos nossos irmãos, e, portanto o augmento do lucto das familias rio-grandense.

Meditai na vossa posição; consultai os vossos companheiros de armas e respondei, tendo em vista o interesse da patria e os vossos deveres de humanidade.—Gumercindo Saraiva.

Sr. Gumercindo Saraiva. Grande estranheza nos causou a vossa ousada intimação e por ella vejo que desconheceis os procedimento de guerra.

Não se intima uma praça a horas mortas sem primeiramente terem-se feito appparecer as forças que a sitião.

Esta guarnição repelle por completa a vossa intimação e vos garante que no seu posto de honra está disposta e preparada para rechassar-vos com vantagem.

Vinde, que a nossa metralha e as nossas armas serão o testemunho das nossas disposições.

A vossa historia sobre Wandenkolk, a sua esquadrilha e a cidade do Rio Grande está pedindo um esclarecimento que o nosso cavalheirismo nos obriga a dar.

A vossa esquadrilha está desfeita e o vosso almirante é nosso prisioneiro e no Rio Grande tremula agora e sempre o pavilhão estrelado da Republica, sustentado galhardamente pelas forças do Governo.

Vinde, porém, contai somente com os vossos recursos.

Aqui nos encontraremos—Manoel Francisco Soares, commandante da guarnição.

Montevidéo, 18 de Julho.

O nosso correspondente em Artigas nos transmittio o seguinte telegramma:

«Chegou vapor *Mirim* trazendo tropas. Gumercindo sabendo que havia inimigos na retaguarda seguia para Batelos. Tomou 500 cavallos de reserva estancia Bonito. Generaes não estão incorporados ainda.»

Montevidéo, 18, ás 5 horas da tarde.

«Gumercindo mandou nova intimação, marcando prazo de 24 horas. Aprisionou um piquete inimigo. Ouve-se tiroteio ao longe.»

— Uma hora antes do fechamento das malas do *Italia*, uma folha de Montevidéo recebeu este telegramma:

«Artigas, 18 de Julho, ás 2 horas e 40 minutos—Chegou o vapor *Mirim* trazendo a seu bordo o batalhão 32 que vai reforçar a guarnição de Jaguarão.

Gumercindo Saraiva ao saber da approximação dessa força pela sua retaguarda, sahio a batêl-os, levando 500 cavallos da estancia «Bonito» e matando-lhe seis homens.

O povo de Artigas está indignado com o procedimento inqualificavel do commissario major Derqui, que conduzio pessoalmente a Jaguarão dous desertores das forças castilhistas, sem mesmo ter recebido qualquer reclamação.»

— Ainda aproveitando os noticiarios das folhas de Montevidéo, nellas encontramos o seguinte:

«Os coroneis Torquato Severo Barcellos e Saraiva approximaram-se de Sant'Anna do Livramento. No dia 9 estavam na restinga, a nove leguas daquella cidade.

Malachias Costa entrou no Rio Grande pelas pontas do Jaguarão com 209 homens.

O emigrado Guerreiro, illudindo a vigilancia da policia de Mello, passou para a fronteira.

O coronel Salgado devia passal-a pelo departamento de Rivera.»

— Na *Nacion*, de Buenos Ayres encontramos este telegramma:

«Rivera, 12.—Hontem sahiram 150 homens dos batalhões 6º, 12º e 18º de linha, com o fim de bater uma força revolucionaria que se achava em Galpones. Esta força passou-se toda para as fileiras dos federalistas, fazendo causa commum com elles. Já tem sustentado ligeiras guerrilhas com forças de castilhos em defeza do acampamento revolucionario.

Minas Geraes

O presidente de Minas Geraes sanccionou a lei do Congresso que o autorisa a celebrar um convenio com o Estado do Espirito Santo para a ligação de ambos os Estados por meio de vias ferreas.

Esta lei que tem o n. 56 e data de 18 do corrente é do theor seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente do Estado auctorisado a celebrar um convenio com o governo do Estado do Espirito Santo para ligação de ambos os Estados por meio de vias ferreas.

Paragrapho unico. Nesse convenio serão estabelecidas clausulas:

a) Sobre os meios mais promptos e efficazes de realizar-se com brevidade a construcção da Estrada de Ferro do Peçanha e da estrada que, partindo de Mariamna e Santa Barbara e passando por Ponte Nova, Conceição do Casca e municipio do Manhuassú, vá á divisa de Minas com Espirito Santo, estabelecendo as ligações dos dois Estados;

b) Sobre a reciprocidade de favores para o trafego de productos ou mercadorias importadas ou exportadas por um e outro Estado.

c) Fiscalisação e arrecadação de impostos.

d) Introducção e internação de immigrantes.

Art. 2.º Ao presidente do Estado fica concedida licença por 40 dias para ausentar se para fóra do Estado, se assim julgar conveniente, para a boa e prompta execução da presente lei.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor logo depois de sua publicação na folha official.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a faça imprimir; publicar e correr.

Dada no palacio da presidencia do Estado de Minas Geraes, em Ouro Preto, aos 18 dias do mez de Julho do anno de 1893, 5.º da Republica.—Affonso Augusto Moreira Penna,—David Moretzsohn Campista.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de Julho:

Proseguia em seus trabalhos o Congresso Nacional.

No Senado, na sessão de 21 de Julho, na hora do expediente, o Sr. Ruy Barbosa fundamentou um requerimento pedindo informações ao governo sobre a prisão do Senador Eduardo Wandenkolk, Combateram-no os Srs. Aristides Lobo e Amaro Cavalcante que apresentou um substitutivo que foi approvado.

Foi approvado em 2ª discussão o orçamento do Ministerio das Relações Exteriores, orando os Srs. Amaro Cavalcante, Rodrigues Alves e Manoel Victorino.

Foi sem debate approvada a proposição sobre emissão illegal de obrigações ao portador, e sua repressão.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

— A mesma casa do Congresso, depois da sessão secreta, reunio-se á 22 em sessão publica.

Foi approvada a acta da anterior e lido o expediente.

O Sr. Francisco Machado justificou e mandou á mesa uma declaração de voto, tambem assignada pelos Srs. Sousa Coelho e Sarmento, relativa aos requerimentos dos Srs. Ruy Barbosa e Amaro Cavalcante, apresentados a proposito da prisão do almirante Wandenkolk,

Levantou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

— Na Camara dos Deputados, no dia 21, feitas as preliminares, foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 36, orçamento da Marinha, depois de ter fallado o Sr. Francisco de Mattos.

Foram tambem approvados os projectos ns. 118 101, 45 A, 83, 51 A, 121, 194 e as redacções dos projectos n. 106, 157, 54 e 118.

Sobre o projecto n. 136, mandando incluir no orçamento da receita da União as taxas das concessões de pennas d'agua e outros impostos, fallaram os Srs. Thomaz Delfino, Severino Vieira e Garcia Pires, adiando-se a discussão.

Na hora do expediente o Sr. Fonseca Hermes justificou um requerimento de informações sobre a tentativa de aggressão a «Cidade do Rio», e em seguida o Sr. Glicerio respondeu ao orador precedente.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— No dia 22 não houve sessão nessa camara.

— No dia 22 o Sr. D. Vasco Sagastume, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay junto ao governo brasileiro, apresentou as suas credenciaes ao Sr. vice presidente da Republica, na presença de todo o ministerio, no palacio do governo, pronunciando o seguinte discurso:

Senor presidente—Tengo el honor de poner en manos de V. Ex. las recredenciales que dan por terminada la mission que cerca de V. Ex. desempeñó el illustrado y distinguido ciudadano D. Blas Vidal.

V. Ex. sabe, pero yo no me dispenso de assegurarte, que mi gobierno tiene el firme propósito de mantener y estrechar las buenas relaciones que ligan dos pueblos, impulsados por transcendentales intereses a seguir unidos el camino de la paz y del progresso.

Persuadido de encontrar en las altas idéas del gobierno brasileiro iguales tendencias, ha tenido a bien acreditar cerca de V. Ex. a un viejo amigo del Brasil que, obdedeciendo instrucciones espresas, procurará empenosamente radicar entre ambos gobiernos, sobre bases de justicia, una politica franca, sincera y cordial.

Con esas nobles intenciones, me complazco en entregar a V. Ex. las letras patentes que me acreditan en el caracter de enviado extraordinario y ministro plenipotenciario de la Republica Oriental del Uruguay.

Si en el curso de mi mission lográra la fortuna de obtener la benévola consideration personal de V. Ex. quedarian satisfechas mis intimas aspiraciones».

O Sr. vice-presidente da Republica respondeu:

«Sr. ministro—Recebo com prazer a carta pela qual S. Exc. o Sr. presidente da Republica Oriental do Uruguay vos acredita junto a mim como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, em substituição do Sr. D. Blas Vidal, cuja missão dá por finda por outra carta que me entregais.

Tambem eu tenho o firme proposito de fazer quanto estiver ao meu alcance para se manterem e estreitarem as relações de amisade que, felizmente, ligam os nossos paizes e para isso conto com o vosso valioso concurso. Não é esta a vossa primeira missão no Brasil e as sympathias que delle deixastes vos auxiliarão no desempenho do nobre encargo que de novo recebestes do vosso governo».

O Sr. D. Sagastume e seu secretario foram conduzidos a palacio em carro da casa, acompanhado pelo Sr. 1º tenente Saddok de Sá, ajudante de ordens do Sr. vice-presidente da Republica, e de um piquete de lanceiros, composto de 10 praças e um inferior.

Quando terminou o acto da apresentação, o Sr. D. Sagastume foi accommettido de uma syncope, sendo immediatamente soccorrido pelos Drs Felisbello Freire, Teixeira Brandão e Figueiredo, medico do exercito.

Logo que se sentio melhor, foi S. Exc. de novo, no carro em que viera, para sua residencia, acompanhado do Sr. ministro das relações exteriores e do Dr. Figueiredo.

— No dia 23, no edificio da Camara dos Deputados reuniram-se senadores e deputados da opposição e outros cidadãos sob a presidencia do Sr. marechal Almeida Barreto.

Compareceram os Srs.: senadores Almeida Barreto, João Neiva, Firmino da Silveira, Pinheiro Guedes, Catunda, Cruz, Virgilio Damasio, Ruy Barbosa, Braz Carneiro e Generoso Marques; deputados Luiz Murat, Theophilo dos Santos, Lopes Chaves, Zama, Lamonier, Retumba, André Cavalcanti, Jacques Ourique, Marcolino Moura, José Avelino, Bellarmino Mendonça, Manhães Barreto, Raymundo Bandeira, Americo Garcia, Martinho Rodrigues Miguel Castro, Fonseca Hermes, F. Simas, Anfrisio Fialho, Santos Pereira, Prisco Paraiso, Solon, Nascimento, Seabra, Cartaxo, Sá Andrade, Garcia Pires, Americo Luz, Augusto de Freitas, Fleury Curado, Jesuino Albuquerque, Villa Viçosa, Brazilio dos Santos, Epitacio, Costa Rodrigues, Caetano de Albuquerque, Indio do Brazil, Lourenço de Sá, Juvencio de Aguiar, Drummond, José Mariano, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, João Vieira, Vinhaes, Torquato Junqueira, Domingos Rocha, Matta Machado, Virgilio Pessoa, Manoel Fulgencio, Pacifico Mascarenhas, João Luiz, Valladares e Chermont.

Compareceram tambem os Srs. Americo Braziliense, Francisco Portella, Travassos, Souza Campos, Dermeval da Fonseca e Antonio Pinto.

O Sr. Belarmino Mendonça, leader da minoria da Camara apresentou os seguintes quesitos:

1.º Devemos ou não formar um partido?

2.º Devemos ou não comparecer á reunião da maioria?

3.º Devemos ou não crear uma commissão central de correspondencia com os Estados?

4.º Devemos ou não deliberar já sobre as escolha do Presidente e Vice-Presidente da Republica?

5.º Que attitude devemos manter em relação á prisão do almirante Wandenkolk?

Apresentada a moção abrio se a discussão orando os Srs. Belarmino, Zama, Ruy Barbosa, Retumba, Portella, Americo Braziliense, Matta Machado Antonio Pinto, Freitas Rosa e Silva, José Marianno, Caetano de Albuquerque e José Avelino.

Depois da discussão foram julgados prejudicados os 1º e 3º quesitos, ao 4º a resposta foi negativa, e quanto ao 2º foi julgado questão aberta, podendo comparecer á reunião da maioria quem quizesse, sendo adiada a solução do 5º.

Por ultimo, o Sr. Ruy Barbosa apresentou, e foi unanimemente approvada a seguinte indicação:

«Proponho que esta assembléa, abstendo-se de organisar partidos artificialmente, ou tomar parte na organisação official delles, se limite a construir nesta Capital uma commissão encarregada de servir de centro aos partidos de opposição republicana.»

O Sr. marechal Almeida Barreto foi encarregado de nomear a commissão encarregada de nomear a commissão e declarou que marcaria dia e hora para nova reunião.

A reunião começou á 1 hora da tarde e terminou ás 5.

— Lê-se nas «Varias» do «Jornal do Commercio de 24:

«Os Srs. almirante reformado Pereira Pinto, vice-almirante José Mendes Salgado e contra almirante D. Carlos Balthazar da Silveira, membros do conselho de investigação a que tem de responder o Sr. almirante Wandenkolk estiveram, ante-hontem, no Arsenal de Marinha, em reunião prévia para assentarem nos preliminares a adoptar no proseguimento do referido conselho.

«Por motivo do Sr. almirante Pereira Pinto ter chegado tarde, em consequencia de ser obrigado a presidir a nova installação do Conselho Superior Militar de Justiça não pode o referido conselho dar começo aos seus trabalhos.

«De hoje em diante, porém, reunir-se-ha diariamente em sessão secreta, e como prova disso, o Sr. contra-almirante Balthazar servirá de secretario.

«Pelo que podemos colher, o governo encara como crime militar, sob differentes aspectos, o caso do Sr. almirante Wandenkolk.

«Tambem soubemos que a escolha dos illustres officiaes para fazerem parte desse conselho foi considerada exercicio de serviço militar e não commissão de confiança do Governo, e que igualmente por assim se conformarem é que aquelles almirantes aceitaram a escolha.

«Depois de ouvidas as testemunhas arroladas, marcar-se-ha dia para ser ouvido o Sr. almirante Wandenkolk.

«Pessoa entendida em assumptos militares nos disse que, no caso daquelle almirante ser mandado submetter á conselho de guerra, o conselho que o terá de julgar será composto de generaes do exercito, por isso que os seus pares de classe estão incompatibilisados por fazerem parte do Conselho Supremo Militar de Justiça.

«Com essas informações, póde-se affirmar sem temeridade que, a despeito dos estudos especiaes sobre varios autores feito pelo Sr. Ministro da Fazenda, ficou removida a «idéa» da classificação de pirataria o caso do vapor «Jupiter».»

Santa Catharina

De telegrammas para o *Jornal do Commercio*, colhemos noticias referentes aos acontecimentos desse Estado.

De Tubarão diz ao governador, João Cabral Collaço em 21 de Julho:

O movimento popular contra o Governo deste Estado, iniciado a 14 do corrente, está triumphante em todo o Sul do mesmo Estado.

As Camaras Municipaes, todas as autoridades do governo do tenente Machado foram depostas, sendo substituidas por outras proclamadas pelo povo nos seguintes municipios: Tubarão, Laguna, Jaguaruna, S. Joaquim e Lages, sendo certo que os municipios do Norte estão em iguaes circumstancias.

Tão impopular era esse Governo, que todo o movimento feito entre estes, foi em meio de regosijos, sem o minimo facto desagradavel a lastimar no Estado, e o povo sempre em contentamento por vêr em terra um governo que se colligára com revolucionarios do Rio Grande contra a manutenção da republica.

Por seu turno o vice presidente Elyseu Guilherme diz na mesma data:

O Governo da União continua no criminoso plano de anarchisar o Estado.

A commissão de terras Blumenau, tendo a sua frente o chefe Hercilio Luz e delegado de terras Paula Ramos, que para ahi seguira ha dias, levando armamento fornecido pelo commandante do districto, constitue centro de conspiradores.

O movimento sedicioso havia segunda vez abortado, diante da attitude energica do governo do Estado, e nullidade da opposição, que neste Estado não podia sem auxilio tão franco e ostensivo da União depor uma só camara.

O Sr. Hercilio Luz, chefe do movimento de Tijucas havia fugido e a Camara reposta; quando começava Governo agir, por ordem do marechal Floriano foi lhe fechado o telegrapho para todos os pontos do Estado, impedindo assim qualquer providencia.

Para o Sul foram prohibidos até communicações maritimas, onde a mashorca estava confiada á guarda civica armada pelo Villas-Boas, ajudante de ordens do Marechal Floriano e major Firmino!

Sitiava-se a capital, dando tempo a que o movimento sedicioso se reanimasse.

A commissão de terras de Blumenau, que consta estar apoiada pelos patriotas armados pelo engenheiro Paula Ramos acaba de acclamar Governador de Estado a seu chefe Hercilio Luz, e consta que hontem chegou á Laguna uma força de linha.

Hoje espero, pois, deposição da Camara.

Diante desses attentados á autonomia do Estado e á fórma federativa, só me posso dirigir ao Poder legislativo Federal, protestando contra mais esse monstruoso crime.

A *Republica*, jornal, distribuio novo boletim, dizendo que reconheceram o governo sedicioso do chefe da commissão de Terras de Blumenau os municipios de Tijucas, Laguna, Araranguá, Tubarão, Garapuava, S. Joaquim, Paraty, S. Bento, Joinville, Lages, Camburiu, Jaguarema, Imaruhy, Nova Trento, Itajahy e Blumenau.

E' falso sómente quanto aos pontos onde existem armas ou forças federaes e deu-se a desordem, isto é, Blumenau e Tubarão.

Em Laguna, apesar de arrombada a casa da Camara, mantiveram-se, firmes as autoridades, não tendo a Camara entregado o archivo.

Em Tijucas, as autoridades e a Camara foram repostas pelo juiz de direito.

O chefe da opposição abandonou a Camara fugitivo.

Em S. Francisco, Paraty, Joinville e S. Bento nada houve; ahi a opposição não tem o menor elemento.

De Lages, S. Joaquim e de Serra-Acima não póde haver noticias.

Garapava e Imaruhy inalteraveis, bem como Jaguaruna, Camburiú, S. José, S. Miguel e outros municipios.

Em Itajahy houve simples intimação por officio não tomado em consideração.

A Camara eleita fez seguir forte destacamento de policia para manter a ordem.

O commandante do districto a que officiei remettendo copia do telegramma do juiz de direito da Laguna, respondeu com o seguinte officio:

«Cidadão vice presidente do Estado—Recebi o vosso officio de hoje datado, no qual affirmaes que os factos que se estão dando no interior do Estado são apoiados indubitavelmente pelas armas e forças federaes. Já em officio anterior me affirmastes que tres cadetes do exercito depuzeram a Camara de Tijucas. Aquella affirmação tem o mesmo fundo de verdade.

Entretanto, como vos fazeis éco das vossas autoridades calumniadoras e do vosso jornalismo, declaro não poder attender mais ás vossas ponderações e protestos.—Julião Auta Serra Martins.»

Em presença de taes factos o referido vice presidente passou este telegramma ao Marechal Floriano:

«Depois da remessa de armas e dinheiros da União para o Norte do Estado, a pretexto de obter voluntarios para o exercito, que não vieram, rebentaram desordens em dous municipios do norte, dirigidas pelos empregados federaes Hercilio Luz e Paula Ramos. No sul as armas da União serviram ainda a desordem no municipio de Tubarão e, ao chegar na Laguna a força federal da fronteira, foi violentada a Camara Municipal daquella Cidade.

«Agora espalham boletins que Hercilio Luz, chefe da commissão de terras, acclamou-se Governo em Blumenau, pedindo o vosso reconhecimento? Levando á vossa presença estes factos criminosos contra a paz do Estado e forma federativa, espero saberei conter os agentes federaes que façaes recolher as armas distribuidas a paisanos, sob pretexto de voluntarios.—Saudações—Elyseu Guilherme, vice-presidente.»

A redacção do «Jornal do Commercio» folha do Estado, communicou o seguinte no dia 22:

A opposição hoje nesta capital proporcionou occasião de manifestação brilhantissima ao governo do Estado, cada vez com mais prestigio, com mais apoio do povo catharinense. A' tarde tres cidadãos apresentaram-se no palacio, dizendo em nome da opposição pedir ao Sr. Elyseu Guilherme deixasse o poder, afim de evitar derramento de sangue!

Interrogada a commissão se faltava em nome do povo catharinense, ella guardou silencio. Tal foi a sua convicção que só representava grupo insignificante de despeitados!

A' casa do chefe da opposição ao lado do quartel do commando do districto estavam reunidos cerca de trinta opposicionistas. Limitaram-se a queimar foguetes!

Povo acudio em massa em frente ao palacio e mais de 500 cidadãos armaram-se para defendel-o.

A' hora em que telegraphamos cerca de duas mil pessoas erguem vivas ao presidente do Estado pela sua energia delirantemente. A opposição ante a attitude decidida do povo desappareceu. O palacio do governo está repleto da mais selecta sociedade catharinense. Na rua em frente ha compacta massa popular.

O presidente do Estado tem recebido innumeras felicitações pela attitude energica de resistencia ante os acontecimentos de hontem.

As senhoras catharinenses têm enviado bouquets flores naturaes, acompanhados de tocantes dedicatorias, como a seguinte:

«Cidadão presidente do Estado.—Pela attitude digna tomada hontem dos vossos dignos companheiros de luta, perante os anarchisadores da sociedade catharinense vos offereço esta despretenciosa como symbolo da victoria da autonomia estadoal».

Reina grande enthusiasmo.

O povo permaneceu guardando palacio toda a noite.

A opposição, vendo frustrada a sua ridicula tentativa de deposição, voltou se, como era de esperar, para a força federal, sua unica esperança. Para preparar a desejada intervenção, fez apresentar-se ao presidente do Estado um official que, em nome do coronel Serra Martins, commandante do districto, veio scientificar-lhe que tomaria suas providencias, caso a massa popular, que está diante do palacio, continuasse dando morras ao marechal Floriano. O presidente protestou contra a calumnia revoltante inadmissivel, appellando para os que cercavam-no.

Durante todo o tempo em que o povo esteve diante do palacio, não foi feita a menor allusão ao marechal Floriano.

Esse facto, chegando ao conhecimento do povo, causou a maior indignação.

Ainda desta vez frustou se o plano; a intriga por sedição, não deu o desejado resultado.

Por sua vez accressenta o Estado:

Agentes do governo federal neste Estado com especialidade o coronel Serra Martins insistem com o marechal Floriano para reconhecer a farça da acclamação do novo governo, afim de que possam intervir abertamente nos negocios do Estado.

A sedição está limitada a Blumenau e Tubarão. Em todos os outros municipios funccionam camaras eleitas.

Tijucas está de todo pacificada, fugindo os desordeiros para Blumenau. Para alli seguem as forças do Estado compostas de cavallaria e infantaria.

Nesta capital ha plena paz. O vice-presidente ainda não necessitou de requisitar auxilio federal.

Bahia

Datas até 28 de Julho.

Ainda estava funccionando o Congresso do Estado.

— Lê se no «Diario de Noticias» de 26:

«Hontem ás 10 1/2 horas da noite pouco mais ou menos, no largo de Nazareth, na occasião em que passava por alli um guarda policial, foi de subito aggredido por um grupo de individuos em mangas de camisa, tendo na cabeça um gorro virado, desfechando horriveis cacetadas sobre o guarda, produzindo graves ferimentos, deixando-o prostrado ao chão.

«Logo que chegou ao conhecimento da autoridade local, fez esta seguir para alli uma força, já não sendo encontrados mais os aggressores, effectuando-se n'essa occasião a prisão de um individuo alli encontrado, afim de ser interrogado.

«Immediatamente soube-se que nova aggressão se tinha dado na ladeira de Sant'Anna a 3 guardas policiaes que por alli passavam.

«N'esse conflicto poude-se verificar que um dos aggressores é o soldado do 9.º batalhão de infantaria Geraldo Domingos de Barros, que foi praça do corpo policial.

«Os feridos foram remettidos para o hospital da Santa Casa de Misericordia.

«Compareceram ao logar do conflicto os Srs. tenente Aprigio e capitão Arsenio.

«O Sr. sub-commissario do districto deu conhecimento do occorrido ao coronel commandante do corpo policial e ao Sr. Dr. chefe de Segurança publica, pedindo que fosse feito pelos medicos da policia o corpo de delicto nos feridos e o exame cadaverico da praça que falleceu.

«Na occasião do conflicto foi contuso um musico do corpo policial.

«Hoje, ás 6 horas da manhã, o sub-commissario do 1.º districto de Sant'Anna, acompanhado do respectivo escrivão, dirigio se ao Hospital de Misericordia e alli procedeu ao auto de perguntas aos feridos José Rodrigues dos Santos, que fez parte do destacamento da rua do Passo e João Servulo dos Santos, que serve de ordenança ao conselheiro Cotrim; de onde vinha elle quando foi aggredido.

«Ambas acham se gravemente feridas.»

— A renda da Alfandega no 1.º semestre do corrente anno, comparada com a do mesmo periodo de 1892 foi esta:

	1892	1893
Janeiro . . .	831:813$146	1.683:080$161
Fevereiro . .	882:364$148	1.404:979$354
Março . . .	923:848$939	1.294:680$021
Abril . . .	743:658$625	1.600:023$718
Maio . . .	831:115$536	1.606:136$151
Junho . . .	873:567$627	1.692:569$715
Somma	5.086:368$021	9.580:469$120

D'onde se vê que a differença para mais do semestre de 93 sobre o de 92 é de 4.494:101$699.

Alagôas

Datas até 30 de Julho.

Escreveram a 26, do logar Branquinha, á «Gazeta de Alagôas:

«Está grassando n'esta povoação uma terrivel molestia que muitos classificam de cholerina pelos symptomas com que se manifesta.

«Familias inteiras teem sido atacadas d'esse incommodo, como aconteceu com a do cidadão Targino Napoleão Branco Bezerra, da qual foram acommettidas nove pessoas.

«Será conveniente que o governo, á juiso de um medico, que aqui estude os casos, possa conhecer do caracter d'essa epidemia que, sendo talvez de nenhuma importancia e gravidade, tem causado grande sobresalto á população, que precisa de meios preventivos para evitar a invasão completa do mal, no caso de ser elle pernicioso e fatal, ou da presença de um medico que, como o mais competente, espanque o panico diagnosticando e fazendo conhecidas a natureza e causa do incommodo que nos flagella.»

REVISTA DIARIA

Camara dos Deputados—Deixou hontem de haver sessão por falta de numero.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Officio do 1.º secretario do Senado communicando que em sessão de 28 de Julho, approvou por unanimidade de votos a resolução iniciada na Camara pelo projecto n 37 d'este anno que proroga a actual sessão legislativa até o dia 10 de Agosto vindouro.—Inteirado.

Petição de Antonio Souto de Araujo, Christiano Eugenio Peixoto officiaes de justiça do Superior Tribunal d'este Estado reclamando contra a disposição do § 2 do art. 71 da lei n. 15 que lhes marca apenas a gratificação constante da tabella annexa a referida lei.—A' commissão de orçamento.

Outra de Tito [illegible] dos Passos de Almeida Rosa, tabellião e escrivão em Floresta reclamando contra os excessivos impostos que paga pelo seu cartorio.—A' commissão de orçamento.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Foram enviadas á sancção tres exemplares de cada uma das resoluções adoptadas pela Camara, iniciadas pelo projecto n. 29 d'este anno, ([illegible] mento do Estado para 1893) e pelo n. 16, da Camara, de 1892 (reforma eleitoral).

Licença—Por portaria do Exm. Sr. governador do Estado, de 29 de Julho findo foi concedida ao bacharel Estanisláo Cardoso, promotor publico do municipio de Buique, com jurisdicção extensiva ao da Pedra 30 dias de licença, a contar de 6 do referido mez, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saude.

Medalhas de distincção—Acham se na Secretaria do Governo os decretos de medalhas, acompanhados de duas medalhas de distincção de 2ª classe, as quaes foram conferidas ao major Belisario Pernambuco e alferes Al[illegible] Jeronymo dos Prazeres, afim de serem entregues aos seus destinatarios.

Companhia do Beberibe—Os artistas e operarios, empregados dessa Companhia, hontem formularam e subscreveram um pedido de augmento de salarios de 50 %, dirigindo reclamação ao Sr. Dr. Cecilliano Mamede [illegible] Ferreira, gerente da empreza.

Muitos dos signatarios do pedido opinaram logo que todos se declarassem em gréve, abandonando o serviço; a maioria, porem, rejeitas esse alvitre, resolvendo que continuassem a trabalhar, emquanto esperam a solução do dito pedido.

O Sr. Gerente informou nos que reconhece que o pedido tem cabimento, se não no todo, ao menos em parte; mas accrescentou que a Companhia tinha boa vontade de defferir o mesmo pedido, estava em condições de não poder fazel-o sem que em seu auxilio fossem os poderes publicos.

Posto que o Sr. Gerente não nos indicasse qual o auxilio que deseja e espera dos poderes publicos, é intuitivo que não pode ser elle de natureza diversa de um augmento do preço vendavel da agua fornecida pela Companhia, quer nas concessões de penas, quer no retalho do genero nos chafarizes.

Isso, porem, depende de alterações no contracto da empreza, e taes alterações por sua vez dependem de autorisação do poder legislativo.

Estando reunido o Congresso, á este deve ser affectada a questão com a urgencia que o caso requer, de modo a ser quanto antes habilitado o Poder Executivo á entrar em accordo com a Companhia do Beberibe sobre as modificações á fazer no respectivo contracto, tendo se em vista a solução da questão levantada pelo pessoal da mesma Companhia, e para solver a qual esta se julga impossibilitada sem o auxilio dos poderes publicos.

Como se vê pela simples exposição acima, trata-se de uma questão muito grave e seria. Basta considerar que, se os operarios da Companhia, mudando de resolução, se declararem em gréve, fazendo cessar o trabalho, correrá esta cidade o risco de ficar sem agua por muitos dias.

E' preciso reflectir e muito na possibilidade da cruel emergencia, e não deixar ao abandono a questão que agora se levanta, que é no fundo mais seria do que quantas do mesmo genero tem testemunhado esta cidade de certo tempo á esta parte.

Se os poderes publicos, como pensamos que devem fazer, interferirem no assumpto, e com a necessaria energia e urgencia que o facto reclama, poder-se-ha evitar o prenunciado e perigoso mal, e tirar da situação actual das cousas os fundamentos para obter da Companhia do Beberibe um melhor e mais racional serviço de abastecimento d'agua ao Recife.

A solução urge; é, repetimos, muito grave e seria a eventualidade de deixar esta cidade sem agua durante alguns dias.

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—O balanço comparado desta linha ferrea dá os seguintes resultados nos primeiros semestre de 1893 e 1892:

Receita em 1893	810:216$296
» » 1892	775:701$2[illegible]
Mais em 1893	34:515$0[illegible]
Despeza em 1893	662:087$657
» » 1892	586:794$[illegible]
Mais em 1893	75:293$[illegible]
Saldo em 1893	148:128$[illegible]
» » 1892	188:907$0[illegible]
Menos em 1893	40:778$[illegible]

No primeiro semestre de 1893 proveio a receita das seguintes fontes:

Passageiros	215:808$[illegible]
Mercadorias	534:004$[illegible]
Bagagens e encommendas	34:162$870
Animaes	7:788$730
Carros	346$[illegible]
Aluguel de trens e vehiculos	521$70[illegible]
Armazenagem	2:811$7[illegible]
Telegrapho	6:411$[illegible]
Rendas eventuaes	8.339$5[illegible]
Total	810:216$[illegible]

A despeza no referido semestre teve assento nas seguintes rubricas:

Conservação	181:245$2[illegible]
Locomoção	179:483$587
Trafego	103:601$[illegible]
Despezas geraes	23:641$5[illegible]
Impostos	6 351$[illegible]
Differenças de cambio	167:652$11[illegible]
Eventuaes	104$[illegible]
Total	662:087$657

A despeza absorveu 81,717 °/₀ da receita.

A junta de tomada de contas glozou da despeza 170·381$063, sendo 167:652$113 de differenças de cambio, verba que desapparece em face das instrucções de 17 de Dezembro de 1892, e 2:728$950 de honorarios de advogado e custas judiciarias, não admittidas pelo governo nas despezas de custeio.

Abatida essa quantia do total das despezas, redusem se estas á somma de 491:706$594, e eleva se o saldo do balanço do 1.º semestre de 1893 á 318 509$702.

Conseguintemente a relação da despeza para a receita desce á 60 693 %.

Os elementos uteis que concorreram para a receita do semestre foram:

Passageiros	265·295	
Mercadorias	77.651:706	kilog.
Bagagem	992:57[illegible]	»
Animaes	4:533	
Carros	23	
Telegrammas transmittidos	8:566	

No mesmo semestre transitaram na linha:

Trens de passageiros	1:1[illegible]
» de mercadorias	2:0[illegible]
» especiaes	[illegible]
» de conservação	70[illegible]
Total	3:9[illegible]

Esses trens fizeram o percurso total de...... 215.977,733.

No serviço dos trens foram consummidos:

Carvão—kilogrammas	2.146:376[illegible]
Graxa »	8:88[illegible]
Oleos—litros	3:444
Estopa—kilogrammas	527

Nos reparos e conservação da linha foram empregados, alem de 3:845 metros cubicos de lastro, os seguintes materiaes:

Dormentes	12 96[illegible]
Trilhos	1:90[illegible]
Pontas de cruzamento	[illegible]
Coxins	5.771
Cunhas	34:63[illegible]
Tallas de juncção	62
Parafusos	16.30[illegible]
Grampos	10:78[illegible]

A linha melhorou muito nos ultimos mezes:

As obras d'arte e estações foram regularmente conservadas.

Está concluido o acrescimo feito nos armazens de carga á receber na estação de Cinco Pontas, e está em execução a reforma dos armazens de carga á expedir para o interior na mesma estação.

Rendimentos publicos—Foram arrecadados em Julho:

Renda federal pela Alfandega

de 1893	1:518:894$53[illegible]
92	1:097:788$53[illegible]

ILEGÍVEL

MUTILADO

92 1:245:925$044
90 477:757$436
89 707:778$249
Renda do Estado de Pernambuco
de 1893 251:768$770
92 469:974$560
91 278:015$396
90 217:939$940
89 228:320$069

Boa presa—Na noite de 29 do mez findo, no lugar Chora Menino, foi preso pela patrulha de policia o gatuno José Pedro de Faria Lima e apprehendido em seu poder um bahú com roupa e uma caixa com joias, objectos pertencentes a Mme, Thopmson, a quem vão ser entregues.

Contra o gatuno, um dos mais audazes desta cidade foi lavrado o competente auto de flagrancia.

Lucta—Ante-hontem por volta de 2 horas da tarde, no lugar denominado Aterrinho do Giquiá pertencente ao districto de Afogados, os individuos Severo Pereira da Silva e Francelino de Moraes travaram lucta, resultando este ferir aquelle com um tiro de pistola.

O delinquente evadio-se.

Indemnisadora—Esta companhia de seguros está pagando, á rua do Commercio n. 44, o dividendo de 12$ por acção ou 12 % ao anno, referente ao semestre findo de Janeiro a Junho.

Paquete Moçambique—Segundo telegramma que receberam os Srs. Pereira Carneiro & C., dignos agentes da Companhia da Real Mala Portugueza, o paquete «Moçambique» chegou ante-hontem ao porto da Fortaleza, no Estado do Ceará, sendo para ahi rebocado pelo vapor inglez «Maranhense.»

Os referidos agentes estão aguardando ordens do Rio de Janeiro sobre o destino á dar aos passageiros do paquete e sobre o lugar onde deve o mesmo paquete reparar a avaria do respectivo helice, causa occasional do desvio do «Moçambique» para o norte.

Trilhos Urbanos de Olinda—Em assembléa geral devem reunir-se depois de amanhã, 3 do corrente, ao meio dia, na respectiva séde social, á rua da Aurora, os accionista da Companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda, para, em continuação da anterior sessão em suspensa, deliberarem o que convier em face da portaria de 22 de Julho do Exm. Sr. Governador do Estado sobre o modo de applicar a lei n. 1973 de 23 de Março de 1889.

Apolices municipaes—Na contadoria da Prefeitura Municipal do Recife começa hoje á ser pagos os juros vencidos no 1º semestre do corrente anno das apolices municipaes da 5ª série e de ns. 21 á 40, sendo na mesma occasião resgatado 50 % do valor das mesmas apolices.

Taes apolices, á partir de hoje, não vencerão juros da parte do capital resgatavel.

Theatro Santa Izabel—No sabbado ultimo, em recita de assignatura, foi novamente representado o *tim tim por tim tim*.

O desempenho foi regular, sendo muito applaudidos os artistas Carvalho, Pepa e Encarnação.

As Sras. Aliverti e Conchita resentiram se de certos exageros que não deixam de ser notaveis.

A concurrencia foi bastante grande.

—No domingo houve dois espectaculos, o primeiro ás 4 1/2 da tarde e o segundo ás horas do costume.

No segundo d'esses espectaculos repetiu-se a peça á «Gran Duqueza,» sendo a concurrencia grande.

No segundo acto foi insistentemente chamado á scena o Sr. Souza Bastos, emprezario da companhia, a quem foi offerecido uma bella penna e meia de ouro.

Os artistas foram muito applaudidos, sendo atirados muitas flores sobre a Pepa e Encarnação.

Aurora boreal — Abrio-se ante-hontem nesta uma casa de negocio assim denominada á rua Imperial n. 167.

E' seu proprietario o Sr. Miguel A. Sena Santos, antigo negociante.

A alludida casa é uma mercearia provida de generos superiores.

Passamento—Falleceu hontem ás 3 horas da madrugada, victima de uma apoplexia, o major Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, antigo solicitador de causas.

O finado gosava de geral estima pelas boas qualidades de que era dotado.

Damos sinceros pesames á sua Exma. familia.

Sultana—E' o titulo de uma boa valsa para piano, composição do Sr. J. G. Christo, e editada pela casa Buschmann e C., do Rio de Janeiro, fazendo parte do album «Ultimas novidades».

Encontra-se á venda na casa Préale & C., á rua Barão da Victoria, á qual agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar.

Boa colheita—O subdelegado do 2º districto de S. José havia tido noticia de que na escada do predio n. 19 da rua Imperial reuniam-se sempre diversos individuos, proferindo obscenidades as mais torpes.

Procurando verificar a exactidão da noticia e depois de varias pesquizas, conseguiu prendel-os, chegando a verificar que os mesmos individuos constituiam um grupo e audazes gatunos.

No quarto da escada onde foram elles sorprehendidos, foi encontrado grande numero de baralhos de carta, chapéos, redes armadas, peças de roupa para homem e outros objectos.

Autoridades policiaes—Assumiram exercicio:

De delegado do municipio de Quipapá, no dia 26 do mezfindo, o cidadão João do Rego Lima.

De delegado do municipio de Garanhuns, no dia 28, o cidadão Bellarmino da Costa Dourado. José dos Santos Pinheiro.

Reunião agricola—Realisar-se-ha depois de amanhã, na séde da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, uma nova reunião agricola, como ficou deliberado na ultima reunião havida no dia 27 do mez findo.

Era Nova—Recebemos e agradecemos o n. 39 d'esse periodico dedicado aos interesses do catholicismo.

Orenoque—Esse paquete da Companhia des Messageries Maritimes deve ter sahido hontem ás 5 horas da tarde do porto da Bahia.

Deve tocar por tanto no porto do Recife amanhã.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação Telegraphica do Recife os seguintes telegrammas:

Para Gatis, procedente de S. Miguel; Lopes do Rio; Candido de Penedo; Maisilva, do Rio; Loureiro, de Natal; Joaimeida, do Rio, Araujo, do Rio, e um aviso para Ascindino.

Jornal do Domingo—Recebemos o n. 3 d'esse sympathico collega que se publica n'esta cidade, e somos-lhe gratos á visita.

Em despedida—Seguiu para a capital federal no dia 28 do mez findo o Sr. Dr. Carlos Alberto Machado, engenheiro civil.

Gratos á gentileza do cartão de despedida que enviou nos, desejamos-lhe feliz viagem.

União Commercial—Essa distincta associação recreativa realisa no dia 5 do corrente um sarão bimestral, em que serão inaugurados os retratos dos consocios Manoel Ferreira da Cunha e Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

Recebemos um delicado convite para essa festa e nos confessamos summamente gratos pela finesa.

Rio Grande do Sul — Nas «Varias» do «Jornal do Commercio» de 22 do corrente encontramos o seguinte:

«Pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul o presidente tem seis mezes para nomear o vice-presidente, que o deve substituir nos impedimentos ou succedel-o quando deixe o seu cargo antes de terminado o seu periodo presidencial.

«De accordo com esta disposição constitucional, o Dr. Julio de Castilhos dentro de quatro dias deve ter nomeado o seu substituto.

«No dia 25 do corrente completam-se os seis mezes do seu governo.

«E' possivel que esta nomeação traga nova phase para a situação do Rio Grande, sendo o meio mais efficaz de pacificação do estado.

«Sabemos que o governo tem pensado muito em fazer a pacificação real do Rio Grande, e a nomeação do vice-presidente do Estado é, segundo consta, a base desse plano.»

«Por informações de pessoas chegadas hontem do Sul, soubemos que se acham presos em Porto Alegre: no quartel do 13º batalhão de infanteria, o capitão do 11º regimento de cavallaria Marcolino Antonio dos Santos (este official tomou parte no combate de Anhanduhy, sendo encarregado de fazer o relatorio da acção); e em S. Gabriel, depois da entrega do referido relatorio e como suspeitos, o capitão do corpo de engenheiros Ildefonso Pires de Moraes Castro.

«Ainda pelo mesmo motivo tambem foram presos em S. Gabriel o tenente honorario Francisco Osorio Torres e o cidadão José da Fonseca Lima.

«O primeiro é sobrinho do general Osorio e o outro é primo do Dr. Julio de Castilhos.

«Tambem se acha preso o alferes quartel-mestre do 6º batalhão de infantaria Olympio Guimarães.»

Fallecimento—Por telegrammas acaba de receber-se a triste noticia do fallecimento do commerciante desta praça Antonio Alberto de Souza Aguiar, que ha pouco havia seguido desta cidade para a de Lisboa, onde finou-se ante-hontem.

O finado era bem conhecido nesta praça, de cujo corpo commercial fizera parte com distincção, por suas qualidades pessoaes e sisudez detrato; e por isso sempre gozou de estima entre nós, onde passara a maior parte de sua existencia e constituira familia por alliança á do commendador Joaquim Felippe da Costa, de quem era cunhado.

A este nosso amigo, ao genro do finado, o respeitavel commerciante João Ferreira da Costa e a sua consternada familia apresentamos as nossas condolencias.

Montepio dos Operarios Cigarreiros—Este Montepio, reunido ante-hontem em sessão de assembléa geral, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, confirmou a deliberação da sua directoria em ter adherido a gréve dos seus collegas da fabrica Caxias, assim como tambem eliminou deseu gremio um socio, que publicara uma falsa informação.

Em seguida procedeu á eleição para essa vaga, sendo eleito o socio Bernardo Pereira Leite.

Meninos vadios—Moradores da rua dos Pires queixão-se de alguns meninos que alli diariamente incommodão ás familias das 2 ás 6 horas da tarde soltando papagaios e jogando pedradas aos telhados dos mesmos moradores.

Accrescentão que uma senhora ia sendo victima de semelhante brincadeira, na occasião de soltar-se um desses papagaios.

Realmente é o caso de reprimirem-se semelhantes brincadeiras que só podem ser prejudiciaes.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio se ante-hontem este gremio sob a presidencia do Sr. Ernesto V. Santos.

Findo o expediente, seguio se a parte litteraria, na qual tomaram parte os Sr. Fernando Cavalcante, dissertando a these: «A biogenese»; Ernesto V. Santos, João Chaves, Henrique de Barros, Fernando Cavalcanti, José Lucas e Arthunio Vieira, discutindo a these: «A monomania exclue a culpabilidade ?»; Ernesto V. Santos e Honorio Carrilho, aquelle accusando e este defendendo «D. João IV de Bragança», submettido a jury historico; Ernesto V. Santos, Arthunio Vieira e Henrique de Barros, lendo os seus trabalhos: «O dote e Lili.»

Sociedade Carnavalesca Olindense Mouros e Christãos—No dia 30 do mez proximo preterito a sociedade acima commemorou a 5º anniversario da sua fundação e a posse da sua nova directoria com uma sessão magna.

A's 6 e 1/2 horas da tarde, perante crescido numero de cavalheiros, senhoras e commissões de duas sociedades aberta a sessão pelo presidente, cidadão Manoel Chrispim de Almeida, fallaram os Srs. Themistocles Joaquim Madeira, Antonio Romão do Sacramento, pela sociedade carnavalesca Pastoril, o orador da philarmonica 13 de Maio, João Cancio da Silva, Belmiro Antonio de Oliveira Rouxinol, Antonio Manguinéo, e o professor José Octaviano da Rocha Mello.

A sessão terminou ás 8 e 1/2 horas da noite.

Recreativa Juventude—Essa antiga associação dansante, solemnisa no dia 14 do corrente a sua festa aniversaria com uma grande e esplendida partida.

Somos gratos ao convite que nos foi enviado, assignado pelo Conselho Fundo de Reserva, Conselho Administrativo, Conselho Honorario e Commissão de Contas.

Lanterna Magica—Recebemos e agradecemos o n. 400 deste periodico livre e humoristico.

Mina de cobre—Escrevem-nos de Bom-Conselho:

«A pouco mais de kilometro ao norte da Villa Bom-Conselho, municipio riquissimo deste Estado por seu solo uberissimo, mattas espessimas, onde abundam madeiras de tinturaria e construcção como sejão: o *amarello*, o *jacá* (pão ferro) o *páu marfim*, o *pão darco*, a *gorosóba* (propria para mastro de navio) etc., e pela agricultura já bem desenvolvida da canna de assucar, do algodão e com especialidade do café em nada inferior ao Moka; a margem do pequeno corrigo denominado—*Riacho da Maranma*—terreno de propriedade particular, existe uma verdadeira—*mina de cobre*, conhecida é verdade, graças a diligencia e actividade de um moço por nome Luiz Cordeiro que actualmente reside nessa cidade, mas de que o seu respectivo proprietario não dá o merecido apresso, visto faltarem lhe instrumentos proprios para a exploração e cadinhos especiaes em que se effectuem as necessarias experiencias.

«O cobre é metal mais velho do que o ferro cuja descoberta data do reinado de Minos, 1431 annos antes da éra christã; mas, como attesta a historia, em epoca muito anterior a esta já se usava de espadas de cobre, o que prova a precedencia deste a daquelle. E' tambem o cobre muito mais importante do que o ferro; tanto assim, que até tem sido empregado como moeda.

E' pena que a mineralogia, sciencia tão util esteja tão pouco estudada e desenvolvida em um paiz como é o nosso, puramente mineralogico.

«Dizer se que o Brazil é uma nação poderosa por suas riquezas mineraes, é indiscutivel, mas conhecer-se dessa verdade, e não procurar-se os meios attinentes ao seo descobrimento, é a inercia.

«Levo ao conhecimento dos homens da sciencia mais uma mina prodigiosa de nosso abençoado solo, desejoso de ver um dia o governo do Paiz lançar suas vistas para este ramo de industria e prosperidade de um povo. Bom Conselho, 28 de Julho de 1893. Antonio Medeiros.»

E. Ferro Central de Pernambuco—Pelo Dr. Cunha Aranha, Engenheiro chefe interino desta ferro-via, nos foi remetido o seguinte:

Quadro comparativo da receita e despeza entre o 1º semestre de 1893 e os dos annos de 1890, 1891 e 1892.

Annos	Receita	Despeza	Differença para mais na despeza
1890	111:328$849	173:736$053	62:407$213
1891	142:232$399	202:285$228	60:052$838
1892	204:988$777	266:408$650	61:419$873
1893	242:349$730	245:863$694	3:513$964

Recife 31 de Julho de 1893.
O Guarda Livros
Antonio G. R. Barroca
Confere, O Secretario. Julio Cavalcanti.

Guarda nacional—Escrevem-nos:

«No domingo 30 de Julho, reuniram-se em sessão muitos officiaes da guarda nacional, e sob a presidencia do major Belisario Pernambuco, foi definitivamente deliberada a fundação de uma sociedade com os fins de zelar o prestigio da corporação e proporcionar auxilios humanitarios aos associados.

«O presidente da reunião depois de justificar em largas considerações a necessidade de semelhante emprehendimento, por parte de uma classe que ainda não conseguio realisar tão beneficia idéa de associação, muito embora duas tenham sido as tentativas feitas com a fundação do Instituto e do Club Central Beneficente, sociedades estas modeladas com estreiteza de vistas; submetteo a ponderação da assembléa o seguinte projecto que elaborou, o qual foi aceito por vinte e nove officiaes, que o subscreveram, passando em julgado a organisação da sociedade nas condições indicadas no alludido projecto, que servirá de base para os respectivos estatutos.

«Os subscriptores desse projecto ficaram considerados desde logo socios instituidores, e somente estes terão direito de discutir e votar os estatutos, que serão apresentados, na proxima quinta feira, 3 de Agosto, pela commissão redactora composta dos capitães Francisco de Assis Ferreira Magalhães, José Miguel dos Santos e tenente Francisco José da Silva.

«Eis o projecto de que se trata:

«*Projecto para a fundação de uma sociedade composta unicamente de officiaes da guarda nacional.*

«Art. 1º Com o titulo de—«Legião de Soccorros Mutuos»—fundar-se-ha nesta cidade do Recife, uma sociedade de officiaes da guarda nacional, pertencentes aos corpos da activa, reserva, reformados e de todas as armas.

«A sociedade poderá ter succursaes em toda União.

«Art. 2º Os fins da sociedade são:

«Zelar e defender todas as honras, privilegios e isenções concedidas por lei, quer perante o Governo Federal, quer tratando com as autoridades do Estado; nos casos em que o socio soffra violação em seus direitos e constrangimento illegal em sua pessoa.

«Art. 3º Esta sociedade propõe se a abrir, com as suas normas, uma excepção notavel diante das suas congeneres, praticando o seguinte:

«1º Prestará aos seus membros, além do auxilio moral, todos os mais que forem necessarios em casos de enfermidade ou fallecimento, e, isto fará desde o dia em que o official fôr approvado ou reconhecido socio.

«As vantagens e as obrigações dos socios, serão especificadas nos respectivos estatutos, na parte referente a receita e despeza.

«Art. 4º Quando os cofres não permittirem o abono de soccorros ao associado, estes serão proporcionados por quota entre os consocios, de modo a nunca faltar o auxilio ao enfermo e o enterramento ao fallecido, por parte da sociedade.

«A quota não é de quantia determinada, porém é sempre obrigatoria; e, aquelle que recusar-se a contribuir, não continuará a ser socio.

«Os soccorros marcados pelos Estatutos serão dados a qualquer socio, quer esteja ou não em condições precarias, reservando-se ao soccorrido o direito de declinar dos serviços da sociedade.

«Art. 5º A mulher, mãe, filhas menores, ou irmães solteiras do socio, perceberão depois do fallecimento deste uma pensão ou mensalidade, do seguinte modo: 30$ se o fallecido for socio instituidor; 20$ se for installador; 15$ se for simplesmente socio effectivo.

«Quando a familia do socio fallecido estiver em boas condições de fortuna, e por isto preferir em lugar da mensalidade, ser coproprietaria da sociedade, passar-se-lhe ha um titulo de divida, equivalente a quantia gasta pelo fallecido na sociedade, cuja importancia vencerá os juros de 10 % annuaes. Os possuidores destes titulos, serão conforme acima se disse, coproprietarios de tudo que tenha ou possa ter a sociedade, na proporção da importancia da divida.

«Art. 6º A admissão de membro da Legião de Soccorros Mutuos, depende do seguinte:

«1º Ser official da guarda nacional e estar no goso de sua patente.

«2º Ter boa conducta civil e moral.

«3º Ter emprego, arte, industria ou capitaes que lhe garantam a subsistencia.

«4º Exhibir attestado medico onde affirme e profissional não soffrer o candidato de enfermidade ou lesão organica que ponha em eminente risco a sua existencia.

«Motivos para eliminação:

«1º Negar se a concorrer, com qualquer quantia para prefazer o soccorro do consocio.

«2º Dever mais de trez mensalidades.

«3º Concorrer de qualquer modo para o descredito da Legião, ou da milicia a que pertence.

«4º Tratar na séde social de questões politicas.

«5º Revelar-se o socio rebelde ao trabalho, por modo a reconhecer-se, por factos, semelhante conducta.

«6º A abusar das suas attribuições, quando funccionario da sociedade, em condições de dar prejuizos a mesma sociedade. Sala das sessões, em 30 de Julho de 1893.—Major, Belisario Pernambuco.»

Eleição de irmandade—A eleição da nova mesa regedora da irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz que teve lugar em 30 de Julho de 1893, para o anno compromissal de 93—94, deu o seguinte resultado:

Juiz—Manoel Teixeira Bastos.
Secretario—Leonardo Altico Larra.
Thesoureiro—Alberto Teixeira Basto.
Procurador geral—Padre Albino de Carvalho Lessa.
Procuradores—Antonio Alves Vilella e Henrique da Costa Carvalho.
Definidores—Arthur Teixeira Bastos, Carlos da Fonseca Carvalho, José de Alcantara Velho Barreto, José A. da Costa Moreira Junior, Candido José da Silva Guimarães Junior, Benedicto Luiz dos Santos Almeida, Julio Cesar Cardoso Ayres, João Ignacio Anta, Joaquim Jacintho Alves, Leopoldo Reis, Felippe Lopes Reis e Cordulino Manoel de Souza.

Vapor Trent—Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor «Trent» sahio do porto da Bahia no dia 31 ás 7 horas da manhã, tocando em Maceió.

Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos—Esta sociedade procedeu antehontem a eleição de sua directoria que ficou assim instituida:

Presidente—José de Oliveira Guimarães.
1.º Vice Presidente—José Fernandes de Albuquerque Lima.
2.º Vice Presidente—Manoel Machado Brandão.
1.º Secretario—João Climaco da Costa.
Thesoureiro—José Izidoro T. Montarroyo.
Orador—Antonio Justino Ferreira da Luz (Reeleito)
Conselho Fiscal—Luiz Tenorio de Albuquerque, Francisco Caetano Duarte, Joaquim de Almeida, Miguel Coelho de Almeida e Antonio Roiz Ferreira.
Procuradores—Domingos Marques e José da Costa Lima.

Exames Primarios—Na escola que a sociedade Propagadora da Instrucção Publica mantem no arrabalde Monteiro, foram submettidos a exames do 1.º gráo, em 27 do expirante, e mereceram approvação distincta, os alumnos dessa escola.

Miguel Rodrigues da Lacerda e Souza, João Rodrigues de Lacerda e Souza e Francisco C. de Loccio Lumachi Cavalcante.

Presidiu o acto do exame o Sr. Dr. Paulo José de Oliveira e foram examinadores a professora da escola, Exm.ª Sra. D. Olivia Moreira Guimarães e o professor publico Idalino Isidio da Costa Vieira.

A Exm.ª Sra. Professora D. Olivia Moreira Guimarães, que dirige ha bem pouco tempo aquelle estabelecimento de instrucção primaria, demonstra assim o esforço que emprega no intuito de obter dos seus alumnos o maior adiantamento.

Corpo policial—Serviço para o dia 1.º de Agosto:

Ronda-maior, o Sr. capitão Laurentino.
Ronda menor o Sr. alferes Campos.
Guarda de palacio, o Sr. alferes Ermiro.
O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção, com o uniforme n. 4.

Casamento Civil—Foram affixados no dia 31 de Julho ultimo editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.º Proclamma

Manoel Francisco Gervasio com Amelia Maria do Sacramento, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

Francisco Ignacio Gomes, solteiro, com Maria Olympia de Andrade, viuva, residentes na freguezia de S. José.

Francisco Martins Soares Pereira com Maria da Conceição Ribeiro, solteiros, residentes na freguezia de Afogados.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas no quartel da guarda municipal, á rua Imperial, dos utensilios de uma padaria.

Pelo agente Gusmão, na rua do Bom Jesus n. 63 2º andar, ás 11 horas da manhã, de moveis, espelhos, quadros, louças, vidros e crotons.

Pelo agente Oliveira na rua da Santa Cruz n. 17, ás 11 horas da manhã, de uma importante armação de amarello envernisada e vidraçada e balcão de pedra.

Pelo agente Pinto, em frente do armazem do Sr. Taborda, ás 11 horas, de taboas barrotes pranchões taboado etc.

Pelo agente Martins, na rua Visconde de Albuquerque n. 27, da armação, generos e pertenças da mesma taverna.

Pelo agente Pestana, no armazem a travessa de Corpo Santo n. 27 ao meio dia, de duas casas terreas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

— A's 7 horas, na igreja de S. Francisco, por alma do Commendador Manoel Figueirôa de Faria, 27.º anniversario de seu passamento.

Na matriz da Boa Vista, ás 7 horas pela alma de Julio Guilherme Hansem.

Na igreja do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição em Olinda, ás 7 horas da manhã por alma do conego Manoel João Gomes.

Na matriz da Boa Vista, ás ... horas da manhã, pela alma de Alice Fonsêca Cavalcante.

Passageiros—Chegados do Sul no Vapor Nacional «Planeta».

Tenente Frederico da Cruz Secco, Carneiro de Albuquerque, Manoel Martins Lourenço, Jose Lima, Adelia do Espirito Santo e 1 filho, Horacio Ferreira, Joaquim G. Ribeiro, Manoel Pereira Chaves, Antonio da Conceição, José Matta, Felicidade da Costa, Antonio Francisco da Silva, Raymundo de Senna, Christina, Marianna Peotes, Franklin Gameiro, Lean Cahen, Antonio Francisco Passos, Francisco Passos e 5 filhos, Andrew Beoley, Maria, J. C. Levy, Major Tito Augusto da Silva, José Alves.

Sahidos para o Norte no Vapor Nacional «Jaboatão».

Ildefonso Esteves, General Antonio Francisco da Costa, Eliza Rezo Coelho, Alfredo A. Machado, Virgilio da Silva Barbosa, Dr. José Ferreira de Moraes, Antonio Netto, Francisco M. das Mercês, João E. Costa, Benedicta Maria da Conceição, Cap. Adolpho A. O. Galvão, Feliciano P. de Lyra Tavares, sua Sra., 2 filhos, 1 netto e 2 criados, J. Bores e 1 filho, Agapito E. B. Dantas, Urbano de A. Mello, Arthur Dubeaux, Calixto A. de Albuquerque, Joanna P. de Alcantara, Josepha M. de Moraes, Manoel Ferreira Bernardo Vieira da Silva, Antonio B. de Menezes Filho. 5 praças.

Sahidos para Fernando de Noronha no V. por Nacional «Bebiribe»:

Tenente Victorino Costa sua Sra. 1 filho e 1 criado, 1 cadete, 19 praças, 25 pessoas de suas familias, 3 presos, G. Gusmão, Luiz F. C. de Britto Rufino de Castro e Silva e 5 filhos, Joaquim C. Aguiar Mello, João M. da Silva Gusmão, Maria T. S. de Lima, Maria R. do Amor Divino e 5 nettos Maria R. do Nascimento, Francisca Maria da Conceição, Maria Luiza dos Santos, Maria Rosa da Conceição.

Sahidos para o Sul no Vapor Francez «Colonia»:

Domingos Rodrigues Neves e David Blake.

Sahidos para o Sul no Vapor Inglez «Tagus»:

Dr. Carlos Lopes Machado e sua Sra., Richard von Loessel.

Sahidos para o Norte no Vapor Inglez «Maranhense»:

João Salgado sua Sra. 2 filhos e 1 criado.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 30 de Julho de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º4	760m 18	18,02	89
9 »	23º9	761m 34	19,41	87
12 »	24,7	761m,52	18,92	81
3 t.	25º1	760m,61	19,35	80
6 »	24º6	760m,55	19,40	83

Temperatura minima 26º00.
Temperatura maxima 22º60.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,m2, a sombra 3,m2m.
Chuva 2m.2m.
Direcção do vento SW de meia noite até 7 h. e 27m. da manhã; ESE até 11 h. e 54m. SE até 1 h. e 24m. da tarde; SSE até 3 h. e 14m. ESE até 4 h. e 34 m. SSE até 4 h. e 38m. SE até 5 h. e 29 m. SSE até 5 h. e 58 m. SE até 7 h. e 07m. ESE e SE alterados até meia noite.
Velocidade média do vento 5m,99 por segundo.
Nebulosidade média 0 87.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	30 de Julho	11—30 da m.	0,m30
P. M.	30 de »	6—00 da t.	22,m5

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 29 de Julho de 1893.

Existiam 427, entraram 9, sahiram 5—existem 431.
A saber:
Nacionaes 414, mulheres 9, estrangeiros 8.—Total 431.
Arraçoados 400.
Bons 378.
Doentes 16.
Loucos 4.
Loucas 2.
Total—400.

Movimento da enfermaria
Teve baixa:
Teve alta:
José Izidoro dos Santos.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 30 de Julho foi o seguinte:

Existiam	614	
Entraram	12	
		626
Sahiram	2	
Falleceram	2	
Existem	619	
		623

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr Barros Sobrinho entrou as 7 da manhã e sahio as 8 horas.
Malaquias entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Arnobio Marques entrou as 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Dr. Lopes Pessoa entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.
Vieira da Cunha entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Bastos de Oliveira entrou as 10 1/4 e sahio as 11.
Tavares de Mello entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Ajudante entrou ás 7 1/2 horas da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 29 de Julho:

Um feto, Pernambuco, Boa Vista; nasceu morto.
José Francisco Pereira Cardoso, Portugal, 15 annos, solteiro; Santo Antonio; febre perniciosa.
Mathias Guilherme Feich, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Boa Vista; cyrrhose hepatica.
Anna Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Quirino José Francisco, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; athrepsia.
Um feto, Pernambuco, Boa Vista.
Maria, Pernambuco, 27 dias, S. José; athrepsia.
José Soares da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista; ascite.
José Xavier de Azevedo, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Joaquim José dos Santos, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Gonçalo Joaquim José Riachão, Bahia, 72 annos, viuvo, Boa Vista; diarrhéa.
Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, S. José; hepatite.
Pedro Nolasco, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista; gastro enterite.

— 30 —

Felicidade Maria da Conceição, Alagôs, 93 annos, viuva, S. José; lesão cardiaca.
Juventino, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; bronchite capillar.
Joaquim Lopes Albeiro, Portugal, 24 annos, solteiro, Boa Vista; hepatite.
Praxedes José Pereira da Silva, Pernambuco, 7 horas, Boa Vista; inviabilidade.
John Holegas, Allemanha, 34 annos, casado, Boa Vista; febre biliosa.
Francisco Ignacio Pereira, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa Vista; hepatite.
Joaquina do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Graça; catharro chronico.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Julho de 1893.

Cambio Sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 por 1$ do Banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 12 d sobre Londres a 90 dias, subindo pelo meio dia para 12 3/8 e de tarde para 12 1/4.

O movimento foi de pouca importancia.

Em papel particular fez-se pequenos negocios a 12 3/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram de manhã a 12 e de tarde 12 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Branco idem idem	5$000	a	6$600
Somenos, idem idem	4$500	á	4$600
Mascavado idem idem	3$500	a	3$700
Bruto idem idem	3$300	a	3$500
Bruto melado	3$000	a	3$200
Retame idem idem	2$300	a	2$400

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 290$000 vendas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 195$000 vendas.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 700 réis nominal.

Verdes a 420 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 95$000 nominal.

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota-se a 20$000 por 15 kilos

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Julho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 27	16273	1370
Vapores	1 a 31		4928
Animaes	1 a 30	825	2846
Estrada de Ferro Central	1 a 29	2097	1695
Idem de S. Francisco	1 a 28	11199	3650
Idem de Limoeiro	1 a 27	1392	6035
Somma		31789	20524

Exportação

RECIFE, 29 DE JULHO DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Trent», para Southampton, carregou:

L. Forset, 4 caixas com 100 kilos de plantas vivas.

Para o interior

— No vapor allemão «Bahia», para Rio de Janeiro, carregou:

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 9,400 litros de aguardente e 18 ditas com 8,460 ditos de alcool.

Para Santos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.

— No vapor francez «Colonia», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 20 pipas com 9,300 litros de alcool.

C. Peres & C., 1 978 saccos com 118,025 kilos assucar branco e 254 ditos com 1,523 ditos de assucar mascavado.

Joaquim da Silva Carneiro & C., 148 saccos com 8,880 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

Luiz A. da Costa, 2 caixões com 60 kilos de dóce e 7,000 côcos, fructa.

Joaquim da Silva Carneiro & C., 352 saccos com 21,120 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo, carregou:

Joaquim M. Moreira, 674 saccos com 40,440 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Planeta», para o Caerá, carregaram:

Manoel A. de Senna & C., 30 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado.

João Souza, 1 caixa com 13 kilos de sabão.

Para o Pará, carregaram:

E. Kanthock & C., 20 pipas com 9,400 litros de alcool.

Pereira Carneiro & C., 350 barricas com 25,412 kilos de assucar branco.

Eugenio da Silva Regadas, 5,000 caixas com 65,000 kilos de sabão.

Coelho Pinto & C., 50 caixas com 600 litros de cognac.

Joaquim M. Moreira, 100 barricas com 6,912 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 50 barricas com 2,750 kilos de assucar branco.

J. Borges, 200 barricas com 13,000 kilos de assucar branco.

João Souza, 1,850 caixas com 24,050 kilos de sabão.

Para Manáos, carregaram:

Theotonio F. Mello, 2 pipas com 900 litros de aguardente.

José da Costa Ferreira, 50 cascos com 4,250 litros de aguardente.

Ferreira Rodrigues & C., 40 barricas com 2,550 kilos assucar branco, 2 meias pipas com 460 litros de aguardente e 50 barris com 400 ditos de dita.

José Baltar & C., 10 barricas com 530 kilos de assucar branco.

Paulino de O. Maia, 5 barricas com 330 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional «Guanabara», para Porto Alegre, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 325 barricas com 27,985 kilos de assucar branco e 150 ditas com 11,250 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 20 pipas com 9,300 litros de aguardente.

Para Santos, carregou:

João Loyo, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavaado.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 200 barricas com 2,200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Macáo, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 10 barricas com 1,032 kilos de assucar branco.

Para Therezina, carregou:

José M. Dias, 1 caixa com 23 kilos de rapé.

— No vapor nacional «Itabira», para Porto Alegre, carregaram:

M. S. Maia, 40,000 kilos de cascos de angico.

Para Santos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 50 pipas com 21,000 litros de aguardente e 100 barris com 8,200 ditos de dita.

— No hiate nacional «Paranguaba», para Alagôas, carregou:

M. Viegas, 10 caixas com 70 litros de genebra e 20 barris com 960 ditos de vinagre.

— Na barca «Phantonte», para Porto Calvo, carregou:

João Souza, 20 caixas com 440 kilos de sabão.

— Na barcaça «Joven Palmira», para Parahyba, carregou:

João Souza, 50 caixas com 1,400 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

... DE JULHO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 29	1,463:589.630	
Idem de 31	55:304$891	
		1 518.894$521
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 29	140:620$593	
Idem de 31	4:671$870	
		145:292$463
Somma total		1.664:186$984

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Julho de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 29	97:365$430
Idem de 31	9:110$877
	106:476$307

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 29	4:497$603
Idem de 31	970$251
	5:467$854

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Julho foi o seguinte: Entraram.

33 bois pesando 3,954 kilos.	
684 kilos de peixe a 20 réis	13$680
23 compart. com mariscos a 100 rs.	2$300
8 ditos com camarões a 100 rs.	$800
33 columnas a 600 rs.	20$100
4 cargas de gallinhas a 500 rs.	2$000
1 cassua com gallinhas a 300 rs.	$300
51 cargas de farinha a 200 rs.	10$200
47 lugares a 200 rs.	9$400
7 suinos a 200 rs.	1$400
2 ditas de amendoim a 300 rs.	$600
1 dita de cebolinhas a 300 rs.	$300
1 ditas de banana a 300 rs.	$300
1 ditas de laranjas a 300 rs.	$300
1 ditas de macacheira a 300 rs.	$300
7 ditas com louça a 300 rs.	2$100
12 cargas de milho secco a 200 rs.	2$400
8 ditas com feijão a 200 rs.	1$600
7 ditas de batata a 300 rs.	2$100
2 dita de canna a 300 rs.	$600
4 ditas com gerimú a 300 rs.	1$200
3 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$900
4 ditas com milho verde a 300 rs.	1$200
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
65 ditos com farinha a 400	26$000
11 compartimentos com fressuras a 600 rs.	6$600
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
44 talhos a 2$000	88$000
	275$080
Rendimento dos dias 1 a 27	7.303 080
	7.578$160

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 720 réis o kilo
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 500 réis idem
Milho de 800 a $900 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Movimento do Porto

Sahida no dia 30 do passado

Alto mar — Canhoneira nacional «Parnahyba», commandante capitão de fragata Francisco Gavião Pereira Pinto; carga munições.

Entrados no dia 31

Hamburgo—Escala 18 dias, vapor allemão «Bahia», de 1,440 toneladas, commandante S. Schreiner, equipagem 58, carga varios generos; a Borstelmann e C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Planeta», de 887 toneladas, commandante Manoel José de Azevedo, equipagem 51, carga varios generos; a Pereira Carneiro e C.

Sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Colonia», commandante Lequeux, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Jacuhype», commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas no dia 30.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza «Triumpho».
De Pelotas
Patacho sueco «Zeus».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Patacho allemão «Horisont».
Lugar inglez «C. Thorem».
De Swanse
Barca ingleza «Sbarry».
De Cardiff
Barca norueguense «Victoria».
Barca norueguense «Galathea».
Barca norueguense «Gler».
Barca ingleza «Golden Sunset».
De Liverpool
Barca norueguense «A. B. Bull».
De Hamburgo
Lugar hollandez «Johana».
Lugar allemão «Seeora».
Barca allemã «Quitana».
Barca ingleza «Stratheam».
De Londres
Lugar inglez «Harnet».
Barca norueguense «Palander».
De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».
De Terra Nova
Lugar inglez «Viola».
Lugar inglez «Florence».

Vapores a entrar

Mez de Agosto

Sul	«Estrella»	1
Sul	«Oceano»	1
Europa	«Leibniz»	1
Europa	«Deak»	1
Liverpool	«Actor»	1
Sul	«Trent»	1
Sul	«Orenoque»	1
Europa	«Congo»	2
Norte	«S. Salvador»	2
Europa	«Orgath»	4
Sul	«Potosi»	5
Sul	«Aguamare»	5
Europa	«Corsica»	7
Sul	«Pernambuco»	8
Europa	«Clyde»	9
Europa	«Rei de Portugal»	11
Sul	«Alagoas»	12
Sul	«Rio de Janeiro»	12
Sul	«Thames»	13
Sul	«Manaos»	16
Norte	«Brazil»	18
Europa	«Orcana»	20
Sul	«Maranhão»	24
Europa	«Napolis»	25
Norte	«Olinda»	26
Europa	«Tamar»	27
Sul	«Tagus»	29
Sul	«S. Salvador»	30
Norte	«Pernambuco»	30

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul	«Bahia»	1 as	4 h.
Norte	«Planeta»	1 as	4 h.
Europa	«Trent»	1 ás	2 h.
Europa	«Orenoque»	1 as	3 h.
Sul	«Congo»	2 as	2 h.
Sul	«S. Salvador»	2 ás	4 h.
Europa	«Potosi»	5 as	5 h.
Sul	«Corsica»	9 as	4 h.
Norte	«Pernambuco»	9 as	4 h.
Sul	«Clyde»	9 as	2 h.
Sul	«Rei de Portugal»	11 as	1 h.
Europa	«Rio de Janeiro»	12 as	2 h
Europa	«Thames»	13 as	2 h.
Norte	«Alagoas»	13 as	4 h.
Norte	«Manaus»	17 as	4 h.
Sul	«Brazil»	18 as	4 h.
Sul	«Oceana»	20 as	2 h.
Norte	«Maranhão»	25 as	4 h.
Sul	«Napolis»	25 as	2 h.
Sul	«Olinda»	26 as	4
Sul	«Tamar»	27 as	1 h.
Europa	«Tagus»	29 as	2 h.

ILEGÍVEL

MUTILADO

QUOTIDIANOS

A greve dos cigarreiros

Empenhado sempre em prol de todas as idéas que visão o bem estar da patria e do povo, tenho empregado como jornalista os meus esforços em defesa da causa defendida pelos cigarreiros, convencido como me acho da sua razão de ser e dos justos motivos que originaram a sua existencia.

Até a hora em que escrevo as presentes linhas, não consta que os proprietarios de fabricas houvessem cedido ao augmento exigido pelos operarios—augmento aliás perfeitamente razoavel e justificavel, como já tenho patenteado em ligeiro artigos escriptos sobre a momentosa questão que está a exigir um proximo termino.

E' preciso que se attenda a que as classes desprotegidas da fortuna teem luctado com as mais serias difficuldades, n'esta situação difficil por que vamos atravessando; e que essas exigencias impostas pelos operarios, não são mais que um corollario fatal e inevitavel d'aquella mesma situação.

A gréve tem-se prolongado mais do que era de esperar, e cumpre notar que os proprietarios das diversas fabricas d'esta cidade nada terião a perder, attendendo ao augmento devidamente exigido pelos operarios, porque em tal caso augmentarião proporcionalmente os preços dos seus generos, revertendo assim a differença para o consummidor que nem por isto de certo deixaria de fazer menor uso dos alludidos generos.

E' preciso que os proprietarios compenetrem-se perfeitamente d'esta verdade palpitante que salta aos olhos de todos, e não queirão privar por mais tempo do trabalho devidamente remunerado áquelles que tem jus a isto.

A alta a que teem attingido todos os generos que constituem a alimentação quotidiana de tantas familias que vivem exclusivamente de um minguado salario que mal dá para satisfazer as mais urgentes necessidades da vida—deve preponderar no animo dos patrões, como uma justificativa perfeitamente razoavel da attitude assumida pelos operarios cigarreiros.

Estes (estou perfeitamente convicto d'isso) não se collocão em semelhante posição, senão porque são levados pelas extremas contingencias em que os colloca o seu ganho diario em face da despesa á que estão inevitavelmente sujeitos.

A causa dos cigarreiros que assim reclamão pela justa recompensa dos seus esforços e dos seus trabalhos—não pode deixar de ser sympathica a todos os que se interessão pela sorte do povo e pelo bem estar de todas as classes em geral.

O fim que visa, que não é outro senão pugnar pela manutenção de centenas de familias, expostas ao desabrigo das difficuldades da existencia—fim portanto, por demais nobre—não deixa de attrair a seu favor todos os espiritos rectos e encaminhados por nobres intuitos.

E' mister, portanto, ainda uma vez o repito, que os patrões attendão aos operarios e deem por terminada uma situação que não deveria mais perdurar.

São estes os meus sinceros votos que faço em prol da causa dos operarios cigarreiros, causa que considero perfeitamente justa e nobre.

Manoel Arão

ASSOCIAÇÕES

Sociedade dos funccionarios publicos do Estado de Pernambuco.

Acta da sessão funebre em homenagem a memoria do invicto general José Simeão de Oliveira, celebrada no trigesimo dia de sua morte,

Aos 29 dias do mez de Julho do anno de 1893, no salão do palacete da sociedade do Lyceo dos Artistas Mechanicos e Liberaes, perante S. Exc. o Sr. governador do Estado e general commandante do districto militar e seu estado-maior, commissão da Camara dos Srs. Deputados, consules de Portugal, de França e Hespanha, commandante da bateria e seus officiaes, commandante de policia e seus officiaes, commandante e officiaes da guarda municipal, director do Arsenal de Guerra, commandante do brigue «Recife», official de gabinete e ajudante de ordens, regente do Gymnasio Pernambucano e director da Escola Normal e seu secretario, director da repartição das Obras Publicas, seu secretario e ajudante, secretario da Faculdade de Direito do Recife, administrador da Recebedoria, commissão da Associação Commercial Beneficente, presidente da Associação Commercial Agricola, commissão da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, da União Typographica, redactor do jornal «Domingo», commissão da sociedade Gonçalves Dias, Gremio dos Professores Primarios, Instituto Archeologico e grande numero de funccionarios de diversas repartições e officiaes do exercito e de muitas outras pessoas gradas; tendo todos diversos officios de sociedades que deixaram de comparecer.

O Sr. presidente convidou a S. Exc. o Sr. governador do Estado para presidir a sessão e em seguida o mesmo Dr. Pernambuco em phrases sentimentaes patenteou, quanto foi benefica a administração do general Simeão relativamente ao funccionalismo publico e a razão pela qual esta associação conferio lhe o titulo de socio honorario e cuja perda hoje em solemne sessão pranteia sentimentosa.

S. Exc. o Sr. governador aquiescendo ao convite declara aberta a sessão, dando á palavra ao orador da Associação o Dr. Alberto Miranda que magoado em nome de seus collegas fez o panegyrico do illustre morto.

Em seguimento o Sr. presidente concedeu a palavra ao orador da sociedade União Typographica, que salientando as qualidades moraes e administração administrativa declarou compartilhar os sentimentos da Associação dos Funccionarios Publicos de Pernambuco.

Usou da palavra depois S. Exc. o Sr. governador, que em eloquentes phrases repassada de commoção historiou a vida gloriosa que a patria venera e cuja perda hoje chora.

Seguio-se na tribuna o Sr. Dr. Pernambuco que agradeceu penhorado a amavel presença de todos que se achavam presentes a convite da Associação.

Por ultimo encerrou a sessão S. Exc. o Sr. governador do Estado.

E para constar eu Augusto Paulino da Silva secretario desta Associação lavrei a presente.

O presidente
Antonio Pernambuco.
Secretario
Augusto P. da Silva.
Thesoureiro
Tenente-coronel Hemeterio Maciel da Silva.

SPORT

Prado Pernambucano
SEGUNDA CORRIDA

No domingo ultimo realisou o prado do Luc[illegible] corrida.

O resultado das carreiras foi o seguinte:

1.º pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife até o dia do encerramento da inscripção. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Feniano, montado por Balbino Benjamin, 54 kls., 1.º
Ouro Preto, idem por Luiz de França, 54 kls., 2.º
Toulon, idem por José Marcelino, 54 k's., 3.º
Tempo: 58"
Rateio das poules: Feniano em 1.º 36$200 e em 2.º 18$800; Ouro Preto em 2.º 18$800.
Movimento das poules: Circularam 435 em 1.º 273 e em 2.º 168, na somma de 2:165$000.

2.º pareo—Progresso—1.100 metros—Animaes pungas e pelludos. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Rusticano, montado por Pedro Alexandrino, 51 kls., 1.º
Radamés, idem por João Campos, 51 k's., 2.º
Favorita, idem por Antonio Meira, 56 kls., 3.º
Tempo: 78"
Rateio das poules: Rusticano em 1.º 11$200 e em 2.º 5$700; Radamés em 2.º 5$200.
Movimento das poules: Circularam 472, em 1.º 294 e em 2.º 178, na somma de 2:360$000.

3.º pareo—Conciliação—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Regente, montado por Casimiro, 52 kls., 1.º
Turco 2.º, idem por Luiz de França 52 kls., 2.º
Pontable, idem por Pedro Alexandrino 52 kls., 3.º
Tempo: 80"
Rateio das poules: Regente em 1.º 76$100 e em 2.º 18$800; Turco 2.º em 2.º 12$100.
Movimento das poules: Circularam 673, em 1.º 394 e em 2.º 219, na somma de 3.065$000.

4.º pareo—Pernambuco—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

Piramon, montado por José Marcelino, 54 kls., 1.º
Pyrilampo, idem por Deolindo, 52 kls., 2.º
Maurity, idem por Canavarro, 58 kls., 3.º
Tempo: 87"
Rateio das poules: Só tendo havido jogo de 1.º pelo «forfait» de Huguenote, a poule de Piramon deu 10$500.
Movimento das poules: Circularam 477, na somma de 2.385$000.

5.º pareo—Nacional—1.350 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

Atlante, montado por Pedro Alexandrino, 50 kls., 1.º
Petropolis, idem por João Campos, 54 kls., 2.º
Africana, idem por Casimiro, 59 kls., 3.º
Tempo: 96"
Rateio das poules: Atlante em 1.º 10$500 e em 2.º 7$200; Petropolis em 2.º 7$200.
Movimento das poules: Circularam 522 em 1.º 454 e em 2.º 68 na somma de 2:610$000.

Neste pareo houve grande e estrepitoso reclamação por ter o jockey do Petropolis sofreado o mesmo animal já proximo do vencedor em ganho de causa de Atlante.

De industria omittimos quaesquer considerações por termol-as reconhecido particularmente inuteis e sem resultado, como que quasi provocadoras da reproducção do abuso.

Silencio, pois. Mas cumpre notar que a directoria suspendeu *sur le champs* o jockey; e a policia prendeu um dos que se excediam na reclamação.

E *conticuere omnes*, pois o tribofe é o tribofe, e a safadeza o seu propheta.

6.º Pareo—Experiencia—1,200 metros—Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Regente, montado por Casimiro, 52 kls., 1.º
Pirata, idem por P. Alexandrino, 52 kls. 2.º
Scepticismo, idem por L. de França, 52 kls. 3.º
Tempo: 83".
Rateio das poules: Regente em 1.º 16$300 e em 2.º 9$900; Pirata em 2.º 10$900
Movimento das poules: Circularam 530, em 1.º 346 e em 2.º 184, na somma de 2:650$000.

7.º Pareo—Imprensa—1,000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Traquinas, montado por Deolindo, 54 kls. 1.º
Sans-Souci, idem por A. de Freitas, 58 kls. 2.º
Pygmeu, idem por L. de França, 58 kls. 3.º
Tempo: 74 1/2".
Rateio das poules: Traquinas em 1.º 13$600 e em 2.º 9$100; Sans-Souci em 2.º 29$300
Movimento das poules: Circularam 555, em 1.º 438 e em 2.º 117, na somma de 2:775$000.

8.º Pareo—Liberdade—1,100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Nictheroy, montado por Luiz de França, 52 kls., 1.º
Despota, idem por Casimiro, 52 kls, 2.º
Rio Grande, idem por A. de França, 52 kls., 3.º
Tempo: 83 1/2".
Rateio das poules: Nictheroy em 1.º 15$900 e em 2.º 8$900; Despota em 2.º 10$200.
Movimento das poules: Circularam 342, em 1.º 259 e em 2.º 83, na somma de 1:710$000.

A casa das apostas emittio 3,944 poules, arrecadando em seu movimento geral a quantia de 19:710$000.

Derby Club de Pernambuco

Encerra-se hoje a inscripção para a corrida de domingo proximo no prado da Estancia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Inventario de Francisco Alves Monteiro Junior

O abaixo assignado, tendo sentença contra na acção que moveu contra Manoel Joaquim Carneiro, por lesão soffrida no inventario de seu finado pai, faz saber a todos quantos possa interessar o presente aviso que ficou desembaraçado de toda e qualquer obrigação do passivo do mesmo inventario; constituindo se D. Maria Alves Monteiro unica devedora do dito passivo, conforme a quitação plena que consta do mesmo inventario, passada a favor do abaixo assignado, após a separação de bens para pagamento do dito passivo.

Vassouras, 1º de Maio de 1893.
Luiz Alves Monteiro.

E' muita hypocrisia!

O senhor fará favor em dizer a certa pessoa de seu conhecimento, que ella póde tomar qualquer deliberação a respeito de uma irmã viuva, doente e tambem herdeira! pois o publico saberá a historia de uma sovina de Muribeca que falleceu no Recife, deixando... contos de réis.. Voltaremos.

A commissão central

Foi hontem chamada por Santos e C. proprietario da fabrica Moreninha, essa commissão, para pedir-lhe que mandasse lhe alguns operarios mais faltos de recurso, e que offerecia a esta commissão o trabalho de que precisassem.

Modo de praticar uma obra de caridade economisando dinheiro

Os proprietarios ruraes que empregam trabalhadores em terrenos pantanosos e principalmente em arrozaes, são obrigados a pagar jornaes muito mais elevados em vista do perigo a que estão expostos esses trabalhadores em apanhar febres terçãs e malignas, assim mesmo não impede que o paludismo faça bastante victimas todos os annos.

Podiam reduzir esse augmento de despeza e salvar a vida a muito desses individuos de um modo muito simples: entregando-lhe ao mesmo tempo com a paga umas tantas Perolas de quinina do Dr. Clertan que tomadas logo que apparecem os primeiros symptomas de febre, a cortariam e curariam rapida e seguramente, actuando tambem como preservativo para o futuro.

Estas perolas, preparadas pela casa L. Frere, A. Champigny e C., successores, 19, rue Jacob, em Paris, vende-se em todas as pharmacias.

Aos Srs. mercieiros do municipio do Recife.

A directoria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, scientifica aos Srs. mercieiros do municipio do Recife, que, tendo a illustre Junta do Thesouro do Estado dado provimento ao recurso interposto por esta directoria, contra a destribuição que a Recebedoria do Estado fez do imposto da classe n. 41 (tavernas) da tabella B da lei n. 64 de 6 de Abril deste anno, e em virtude do officio do digno administrador desta repartição datado de 22 do corrente mez, vai esta directoria mandar proceder á nova destribuição pelas oito freguezias do municipio, de accordo com as disposições do § 3º n. 1 da citada lei.

Recife 25 de Julho de 1893.

Antonio da Silva Castro.
1º secretario.

Loterias ordinarias em favor do municipio de Olinda.

A extracção da 3ª. série da primeira loteria terá lugar infallivelmente na Quarta-feira 9 do mez corrente a 1 hora da tarde.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na Thesouraria em Olinda—no Varadouro.

Para encomendas no escriptorio da Fabrica Phenix.

O thesou
M. Lopes Vieira.

Aviso

O abaixo assignado previne ao publico, que ninguem faça transacção com uma letra da quantia de cinco contos de réis proveniente da compra da safra de cannas do Engenho «Monte-Olivete» do Municipio de Quipapá, do acceite do Dr. João Zeferino Pires de Lyra proprietario da Usina Treze de Maio do districto de Palmares, vencida em 31 de Março do corrente anno, saccada por D. Francisca Jordilina da Silva proprietaria do alludido Engenho—«Monte-Olivete»—e endossada pela mesma, pelo Dr. Manoel Felix Gitirana, Loureiro & C., e pertencente ao abaixo assignado, por desconto que fez desse titulo, o qual se desencaminhou de seu poder com a perda de uma carteira onde se achava guardada a referida letra e outros documentos.

Recife, 28 de Julho de 1893.
Padre Francisco Aniano de Souza Aravjo.

Ao commercio e ao publico

Previno ao publico e ao commercio principal, mente aos consummidores dos productos da minha Fabrica de Vinho de Cajú, Abacaxi, e outras fructas nacionaes, situada a Rua da Aurora n. 111, com deposito a Rua da Madre de Deus ns. 3 e 5, que alguns negociantes e suppostos industriaes desta Capital, estão falsificando os productos de minha industria e que por isto se acautelem.

Dous são os meios de falsificação;—1.º Compram os barris de vinho de Cajú de minha marca e depois de vazios enchem-o de novo com vinho artificial de outros fabricantes e vendem-os como Vinho de Cajú da marca *José de Macedo*.

2.º—Apparece no centro do Commercio de Estiva em grosso, commerciantes e cynicos industriaes pouco escrupulosos que procuram introduzir ao lado dos meus productos bebidas artificiaes revestidas de rotulos á imitação dos meus, com a mesma denominação de Vinho de Cajú afim de enganarem o consummidor incauto e se protegerem com a reputação que tem alcançado os meus productos que só a mim tem custado o seu desenvolvimento.

Outrosim,—Negociantes desta Capital e do interior que tem comprado Vinho de Cajú e de outras fructas de minha marca, collocam no engarrafamento rotulos de outros fabricantes, tomando assim os meus productos o nome dos falcificadores que deste modo acreditam sua marcas.

Isto quer dizer que a má producção deste deposito de fructas podres e bebidas artificiaes que por ahi querem dar o nome de fabrica de Vinho de Cajú, não encontrando collocação no mercado; convem aos falsificadores fornecer os seus rotulos para deste modo alcançarem o credito dos meus productos.

Estas falsificações são provocadas pelo facto de ter eu entroduzido em menos de um anno; nos mercados da União os vinhos de fructos nacionaes de modo tão vantajoso, como pode ser attestado pela procura diaria que ainda ha pouco tempo parecia geralmente impossivel.

Estimaria ver ao meu lado emprehendedores que no Campo Industrial soubessem com bôa orientação animar o aproveitamento de nossas riquissimas fructas, como sejam—o Cajú, o Genipapo, e Abacaxi, extrahindo dellas productos que por suas virtudes medicinaes aroma e paladar, se tornassem dignas, de ser aproveitadas no paiz e no estrangeiro.

Em vez disto, porem, apparecem cynicos e astuciosos imitadores de marca alheia, trazendo não só a repugnancia ao consumidor, como tambem o discredito dos vinhos de fructas nacionaes.

Cumpre ainda denunciar ao publico que uma das marcas de Vinho de Cajú semelhante as minhas, que por ahi circula criminosamente com a declaração de MARCA REGISTRADA é uma revoltante falsidade, que de má fé se atira ao publico sem respeito as leis, com o fim de fazer callar no espirito do consumidor a convicção de que dita marca está sendo legalmente usada, quando ella não está registrada nem o pode ser em face da lei.

Accresce ainda que os productos artificiaes que dita marca reveste não foram approvados pela Inspectoria da Hygiene do Estado, o que importa mais em um desrespeito ao Regulamento Sanitario em vigor.

Recife, 29 de Julho de 1893.
José de Macedo

Graças a Deus

Attesto que me achava prostada de cama a mais de 5 dias com uma dôr de colicas, usando de muitos medicamentos sem nenhum delles produzir effeito á semelhante soffrimento; passei então a tomar as pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann aconselhadas pela Exma. Sra. D. Leocadia de Jesus Ebla, e na 1ª dose que usei passou-me radicalmente este mal que tanto impossibilitou-me dos meus trabalhos.

Sirva o presente attestado de verdadeira prova a todos que soffrem do mesmo mal, edentificando-me com minha verdadeira gratidão ao celebre inventor das maravilhosas pilulas.

Pernambuco, 26 de Maio 1893, rua da Concordia n. 228.
Paula Maria da Conceição.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. 1/2 duzia 10$000.
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
Deposito geral
Pharmacia Maranhão
Rua Marcilio Dias n. 135.

Alice Fonseca Cavalcante

Lourenço Cavalcante de Albuquerque e seu filho Frederico Cavalcante de Albuquerque, João de Aquino Fonseca, Laurianna Regadas, Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque (ausente) e suas familias, pedem a todos os seus parentes e amigos, para assistirem as missas que, per alma de sua desditosa esposa, mãi, filha, neta e nora, mandam resar na matriz da Boa Vista, terça-feira 1º de Agosto, 30º dia de seu infausto passamento, considerando-se desde já gratos aquelles que camparecerem a este acto de religião e caridade.

Attenção

Attesto que tendo soffrido rapidamente de uma dôr fortissima na perna, sem allivio algum durante muitos dias, uzei as poderosas pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes cebelaram instantaneamente este terrivel mal.

O presente attestado podera ser publicado para fins convenientes.

Recife 28 de Maio de 1893.
Rua do Caldereiro n. 14.—João Constantino Gonçalves da Silva.

Vidro 2$000 duzia 20$000 1|2 duzia 10$000
Vende-se em todas as pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão
RUA MARCILIO DIAS N. 135

Comptabilidade e escripturação mercantil
CURSO THEORICO E PRATICO

A tratar com o professor Manta, rua Duque de Caxias n. 74, 1º andar.

EDITAES

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que findos os dias da lei se hade arrematar, por venda, a quem mais der, no dia 4 de Agosto a casa sita no largo dos Coelhos ns. 25, 27 e 29, tendo cada uma, quatro metros e setenta centimetros de frende, sete metros e setenta centimetros de fundo, de porta e janella, duas salas, dois quartos, cosinha e quintal, avaliada em 300$000 cada uma, a qual pertence a Antonio Carneiro da Cunha, e vai a praça por execução da fazenda

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de Julho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que, findos os dias da lei, se hade arrematar por venda a quem mais der no dia 4 de Agosto a casa sita no Encanamento n. 38, freguezia do Pôço da Panella com duas janellas de frente, uma porta no oitão, uma sala, um quarto, cosinha fóra, medindo quatro metros e oitenta centimetros de largura e oito metros e trinta centimetros de fundo, avaliada em 600$000, a qual pertence a João Francisco da Luz, e vai a praça por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou-se o presente edital, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 22 de Julho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Doutor José Julião Rigueira Pinto de Souza, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda aquem mais der no dia 4 de Agosto a casa a rua da Conceição numero nove, freguesia da Boa-Vista, pertencente a Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, com duas janellas e uma porta, medindo cinco metros e cincoenta centimetros de frente, quinze metros e vinte e dois centimetros de fundo, quintal murado e portão, avaliada em um conto de reis, e vai a praça por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa passou se o prezente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 22 de julho de mil oitocentos e noventa e trez—Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Doutor José Julião Rigueira Pinto de Souza, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber, que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda aquem mais der no dia 4 de Agosto a casa de taipa sita a rua da Cachaça numero seis, em S. Lourenço, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, tres quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, medindo cinco metros de frente, nove metros e trinta centimetros de fundo, em terreno foreiro, avaliada em duzentos mil reis, a qual pertence a Lourenço Ribeiro, e vai a praça por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa passou-se o prezente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 22 de julho de mil oitocentos e noventa e trez—Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Doutor José Julião Rigueira Pinto de Souza juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que, findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der no dia 4 de Agosto a casa sita na Estrada do Engenho numero trinta e dois, em Apipucos, com duas janellas, e duas portas de frente, duas salas, trez quartos, cozinha interna, quintal grande em aberto e alborisado, bastante estragada, avaliada em quatrocentos, mil reis, aqual pertence a Francisco Carneiro Martins, e vai a praça por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de Julho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira escrivão.

José Julião R. P. de Souza.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr Governador do Estado convido o serventuario Frankilin Alves de Souza Paiva para dentro do praso de 40 dias, allegar e provar o que lhe convier acerca da reclamação feita pelo seu successor João Beserra Vieira de Mello que, de conformidade com o art. 123 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1886, quer eximir-se do pagamento da terça parte do rendimento dos officios de 1º tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Nazareth.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe interino faço publico que até 2 horas da tarde de 2 de Agosto proximo, recebem-se na Secretaria desta Estrada propostas em carta fechada para o serviço de carga e descarga de mercadorias na estação de Una, até 31 de Dezembro do corrente anno. Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, no cofre da estrada a quantia de 100$000, perdendo o direito de levantal-a aquelle que, preferido para a execução do serviço, não assignar o contracto dentro do praso que lhe fôr fixado no aviso que para esse fim lhe fôr expedido. O serviço de carga e descarga estende-se ás mercadorias de importação e exportação com a excepção apenas das classes 5ª e 6ª e dos materiaes destinados á estradas de ferro.

Para garantia da fiel execução do contracto será recolhida pelo contractante á thesouraria da estrada a quantia de 200$000.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 25 de Julho de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

DECLARAÇÕES

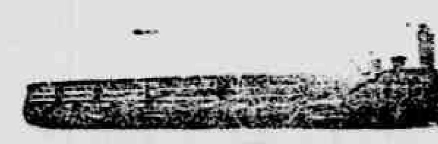

Companhia Trilhos Urbanos do Recife Olinda e Beberibe
Assembléa Geral Extraordinaria

De ordem do Sr. Presidente da Assembléa Geral terá logar no dia 3 de Agosto a continuação da sessão em suspenso, visto já ter a commissão Fiscal dado o parecer sobre a proposta da directoria que deverá ser tomada em consideração; e tornar-se urgente uma deliberação em face da Portaria do 21 de Julho, publicada na revista diaria do «Diario» de 23 do corrente sob a assignatura do Exm. Sr. Governador do Estado, sobre o modo pelo qual se deverá applicar a lei n. 197 de 23 de Março de 1889.

Essa assembléa geral funccionará ao meio dia no salão das sessões, no edificio da estação da rua da Aurora, e com o numero de accionistas que comparecer, visto ser uma sessão em continuação de uma terceira convocação.

Escriptorio do gerente 24 de Julho de 1893.

Antonio Pereira Simões.

Alfandega de Pernambuco

Faz-se sciente aos negociantes Antonio Fernandes Teixeira, Moura Borges & C., João Rodrigues de Moura, Rodrigo Carvalho & C., Maia e Silva & C, Augusto Kruss & Successores, José Rufino Climaco da Silva, Fraga Rocha & C, e João Soares Raposo que lhes fica marcado o praso de 5 dias a contar desta data para assignarem nesta Repartição o respectivo termo de contracto concernente ao fornecimento de generos e artigos destinados ao presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, incorrendo nas penas da lei aquelles que não o fizerem.

2ª secção, 28 de Julho de 1893.
Manoel Antonino de C. Aranha.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco
Assembléa geral

Nos termos dos arts. 29 a 31 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 8 de Agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Agricola, afim de se proceder á exame das contas da administração, ouvir a leitura do relatorio e parecer fiscal, deliberar sobre os mesmos, e em seguida proceder-se á eleição do concelho fiscal, tudo de conformidade com o art. 35 dos referidos Estatutos.

Recife, 22 de Julho de 1893.
Manoel João de Amorim,
Presidente.

Recebedoria do Estado

O praso de 30 dias concedidos aos Srs. contribuintes do imposto de taxas fixas, para pagarem, naquella Repartição, sem a respectiva multa o 1º semestre do exercicio corrente, está a terminar.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em virtude do que preceitúa o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1891, scientifica que fica á disposição dos Srs. accionistas, na séde da sociedade, rua da Imperatriz n. 26 1º andar, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e listas das transferencias realisadas no decurso do anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Secretaria do Prado Pernambucano, 30 de Julho de 1893.—Pelo secretario
J. G. Ganches.

Derby Club de Pernambuco

A directoria em sessão de 29 de Julho, resolveu perdoar o resto da pena de suspensão imposta ao jockey Casemiro Fernandes.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 29 de Julho de 1893.—O secretario
João Benigno.

S. R. A.
Sociedade Recreativa Amphionea
Assembléa geral em 3 de Agosto
Segunda convocação

Convida-se aos Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral, na séde social, quinta-feira 3 de Agosto, ás 9 e 1|2 horas da noite, para tratar-se de assumptos de interesses sociaes. Funccionará com o numero de socios que comparecer.

Recife, 1 de Agosto de 1893.
A directoria.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 11ª corrida a realizar-se no dia 6 de Agosto de 1893

1.º PAREO—Consolação—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em 1893 e em maior distancia de 800 em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—Turf Pernambucano—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta e maior distancia. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—Compensação—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros em 189[illegible]. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—Prado da Estancia—1.350 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 300$000 ao primeiro 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—Tentativa—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—Experiencia—1.400 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO—16 de Julho—1.100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 950 metros em 1892 e 1893. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—Justiça—1.400 metros—*Handcap*. Animaes pungas e pelludos. PREMIOS: [illegible] ao primeiro, 80$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Consolação os animaes Colosso, Gatuno, Campones, Scepticismo, Malange, Regente, Atlante, Pirata, Mouro, Conforme, Maurity, Piramon, Rio Grande, Tupy 2º, Vermont e Nictheroy, no pareo Turf Pernambucano o animal Huguenot e Bocacio 2º, no pareo Compensação os animaes Boccacio 2º, Huguenot, Piramon, Mouro e Traquinas, no pareo Prado da Estancia o animal Gipsy, no pareo Tentativa os animaes [illegible], Piramon, Plutão, Pirilampo, Maurity, e Huguenot, no pareo 16 de Julho os animaes [illegible], Tudo-é, Pygmeu Huguenote e Mouro, no pareo Justiça os animaes Atlante, e Petropolis.

Os pareos Compensação, Experiencia, Tentativa e 16 de Julho não contarão victoria.

A tabella do peso para os pareos de *Handcap* acham-se nesta secretaria a disposição dos Srs. interessados.

A inscripção terá logar terça-feira 1.º de Agosto, as 6 horas da tarde na secretaria do Derby-Club a rua Duque de Caxias, n. 20 1º andar.

As propostas que não vierem acompanhadas do valor da inscripção não serão lidas.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 27 de Julho de 1893.

O SECRETARIO
J. Benigno da Silva.

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL
DO
« DIARIO DE PERNAMBUCO »

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores,Dr. J. E. Ferreira Jacobina, Manoel José da Silva Guimarães e Dr. José Marcelino Rosa e Silva. . . .	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua 15 de Novembro n. 22.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto. .	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Liverpool Brazil River Plate Steam Ship Company Limited—Blachburn Needham & C,. .	Rua do Commer io n. 13.
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft—Agentes Borstelman & C. . .	Rua do Commercio n. 18 2.º andar.
Liverpool Undernziteri Association—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13.
La Veloce Navegazione Italiana—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos.	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. Agentes Johston Pater & C. . . . . . e	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Seomans Line of Steamers. — Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15. 1· andar,
The Charent Steam Ship Company Limited—Agentes Blachburn Needham & C . . .	Rua do Çommercio n. 13
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Commendador Antonio Marques de Amorim.	Rua do Commercio n. 48,
Fidelidade da Lisboa—Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44
Liverpool, & London, Globe Insurance Company =Agentes Blachburn Needham & C. . .	Rua do Commercio n, 13
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited . . .	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
Companhia Adria.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15 1.· andar.
Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira.	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva. . .	Rua Marquez de Olinda n. 23.
Companhia Nacional de Sallinas do Norte—Agente João Maria de Albuquerque Oliveira.	Rua do Commercio n. 14, 1· andar.
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua de Torres n. 34, 2· andar.
Corpo Consular estrangeiro	
M. A. Le Brum—Consul da Republica Franceza	Rua do Commercio n. 10, 1· andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações	Rua do Commercio n. 9, 1· andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões. .	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1· andar
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2· andar.
Carlos Rabello & C. Casa de commissões. .	Rua do Vigario n. 31. 1.· andar.
João de Meira Lins. . Casa de Commissões. .	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.· andor
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar.
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n.
M. Maia & C.—Successores de Maia & Rezende—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1· andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões. .	Rua do Commercio n. 6, 1· andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1· andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1· andar.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua · de Março n. 20 A
Guerra, Fernandes & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Rua Duque de Caxias n. 47
Gonçalves, Cunha & C. Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Olyntho, Jardim & C. — Armazem de fazendas em grosso, ...	Rua Marquezep Clinda ns. 16
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Armazens e lojas de ferragens	
Conrad Wachsmann Successor de Otto Bohres—Armazem importador de ferragens e miudezas	Rua Marquez de Olinda n. 52.
Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso . .	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 114.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
E. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Iportadores de bacalhão . . .	Largo d'Alfandega n. 3
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão—Agente de leilões. .	Rua Marquez de Olinda n. 48
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral. . . .	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de ferro e bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom esus n. 62 .
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1·
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes . .	Rua 1· de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 6
Serraria á vapor	
Climaco da Silva.—Serraria a vapor.	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Fabrica de cigarros	
Estevão de Gusmão—Fabrica Auxilio a Lavoura.	Padre Floriano n. 5.
Tabacaria Duas Americas,—Unico deposito dos fumos marca Viado	Rua do Bom Jesus n. 4
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Fraga Rocha & C.—Armazem em grosso de generos de estiva.	Rua da Madre Deus n. 18.
Enchimento de aguardente	
Dourado & C.—Enchimento de aguardente, alcool e mel	Rua do Amorim n. 18
Fabrica de vinhos, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimento de alcool, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & companhia	Caes da Companhia Pernambucana n..
Pereira Pinto & C.	Caes da Companhia Pernambucana n. 8
Mercearias	
Costa Cazeiro & C.—Mercearia.	Rua do Bom Jesus n. 13.
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Typographia e Lithographia	
Typ. Atelier Miranda—Typographia e lithographia a vapor, pautação e encadernação . . .	Rua Duque de Caxias ns. 29 e 31.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores	Largo da alfandega n. 2, e ruas do B. de Triumpho ns. 6 e 8 e dos Guararapes n 2.
Fabrica de sabão	
Fouseca Irmãos & C.—A maior fabrica de sabão do Brazil	Ruas dos Guararapes ns. 2 e 4, B. do Triumpho ns. 1 e 3 e Largo da alfandega n. 2.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

GRANDE PREMIO

A realisar-se na 3.ª corrida que deverá ter logar no domingo 13 de Agosto de 1893

Ao Governador do Estado — 1.609 metros. Animaes de Pernambuco.
PREMIOS : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro e 50$000 ao jockey vencedor se disputar o premio licitamente.

Observações

De accordo com o art. 5·. do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos os animaes Piramon, Pyrilampo, Plutão, Maurity, Dublin Huguenot, Berlim, Tudo-é, Maranguape, Mouro, Sans-Souci, Ida, Pygmeu, e Talispher.

Nenhuma proposta será lida se não estiver acompanhada da importancia da inscripçao.

O pareo não contará victoria, e exige se 6 animaes de tres proprietarios differentes para ser considerado realisado.

A inscripção encerrar se-ha na terça-feira 8 de Agosto de 1893 as 6 horas da tarde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 26 de Julho de 1893.
O SECRETARIO,
Augusto Silva.

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano

De ordem do conceiho administrativo, declarovos que se acha aberta a quota como marca o art 48 da nossa lei para solemnizar o 12º anniversario desta instructiva sociedade para a qual acha-se aberta das 7 horas as 9 da noite todos os dias uteis, onde os Srs. socios acharão o thesoureiro para quitarem-se.

Recife, 27 de Julho de 93.
O 1.º SECRETARIO,
Odorico A. C. Ferreira.

Indemnisadora [·]

Os Srs. accionistas desta Companhia são convidados a virem receber no escriptorio da mesma, á rua do Commercio n. 44, o dividendo de 12$000 por acção ou 12 0/0 ao anno, relativo ao semestre de Janeiro á Junho proximo passado.

Recife, 29 de Julho de 1893.
Joaquim Alves da Fonseca.
José Ferreira Marques.
Corbiniano de Aquino Fonseca.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

O presidente desta sociedade, em virtude do que preceitúa o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, scientifica que ficam a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Sociedade á rua do Commercio n. 34, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e listas das transferencias realisadas no decurso do anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.
João Fernandes Lopes,
Presidente.

Banco Popular
4· dividendo

Convido aos accionistas deste Banco para virem receber na séde do mesmo, do dia 24 deste em diante, o quarto dividendo de suas acções, relativamente ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado, a razão de 8 por cento ao anno.

Recife, 22 de Julho de 1893.
Albino Narciso Maia,
Secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco
Assembléa geral extraordinaria

De conformidade com o art. 31 dos estatutos são convocados os Srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 8 de Agosto proximo, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Agricola, para se tratar da reforma dos estatutos, de accordo com o art. 29, 39 e seus §§.

Recife, 28 de Julho de 1893.
Manoel João de Amorim.
Presidente.

Banco de Pernambuco
DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 25 em diante o 7º dividendo de suas acções, na razão de 10 0.0 ao anno, correspondente ao 1· semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.
Pelo secretario
Antonio Fernandes Ribeiro.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO NORTE
O paquete
S. Salvador
Commandante João Maria Pessoa

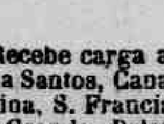

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, ao largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Empreza Esperança Maritima
O paquete Oceano

E' esperado dos portos do sul nestes poucos dias e depois da demora indispensavel seguirá para

Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga e encommendas á tratar com o
AGENTE
M. S. Maia
Rua do Commercio n. 7
1· andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Corsica
Commandante Esnel

E' esperado dos portos da Europa até o dia 7 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O paquete Estrella
Commandante Domingos Viegas

E'esperado dos portos acima até o dia 2 de Agosto, regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º andar

Pacific Stean Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Potosi

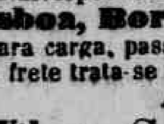

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Agosto seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymout

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Trent
Commandante W· H. Milner

E' esperado dos portos do sul até o dia 1º de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Soutamphton

Este magnifico paquete faz a via de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3 —Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Orenoque
Commandante Rossignol

E' esperado dos portos do sul até o dia

2 de Agosto de 1893

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Este paquete é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classes.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.
O paquete Guanabara
Commandante Lacerda

Segue nesses poucos dias para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do sul, Pelotas e Porto Alegre

Para cujos portos receberá carga desde já.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

Para carga, encommendas e passagens tratase com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

LEILÕES

Terça-feira 1. de Agosto o de taboas, pranchões, barrotes, ancoras, correntes e mais objectos de navios, salvados da galera ingleza Crown of Austria.

Leilão!
Hoje
Terça-feira 1 do corrente
A's 11 horas

De taboas, pranchões, escotilhas, dormente. correntes finas e grossas algumas com 40 metros ou 180 palmos ancoras, escadas compridas, 1 bomba e pertences, moitões, cadernaes, cabos de arame e de manilha.

Hoje
As 11 horas
Junto a Guarda Moria da Alfandega

Agente Pinto
Em continuação

5 caixas com queijos Rhenor, 37 latas com tinta a oleo, propria para pintar fundo ou casco de navios.

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, louças vidros e pés de crotons.

Terça-feira, 1 de Agosto
As 11 horas

No 2º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 13

Constando

De 1 mobilia de junco completa e tampo de pedra, 4 lindos quadros, 1 espelho de chrystal, 6 jarros para flores, 6 lanças para cortinados, 4 pares de cortinados, 1 candieiro, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras de porcelana, 4 tapetes para porta, 1 cama para casal, 1 toiliet de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 bidet, 1 mesa elastica, 1 aparador, 1 marqueza, 1 banca, 1 lavatorio, 2 quadros, 1 quartinheira, 1 espelho, 6 cadeiras de junco, 1 candieiro, 1 tapete, 2 cadeiras com balanço, 2 capachos, louças para almoço e jantar, copos, calicos, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, trem de cosinha, diversos pés de crotons e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para a Capital Federal, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Agente Oliveira
3.º leilão

De uma importante armação de amarello envernisada e envidraçada e balcão com pedra, existente na casa n. 17 á rua de Santa Cruz, prestando se a mesma para qualquer estabelecimento.

Terça-feira 1 de Agosto
A'S 11 HORAS
No predio acima referido

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e á requerimento do Sr. Consul de Portugal, encarregado do consulado da Italia, venderá em leilão a mencionada armação, pertencente ao espolio do subdito italiano Angelo Bellesa.

(Garante as chaves do predio)

Leilão

De taboas, barrotes, pranchões, travetas, taboados, pranchas, ferros, ancoras, correntes, 1 bomba de repuxo (magnifica) escadas, arames, mangueiras, cabos, camas de ferro, chapas, cadernaes, talhas, moitões e muitos outros pertences de navios, objectos salvados da galera ingleza «Crown of Austria»

Terça-feira 1 de Agosto
A's 11 horas

Junto a guarda moria d'Alfandega (Em frente ao armazem do Sr. Taborda)

O agente Pinto levará á leilão por autorisação dos Srs. Blackburn Needham & C.ª, agentes de Lloyds, com licença do Ilm. Sr. Dr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim competente e por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados salvados da referida galera e existentes no caes junto a guarda moria, onde se effectuará o leilão as 11 horas do dia acima mencionado.

2.º Leilão

D'armação, generos e pertences da taverna da rua do Visconde de Albuquerque n. 27 em um ou mais lotes.

Garante a casa a quem comprar a armação

Terça-feira, 1 de Agosto
Pelo agente Martins

Agente Pestana
Leilão

De duas casas terreas sitas a rua de S. Jorge n. 27 e Pharol n. 38, edificados em terreno proprio livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Terça feira 1º de Ágosto
A's 12 horas

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, a casa terrea á rua de S. Jorge n. 27 com 2 janellas e 1 porta, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal, com portão para á rua do Pharol, e outra a rua do Pharol n. 38, edificada nos fundos da casa acima, com 1 porta e janella, cujas casas offerecem grandes vantagens a quem precisar tomar banhos do mar, e serão vendidas pelo maior preço que derem.

Leilão
Agente Britto

De armação e generos da bem afreguezada taverna, em lotes a vontade dos compradores.

Quarta-feira, 2 do corrente
Na rua dos Pescadores n. 45

Leilão

Da armação, balcão, fiteiros, chapeos para homens e senhoras e mais objectos existentes na loja sita a Praça da Independencia n. 27 e assim como, formas, machinas e ferramentas existentes na officina sita ao Becco do Peixe Frito n. 7.

Quarta feira, 2 do corrente
AS 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos objectos existentes nos estabelecimentos acima em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Agente Oliveira
Leilão

Dos utensilios de uma padaria, que se acham depositados no quartel da guarda municipal á rua Imperial.

Quarta-feira, 2 de Agosto
As 11 horas

No quartel acima referido

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes e á requerimento do Dr. curador geral, levará á

ILEGIVEL

leilão, uma tendedeira, uma messe ra, tachos galvanisados e outros utensilios, existentes no lugar acima e constantes da relação em poder do agente.

Agente Pinto
Leilão

De uma rica mobilia estufada, obra de gosto, uma dita de jacarandá, 1 candieiro belga, 1 cadeira de viagem 3 malas, 1 carteira, 1 cofre, 2 fiteiros altos e envidraçados, 2 fiteiros de balcão, 1 bagatela (jogo), 2 prados, 1 realejo grande com excellentes quadrilhas, polkas, e walsas, 2 lindas pyramides de crystal, ricos globos para candieiros á gaz, 4 redomas de vidro e figuras.

Quinta-feira, 3 de Agosto

A's 11 horas

No armazem a rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

5 caixas com queijos do Rheno.

Em pequenos lotes, a vontade dos compradores.

Leilão
Em continuação

De grande quantidade de cabos e viradores, salvados da galera ingleza « Crown of Austria» naufragada na praia de Maragogi.

Quinta-feira, 3 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem n. 5 da Alfandega

EM SEGUIDA

De grande quantidade de velas para navio existentes no armazem alfandegado.

O agente Gusmão autorisado pelos Srs. Blackburn Needham & C, agentes do Lloyds London e com licença do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega e em presença de um empregado da mesma, fará leilão dos objectos acima mencionados pertencentes a referida galera.

Leilão
Agente Britto

De um grande estabelecimento de molhados em um dos pricipaes pontos da Bôa Vista.

Constando

De 1 grande e bonita e importante armação de amarello envernisada, balança, pesos, medidas, canteiro, ragisto e encanamento para gaz, 1 importante lustre de cristal, pipas, barris, e muitros outros objectos,

Ao correr do martello

Quinta-feira 3 de Agosto de 93

Rua do Visconde Goyanna outrora Cotovelo n. 45

A's 10 1|2 horas

Cujo leilão foi transferido por causa da chuva.

O agente Silveira
2.° Leilão

Do sobrado de 3 andares n. 43, a rua estreita do Rosario freguezia de Santo Antonio.

Quinta-feira 3 do corrente

Ao meio dia

No armazem a rua do Imperador n. 41

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz da Provedoria e a requerimento do inventariante do Padre Antonio Gonçalves Ferreira e Silva levará a leilão o referido sobrado para pagamento de custas, sello de herança e outras despezas judiciaes.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido predio.

3°. Leilão
De boas predios

Sendo um sobrado de 2 andares e sotão n. 64 da rua de Lomas Valentinas.

Metade do sobrado de 2 andares n. 6 da rua Estreita do Rosario.

Espolio de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Sexta-feira, 4 do corrente

ao meio dia

No armazem da rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins fará leilão pela terceira vez por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria em sua presença dos predios acima pertencentes ao referido espolio.

Agente Oliveira
2.° Leilão definitivo

Da casa terrea n. 2, á rua da Salgadeira hoje rua das Carroças, no municipio da Victoria, em terreno proprio, tendo 3 janellas, de frente bastantes commodos e com quintal cercado.

Sexta-feira, 4 de Agosto

As II horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima a mandado de Joaquim Ferreira de Carvalho & C., e com autorisação de Domingos de Souza & C., venderá em leilão a referida casa pertencente aos mesmos Domingos do Souza & C., afim de ser o producto rateiado com todos os credores destes.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar a referida casa.

Agente Oliveira
Leilão

Na casa ne 70 à rua do Socego

De uma armação, balcão e medidas e dividas cobraveis na importancia de..... 6:302$600, pertencentes a Dias & C., achando-se a dita armação na casa n. 70 a rua do Socego.

Sabbado 5 de Agosto

A's 11 horas

Na casa acima referida.

O agente Oliveira á mandado dos Srs. Figueiredo Costa & C. e com autorisação dos Srs. Dias & C., levará a leilão a armação, balcão e medidas e dividas acima, afim de ser o producto dos mesmos rateiado com todos os credores dos ditos Srs. Dias & C.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os titulos e relação das dividas em poder do mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, rua da Palma n. 68.

— Vende-se o hotel sito á rua de D. Maria Cezar n. 7 : á tratar no mesmo.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar na rua Duque de Caxias n. 57.

— VENDE-SE a taverna sita á rua 89, antiga Imperial, n. 58 bem afreguezada, propria para principiante : a tratar na mesma.

Professora

Uma moça habilitada nas seguintes materias : primeiras letras, geographia, historia, piano, flôres e bordados, propõe-se a leccionar em casas particulares, na cidade e nos arrabaldes proximos, mediante ajuste razoavel : á tratar na travessa de S. José n. 13.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Roga se ao Exm. Sr. governador para obrigar a Companhia Ferro Carril a augmentar o numero dos empregados para o recebimento de «sampaios», pois é possivel 2 empregados vender diariamente 2 contos de «sampaios» e ao mesmo tempo trocar 3 vezes por semana os que lhe são apresentados para resgate ? não, pois as entradas não são actualmente inferiores as sahidas, e assim cumpre que o resgate seja diario e com numero de empregados que possa attender ao publico, pois ainda hoje não foi possivel se despachar quem alli se tem apresentado desde o principio do mez, prejudicando isto ao publico : vão os especuladores ganhando, pois no interior e mesmo na cidade já se vende com 20 ou 25 por cento de abate, por causa da difficuldade em trocal-os.

A quem compete um paradeiro a semelhante martyrio?

Ao commercio

O abaixo assignado, unico responsavel da firma Dias Fernandes & C., participa ao commercio em geral que nesta data deixa de fazer parte da firma acima, como socio de industria. o Sr. Antonio Elizario do Couto Soares, retirando-se pago e satisfeito de seus lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio.

Francisco Dias Fernandes.

Sitio

Aluga-se ou arrenda-se um bom sitio em Beberibe, casa de vivenda, baixa de capim e coqueiros : á tratar na rua do Commercio n. 38.

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua da Concordia n. 10.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha bastante pratica de taverna, dé abono de sua conducta : rua de S. Jorge n. 139.

Criado

Precisa-se de um : á tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Para collegios e escolas

Vende-se 6 classes e 6 bancos, sen o 4 com encosto e pés de ferro : á tratar na rua do Apollo n. 18.

Caxangá

O bacharel Leal de Barros offerece seus serviços como professor de linguas e sciencias.

Aluga-se

A casa á rua da Amizade, na Capunga, n. 40, e a de n. 4 á Travessa da Fundição, em Fóra de Portas : á tratar á rua Direita n. 45, sobrado.

Criado de pharmacia

Precisa-se de um na Pharmacia e Drogaria Oriental.

Negocio bom

Antonio Braz de Souza, negocia uma conta que tem no Thesouro do Estado no valor de 117$300, proveniente de encadernação que fez para a Bibliotheca Publica desse Estado, por metade de seu valor, a moeda a vista : á tratar com o mesmo senhor em sua officina de encadernação no Becco do Ouvidor n. 12.

The North Brazilian Sugar Factory Limited.

Venda de terreno por proposta em particular

Vende-se uma porção de terreno com alicerces de tijolo, proprio para um engenho de assucar, de 200 toneladas, situado em Pão d'Alho. O plano do dito engenho póde ser examinado e todas as informações fornecidas na direcção abaixo, ou na S. Lourenço Factory Tiuma. As propostas devem ser entregues antes do dia 3 de Agosto.

A Companhia não se obriga a acceitar a maior offerta.

Rua do Torres n. 34, 2° andar.

Excellente vivenda

Vende-se um sitio no Barro, com 195 palmos de frente e 600 de fundo, com muitas larangeiras, mangueiras, cajueiros, coqueiros, jaqueiras, sapoteiras, abacateiros, jambeiros, pitombeiras, oitiseiros, fructapão, etc., etc., tendo uma elegante e bem construida casa de pedra e cal, oitões dobrados, frente de azulejo e com cinco janellas, calçadas de cantaria, 2 portões de ferro, 2 salas (a da frente forrada), 3 grandes quartos, 1 grande gabinete ao lado com 2 janellas, cosinha para carvão ou lenha, despença, quarto no quintal e uma enorme e excellente cacimba de boa agua ; perto da estação de Areias a tratar com o agente Martins.

Alugam-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8 litographia.

LOTERIA
DO
Gram Pará

A que corre no sabbado 5 de Agosto é a 9.ª série da 57.ª cujo maior premio é de 30:000$000.

Os bilhetes d'esta acreditada loteria se encontram a venda em todas as casas lotericas d'este Estado.

Attenção

Vende-se barato a loja de chapeos da Praça da Independencia e a officina de chapeos da travessa do Queimado n. 7, antigo Peixe Frito ; a tratar na mesma.

PLANO
DAS
LOTERIAS ORDINARIAS EM FAVOR DO MUNICIPIO DE OLINDA

1	Premio	20:000$000
1	Dito	3:200$000
2	Ditos a 800$000	1:600$000
4	Ditos a 400$000	1:600 000
6	Ditos a 200$000	1:200$000
60	Ditos a 80$000	4:800$000
100	Ditos a 40$000	4:000$000
580	Ditos a 20$000	11:600$000
754	Premios	48:000$000

Esta loteria é composta de 5.000 bilhetes.

Preço de cada bilhete 16$000.

Preço de cada vigesimo 800 reis

A 3ª extracção da 1ª loteria terá logar na Quarta feira 9 de Agosto, a 1 hora da tarde.

Bilhetes a venda em todas as casas lotericas.

O thesoureiro,

M. Lopes Vieira.

Maria Magdalena Barbosa Pereira

TRIGESIMO DIA

João José Pereira e seus filhos, sentidissimos pelo infausto passamento de sua presadissima mulher, e mãi; mandam resar missas pelo descanço eterno de sua alma no dia 1° de Agosto pelas 7 horas da manhã; na Matriz de S José, trigesimo de seu passamento, e para esse acto, convidam seus parentes e amigos; protestando desde já eterna gratidão.

Fernando Bezerra Cavalcante de Albuquerque

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Leopoldina da Silva Bezerra Cavalcante de Albuquerque. Amelia Augusta Cavalcante de Albuquerque, Maria Amelia Gonçalves, Eduardo Gregorio Gonçalves e seus filhos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no dia 17 do corrente, em Campina Grande, da Parahyba, seu sempre pranteado filho, enteado, irmão, cunhado e tio, Fernando Bezerra Cavalcante de Albuquerque, convidam seus amigos e parentes para assistirem a missa do 7° dia da noticia do fallecimento, que terá logar quarta-feira 2 de Agosto ás 7 e 1|2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, antecipando desde já os seus reconhecimentos por este acto de religião e caridade.

Antonio Alberto de Souza Aguiar

Antonio Alberto de Souza Aguiar Junior, João Ferreira da Costa, Hermenegilda Leopoldina de Aguiar Costa e seus filhos commendador Joaquim Phelippe da Costa, tendo recebido por telegramma a infausta noticia de ter fallecido em Portugal seu sempre lembrado pai, sogro, avô e cunhado, Antonio Alberto de Souza Aguiar, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por seu eterno repouso se celebrará as 8 horas da manhã, na igreja da Soledade, 5 de Agosto, 7° dia do seu fallecimento.

Antecipando desde já os seus reconhecimentos por este acto de religião e caridade.

Julio Guilherme Hansem

Helena Cavalcante Hancem, Maria Senhorinha Hancem. Francisco Pereira, Antonio Pereira (auzente), Angela Ephigenia do Rosario, mulher, filha, cunhados e sogra do inditoso Julio Guilherme Hancem, feridos pelo seu prematuro passamento, agradecem cordialmente a todos aquelles que se dignaram acompanhar seus restos mortaes até o cemiterio publico e convidam para assistir a missa, que, pelo seu eterno repouso, se celebrará ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, na terça feira 1 de Agosto, 7° dia do seu fallecimento.

O Conceino dos Zeladores e Zeladoras do Apostolado da Oração do Circulo de Olinda, manda rezar uma missa na igreja do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição, ás 7 horas do dia 1 de Agosto vindouro, por alma do director local conego Manoel João Gomes, por ser o dia do anniversario do seu passamento, e convida aos associados e amigos do finado a comparecerem a esse acto de caridade.

José Francisco Pereira Cardozo

Francisco Pereira Cardozo, Francisco Pereira Cardozo Junior e Ignacio Pitta Jordão, pai, irmão e tio, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do 7° dia de seu passamento, sexta feira 4 do corrente, na igreja da Congregação, ás 7 horas da manhã, confessando-se sommamente gratos.

Pedro Velho de Rego Barretto e seus irmãos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua mulher e cunhada, ás 8 e 1|2 horas da manhã do dia 3 do corrente, na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, 7° dia de seu passamento ; desde já agradecem a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma para todo serviço de um menino, rua da União n. 56.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre, na rua Barão da Victoria n. 15, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma, na rua Direita n. 4, 2° andar.

Ama e criado

Precisa-se de um menino para criado e uma ama para lavar e engommar : á estrada da Casa Forte n. 33.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para casa de pouca familia á rua do Imperador n. 3.

Aluga-se

A excellente casa do Largo de S. Pedro Novo n. 4, em Olinda, para passar a festa, com optimas accommodações para grande familia. Tem gas e agua, frente a moderna e reedificada de novo : á tratar na rua do Commercio n. 26 A, Recife.

Cannarios allemães

Vende-se casaes de canarios allemães, excellentes criadores : na rua da Cambôa do Carmo n. 3.

Attenção

Pede-se a quem tem concertos de chapéos Praça da Independencia n. 27, o favor de vir retiral os no praso de 3 dias, sob pena de perder o direito, visto ter de mudar de negocio, a contar desta data.

Recife, 28 de Julho de 1893.

Alves & C.

Ao publico

Declaro pelo presente que no dia 8 do corrente vendi ao Sr. João Alves de Sales o meu estabelecimento de seccos e molhados ao n. 4 da rua do Vigario Tenorio, livre e desembaraçado de qualquer compromisso ; e quem se julgar meu credor queira apresentar-se-me no praso de 8 dias, a contar da publicação deste que será promptamente satisfeito.

Recife, 24 de Julho de 1893.

João Baptista Rodrigues.

Caixeiro

Na padaria da rua do Rangel precisa se com pratica e bôa conducta.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna, em Fernandes Vieira n. 24.

Caixeiro

Precisa se de um de 14 á 16 annos de idade, com ou sem pratica de molhados, dando conhecimento de sua conducta : á tratar no Giquiá n. 45, Afogados.

Roda d'agua a venda

O proprietario do engenho Marrecas, sito no Estado de Alagoas, municipio da cidade de Maragogy, limitrophe com o de Barreiros, deste Estado, forçado pelos avultados dispendios annuaes com a manutenção da moagem com agua, resolveu-se a moer já esta safra com motor a vapor e porisso vende uma bôa roda d'agua para engenho copeiro, de grande força, tendo 38 palmos de diametro, 5 de largura, serrilho grosso de ferro batido, cavilhões e cavilhos de ferro, circumferencia de madeira de qualidade e muito bem feita, está apenas com 5 safras, só tendo levado cintamento novo na safra passada e acompanhará a mesma um jogo de rodetes de ferro de fortissima construcção, ainda não servidos.

O proprietario obriga-se a botar a roda e todos os seus pertences no porto de embarque, que é o da dita cidade.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, pagando-se bem ; na rua do Brum n. 96.

Costureiras

Precisa-se de costureiras na Fabrica de Chapéos, á rua Visconde de Goyanna n. 147.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na Pharmacia e Drogaria Oriental.

Armação

Vende-se uma de amarello, envidraçada, propria para qualquer negocio : á tratar na rua de Luiz do Rego n. 47 D. (Santo Amaro).

Rendimento mensal de 240$000

Vendem-se as casas de pedra e cal, á rua de S. João ns. 52 á 62 e ns. 1 á 15, á rua do Caes do Gazometro, foreiro o solo a marinha e sito á freguezia de S. José ; vendem se barato para liquidar : á entender-se com F. P. Valença, no mesmo logar, sobrado n. 3.

Precisa-se

De um menino de 14 a 16 annos de idade com pratica de molhados, abonando sua conducta preferindo-se portuguez : á tratar na rua Vida de Negreiros n. 115.

Chicotes de baleia

Para carro e montaria Optimo sortimento na loja de musicas do Paiva.

Rua Nova n. 13.

Aos proprietarios

que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do Caes do Capibaribe n. 38 e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA

Fournier

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Janipabo, cajá e maracujá

A' rua da Imperatriz n. 34, compra-se em pequenas e grandes porções.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris ... e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

*A acção da **Codeina pura** se acha completada com as do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja**, que fazem do **XAROPE do Dr ZED** (o **Pasta Zed**), o peitoral mais energico em todos os casos de :*

BROCHITE, TOSSES RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e o Sello da União dos Fabricantes

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN : de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Cº, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*

é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

GRAGEAS *de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª*

FORTIN

INJECÇÃO *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cº.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

TRIPLEX IN UNUM : SANITAS — VIANDE QUINA PHOSPHATES

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO DE CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco :* FRANco M. DA SILVA & Cª e em todas as Pharmacias e Drogarias.

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO ! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

... de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

... pelos primeiros medicos do mundo, ... Economia sem occasionar ... Restitue ao sangue a sua côr, ... o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

... Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare

E EM TODAS AS PHARMACIAS

PRISÃO DE VENTRE

é curada com o Verdadeiro

Pó Laxativo de Vichy do Dr SOULIGOUX

Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar

PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHARM.

Paris — Paris

BELLEZA DO ROSTO

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS

&

torna e conserva a cutis lisa e clara.

CANDÈS & Cª — Bd St-Denis, 16

MUTILADO

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell. Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

Os phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

---

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1º de Março n. 20A

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Louvre

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE
Rua 1.º de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, elme de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
Gazes de seda lisas e com desenhos.
Capas e visites de seda e cachemira pretas.
Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.
Leques e ventarollas (alta phantasia)
Colxas de seda e de renda.
Cortinados para camá e janella (inteira novidade).
Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.
Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.
Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordades para meninas
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE
PERNAMBUCO

OLIVEIRA CAMPOS

21—Rua 1º de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin razé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER

21—RUA 1º DE MARÇO—21

A NOVA-YORK

Companhia de Seguros de Vida New-York Life Insurance Company
Fundada em 1845

48 annos de prosperidade, autorisada a funccionar no Brasil por decreto n. 9503 de 3 de Outubro de 1883.

Deposito no Thesouro Nacional Rs. 200:000$000

———)•(———

A COMPANHIA NOVA-YORK

que emitte apolice tanto em ouro como em papel, tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados n'este paiz mais de dez mil contos de reis durante 10 annos em que tem funccionado no Brasil.

Escriptorio Central
31—Rua do Hospicio—31
RIO DE JANEIRO
R. I. Kisman Benjamin
Gerente

———)•(———

Succursal Central dos Estados do Norte em Pernambuco

• Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espirito-Santo.

ESCRIPTORIO
36—Rua do Marquez de Olinda—36
1.º andar Pernambuco
Dr. Antonio Molinari Laurin
Gerente

Sul 2.º Gerente da Succursal da Bahia, Dr. João Cancio Pereira Soares.
Gerente da Succursal de Pará e Amazonas—Braz Brandi.

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETTE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da missão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to... Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, ... contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando ... cso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não ... uino sem cada frasco ... a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23.

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, ca he corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de o que se vendam por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Lei n. 15

E

Regulamento a mesma lei.

Vende se á 1$000 os dous exemplares no escriptorio do «Diario».

LINDOS CORTES EM CARTÃO

Chamamos attenção das Exmas. familias para o grande e variado sortimento que expomos a venda pelo diminuto preço de 12$000 ! ! !

Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

Roteiro DA Costa do Norte do Brazil

No escriptorio do *Diario* encontram-se a venda por 5$000 cada exemplar deste importante trabalho do provecto pratico da Costa do Norte Felippe Francisco Pereira.

E' obra que interessa especialmente aos navegantes.

A questão do theatro

A TRAVIATA á rua da Imperatriz n. 80 acaba de retirar da Alfandega os seguintes artigos:
Bicos finissimos, branco, creme, preto e de côr.
Fitas de gorgurão e chamalot, esplendido sortimento.
Esparti hos finos, brancos e de côr, para senhoras e meninas.
Mantilhas de séda para senhora.
Sintos e fivellas de metal dourados e prateados.
Séda frouxa para bordar todas as côres.
Leques de gaze pretos e de côres, finos.
Meias fio da Escossia para senhoras e meninas.
Grampos de chifre para cabello, grande sortimento.
Gravatas o que ha de mais chic.
Escovas para facio, dentes unhas e cabello.
Extractos, oleos e sabonetes, variado sortimento.
Bonecas com movimentos, grandes e pequenas.
Bengallas para homens e meninos.
Brinquedos para criança, uma grande variedade.

A Traviata
Rua da Imperatriz n. 80

A' Pepa

A TRAVIATA á rua da Imperatriz n. 80, recebeu o finissimo extracto «Fougère Royale», do fabricante Haubigant, assim como o oleo legitimo de babosa do fabricante Pinaud.

A Traviata
Rua da Imperatriz n. 80
Recebeu seda frouxa para bordar todas as côres

CHEGOU!!

Cal de Lisboa
E
VINHO ADRIANO
PARA
Guimarães & Valente
4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

FOLHETIM 48

CONSPIRADORA

POR

JULES LERMINA

—

ROMANCE HISTORICO

XXI

(Continuação)

O inglez, tendo Lorys a seu lado, voltou para o começo da ponte, e no angulo do parapeito convidou o moço a parar. Ahi, fallou elle com uma voz estrangulada:

— Não offereço para que vende os olhos.

— Obrigado, respondeu Lorys. Se quizesse ser generoso até o fim, pedir-lhe-hia que me permittisse commandar o fogo.

— Concedo. Agora, Sr. official francez, desejo para o meu paiz tão bravos defensores como o senhor o é.

Depois voltou-se e dirigio-se para o pelotão de execução.

Levantou a espada.

— Viva a França! bradou Lorys. Fogo!

Que se passou então?

No intervallo mediado entre o momento em que o official se tinha retirado e aquelle em que, em frente á companhia, levantara a espada, sobre a ponte appareceu um turbilhão de poeira.

Um homem, de pé, na boléa da sege, ao lado do postilhão, agitava o chapéo.

Talvez houvesse sido percebido pelos soldados; mas a disciplina retinha-os immoveis.

E a carruagem de posta transpuzera a ponte. Depois, formas indistinctas desenhara-se.

— Fogo! exclamara Lorys.

— *Ground arms!* bradara lord Colville.

Era tarde. As armas dispararam-se, embora hesitantes.

E uma mulher torcia-se nos braços de Lorys, ferida, mas não morta.

Era Reine de Luciennes. Por um esforço sobrehumano, ella amava tanto, tinha comprehendido tão bem, depois que ouvira Marcella!—corrêra até junto do moço, collocara-se diante delle, apertando o contra o seio.

Mas a descarga partira.

XXI

No aposento, pouco antes transformado em prisão, Reine estava deitada n'um leito.

Lorys, de joelhos, João Chêne, de pé, Marcella, n'uma cadeira, afflicta.

O abbade Bische levantava com paciencia a cabeça da moça:

— Minha filha!...

O cirurgião entrou e lord Colville ficara de fóra.

Com esse impudor divino do que luta contra a morte, desnudou o seio da moça, seio de virgem, essa maravilha da pureza humana.

Duas manchas negras, medonhas.

Ella conservava-se immovel, com as palpebras fechadas.

Balançou a cabeça n'um signal negativo.

A sciencia cedia o passo á morte:

De repente Reine soluçou:

— Jorge! Jorge!

Lorys inclinou-se para ella, de olhos enxutos. E' preciso que os que morrem não vejam que se está chorando.

— Reine! Reine!

— Oh! a tua voz. Falla-me... eu te peço. Dize ainda: «Eu te amo!» Tu m'o disseste uma vez, e eu o quero ouvir ainda.

E como, de labios unidos, repetia essa dulcissima phrase, ella abrio os olhos e vio Marcella.

Sorrio!... Oh! tristemente, tristemente, o sorriso de uma moribunda.

— Marcella, vem! Tu me perdôas, não é? Tua mãi era minha irmã... não é culpa minha... eu a amava, mas me disseram que a odiasse... e eu não ousei resistir... Ah! tu não sabes o que eram as familias.

— Cale se, minha senhora, eu, Marcella, só desejo que a senhora viva. Depois amar-nos-hemos, esquecendo tudo.

Houve um pequeno silencio.

— E' tarde! murmurou Reine. Jorge, colloca o teu braço sobre minha cabeça. Oh! Tu podes me levar... sou tua...

João Chêne approximou-se:

— Reine de Sallestaines, disse elle, condemnados ambos, haviamos trocado os nossos testamentos. Leia isso...

Poz-lhe sob os olhos o papel no qual Lorys escrevera as suas ultimas vontades.

E a moribunda, n'um espasmo de intima alegria, leu, balbuciando como uma criança:

«Reine, amo-te. O meu coração bate sómente por ti.»

Teve ainda um momento de faceirice:

— E isso é verdade?...

Jorge tomou-a nos braços, e, santamente, piedosamente, unio os labios aos della, que recebeu esse ultimo beijo.

E morreu...

— Quero tambem morrer! soluçou Lorys.

João Chêne pousou-lhe a mão sobre o hombro.

— E' necessario que viva para praticar o bem. Muitos outros vão soffrer... Temos necessidade do senhor.

FIM

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

—

CAPITULO I

A BELLA MANETTE

— Bom dia, mestre!

— Emfim! E' a senhora! Receiava não vel-a ainda hoje!

— Desculpe-me não ter vindo hontem. Estava cansada, precisava de repouso. Mas hoje estou ás suas ordens.

— Então, mãos á obra. Aproveitemos as suas boas disposições.

— Dispo-me em dous tempos e tres movimentos...

A bella Manette passou por trás de um magnifico biombo de cinco folhas, ornado de ricos estofos chinezes, delicadamente bordados de desenhos de uma grande originalidade, representando monstros simultaneamente horriveis e esplendidos.

Carolus Loraod o illustre pintor do nú, que é hoje membro do Instituto e commendador da Legião de Honra, tinha então 35 annos; mas já os seus quadros, justamente estimados pelos amadores, vendiam-se por bons preços.

Elle occupava um *atelier* muito vasto, bem illuminado, e situado no vertente do cerro Montmartre, a pouca distancia do moinho da la Galette.

Este atelier, em fórma de apendre, erguia se no meio de um jardim, onde, durante o verão, o artista pintava ao ar livre.

Estava cheio de bibelots, reunidos lentamente pelo pintor, ao acaso: armas e armaduras, tapeçarias, cadeiras barrocas, faianças, marmores, bronzes, etc., tudo disposto pittorescamente, e com muito gosto.

O todo constitue uma especie de museu em miniatura, muito agradavel á vista.

Carolus, muito alegre por tornar a ver o seu modelo, que na vespera esperara com impaciencia, e em vão, sentia-se disposto para um bom trabalho.

Além disto, naquella manhã do mez de Junho—estava-se em 1860—brilhava no céo um sol radiante, tudo parecia alegre na natureza; os passaros cantavam freneticamente no jardim, onde as flores recebiam o beijo ardente do sol.

O pintor guarneceu a sua palheta depois de ter accendido um cigarro, e á espera de Manette olhava para a tela, uma tela de grande dimensão, que já havia começado a pintar.

Tinha escolhido para assumpto a tenda mythologica seguinte:

Hercules, tendo concluido os seus trabalhos, encontrou um dia no seu caminho duas mulheres, a Virtude e a Volupia, que o requestaram. O semi-deus, como se sabe, seguio a Virtude, que lhe pareceu mais bella.

A tela de Carolus representava o heroe mythologico entre as duas deusas.

Esta obra estava quasi acabada, e podia-se já prever o immenso exito que ella obteria no salão de 1861.

O artista tomara para modelo da virtude a sua amante, á qual era muito affeiçoado, e que morreu dous annos depois.

Carolus chorou—a por muito tempo, guardando piedosamente a recordação terna da morta, da qual pretendia fazer sua mulher.

Por muito tempo o pintor procurara um modelo para a Volupia.

Emfim o achara em Manette. Os dous modelos, da Virtude e da Volupia, realisaram maravilhosamente a ideia que se póde formar das supraditas deusas.

A Virtude era uma pequena mulher, delgada e fragil.

Seu corpo delicado e de contornos adoraveis, de fórmas correctissimas, recordava o busto impeccavel da Venus de Milo.

Seus cabellos castanhos e cacheados cahiam sobre as suas lindas espaduas, sobre um pescoço soberbamente modelado, e aureolavam a sua bella fronte luminosa.

Nada mais suave do que o seu sorriso vagamente melancolico, nada mais terno do que a expressão dos seus olhos côr de myosotis.

Carolus, pensativo, com a palheta na mão, fitava amorosamente a sua obra, na qual contemplava em extasis o corpo adorado da sua infeliz amante.

— Quando quizer! disse Manette apparecendo núa em frente do artista.

Ella collocou-se no logar do costume e tomou a attitude conveniente.

Esta mulher era bella na grande accepção da palavra.

Ella ostentava impudicamente á sua nudez soberba.

Se bem que não contasse mais de 20 annos, era uma mulher feita.

Alta, forte, de um desenvolvimento precoce, seu corpo nú, tinha linhas de uma pureza tal, que uma estatua dos grandes esculptores gregos pareceria incorrecta ao seu lado.

Sua cutis, de uma alvura lacteo-rosea divinal, recobria carnes firmes, torneadas pela natureza para o amor, para a ebriedade dos sentidos.

Com os seus quadris salientes, o talhe era deliciosamente esbelto.

A cerviz era rigida como o marmore e deslumbrante como a nacar; o bico dos seios roseos como a flor do pecegueiro.

Possuia extremidades pequenas e finas.

Seus cabellos, de um louro intensamente dourado, soltos e caidos por cima das espaduas, escorriam em capricheosas madeixas pela garganta, pelo seio, até o meio do ventre, escondendo o seu sexo e acariciando as coxas, cuja excepcional alvura apresentava uns reflexos de ambar pelo contacto das tranças que lhe fluctuavam até á altura dos joelhos.

MUTILADO

ILEGÍVEL